DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 15/01/2025 ANO XXXV Nº 4510

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI N° 1/2025.

Maringá, 14 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente:

O presente encaminhamento tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei Orgânica do Município, o **VETO PARCIAL**, ao Projeto de Lei Ordinária nº 11.901/2024, que dispõe sobre a regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos servidores públicos municipais competentes para a fiscalização do trânsito e dá outras providências.

Conforme consta na redação do art. 8º (equivocadamente numerado como 9º no autógrafo), há uma disposição de *vacatio legis* de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, para que a norma pudesse entrar em plena vigência.

Ocorre, no entanto, que após análise política de conveniência e oportunidade, verificou-se que as disposições tratadas pela norma já estão aptas a entrar em vigência, sendo desnecessário o grande período de vacância previsto pelo art. 8º Isso porque, constatou-se que já existem agentes capacitados para usar os equipamentos e outros já em fase de capacitação.

Por essas razões, não resta alternativa, senão nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Orgânica do Município, promover o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 11.901/2024, em especial o art. 8º da mencionada lei (equivocadamente numerado como 9º no autógrafo).

Contamos com a compreensão e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor:
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 14/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285645** e o código CRC **B48D5FA1**.

Referência: Processo nº 01.02.00173109/2024.68 SEI nº 5285645

LEI Nº 11.901.

Autores: Vereadores Jean Marques e Alex Chaves.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos servidores públicos municipais competentes para a fiscalização do trânsito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Esta Lei regulamenta o fornecimento e o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, definidos nos arts. 4.º e 5.º da Lei Federal n. 13.060, de 22 de dezembro de 2014, pelos servidores públicos municipais competentes para a fiscalização do trânsito, para o uso restrito ao exercício dessas atribuições, visando assegurar a segurança pública atinente à segurança viária, disposta no art. 144, § 10, da Constituição Federal.

Art. 2.º O uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos servidores públicos municipais de que trata esta Lei, na execução dos serviços de segurança pública atinentes à segurança viária, dependerá de:

I - prévia habilitação técnica, mediante aprovação em treinamento específico;

II - avaliação psicológica;

III - aprovação em requalificação periódica;

IV - autorização e liberação pela chefia.

§ 1.º O uso e o porte dos instrumentos de menor potencial ofensivo somente poderão ocorrer em serviço externo de fiscalização de trânsito e em prol deste.

§ 2.º Serão definidas em decreto as disciplinas, as cargas horárias e os conteúdos programáticos da capacitação a que se referem os incisos I e III deste artigo, bem como quais instrumentos de menor potencial ofensivo serão fornecidos e utilizados e os demais casos omissos nesta Lei.

§ 3.º O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou termos de cooperação com órgãos públicos especializados em segurança para o treinamento dos servidores públicos municipais.

§ 4.º A autorização e a liberação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo poderão ser suspensas ou canceladas quando o servidor público municipal for avaliado inapto na requalificação, ou pela chefia, por ato fundamentado em parecer médico ou avaliação psicológica, a qual poderá ser realizada a qualquer tempo, ou, ainda, em razão de processo criminal ou administrativo disciplinar.

§ 5.º A Autoridade de Trânsito do Município de Maringá ou a chefia do servidor poderá, a qualquer tempo, suspender a autorização de uso ou providenciar o recolhimento de um ou de todos os instrumentos de menor potencial ofensivo em operação por sua conveniência ou para a realização de auditoria ou manutenção.

Art. 3.º A utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo só será admitida quando a ação do ofensor seja de agressão ou risco ao servidor público ou a outrem, em situações que envolvam a segurança viária, e, ainda, haja resistência ativa, sendo que tenham se esgotado todos os escalonamentos precedentes do uso progressivo da força, pelos servidores públicos, demonstrando que os meios não violentos se revelaram ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido, e ficará condicionada à:

I - utilização, com moderação, de forma proporcional à ameaça e ao objetivo legítimo a alcançar;

II - redução ao mínimo dos danos e lesões, preservando a vida humana;

III - garantia da prestação de assistência e socorro médico, com a brevidade possível, ao ferido;

IV - comunicação imediata da ocorrência ao superior hierárquico;

V - não utilização onde houver materiais ou ambientes inflamáveis;

VI - não utilização em pessoas que estejam em locais altos, com possibilidade de queda, ferimentos graves e morte;

VII - outras situações previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os instrumentos a que se refere o *caput* serão fornecidos de acordo com a conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 4.º Os instrumentos de menor potencial ofensivo serão fornecidos e acautelados para cada servidor público, individualmente, no início de sua jornada de trabalho, quando deverá o servidor inspecioná-lo, sendo responsável pelo uso e guarda destes equipamentos durante esse período.

§ 1.º Ao término do serviço ou turno de trabalho, o servidor público deverá realizar a devolução de todo o equipamento acautelado para o serviço, informando sobre o uso, avaria ou qualquer informação relevante a chefia ou o servidor por ela designado.

§ 2.º Caso apresente qualquer avaria, dano ou alteração em qualquer equipamento, o servidor público deverá comunicar a chefia responsável pelo turno, ou o responsável pelo armazenamento para que seja providenciado o reparo e/ou a substituição do equipamento, bem como a eventual apuração das responsabilidades pelos danos causados ao material.

§ 3.º O uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo para exibições ou centelhamento ensejará o recolhimento imediato do equipamento, ficando o servidor público sujeito à aplicação das medidas administrativas disciplinares e/ou penais cabíveis, bem como ao ressarcimento ao erário municipal de despesas provenientes do reparo ou troca do equipamento, caso haja dano ao material.

§ 4.º O servidor público que utilizar o instrumento de menor potencial ofensivo com abuso de poder será submetido às sanções previstas na lei.

Art. 5.º Os instrumentos de menor potencial ofensivo não devem ser utilizados como elemento de punição em abordagens, as quais devem observar sempre as normas de segurança e utilizar as técnicas e táticas operacionais, comunicando-se a chefia imediata ou o responsável do turno de serviço sobre o uso necessário e justificado da arma, devendo o responsável manter as armas sempre travadas para evitar disparos acidentais.

Art. 6.º O servidor público a que se refere esta Lei somente poderá utilizar os instrumentos e acessórios fornecidos pelo Município de Maringá.

Art. 7.º Compete ao órgão responsável efetuar o planejamento, a capacitação, a requalificação regular, o recebimento, a guarda, o controle, a distribuição e o acautelamento dos instrumentos de menor potencial ofensivo.

Art. 8.º VETADO.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 14/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287788** e o código CRC **198847D2**.

Referência: Processo nº 01.02.00173109/2024.68 SEI nº 5287788

DECRETO Nº 102/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARIANE CEZAROTTO FIEWSKI	75201	GERENTE DE SANEAMENTO E OBRAS AMBIENTAIS	GAS1
EMMANUEL PREDESTIN	75203	DIRETOR DE BIODIVERSIDADE	DAS1
HUMBERTO JACKSON BONFIM DIAS	75204	GERENTE DE ÁREAS AMBIENTAIS PROTEGIDAS	GAS2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 09/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/01/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 09/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5261804** e o código CRC **4ECEBF4E**.

Referência: Processo nº 16.61.00000089/2025.05 SEI nº 5261804

DECRETO Nº 103/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado(a) JOSIANE CANGUSSU SAMORANO, matrícula 75206, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo GAS1, com lotação no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - IAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 10/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262036** e o código CRC **A53F206F**.

Referência: Processo nº 16.61.00000089/2025.05 SEI nº 5262036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes,Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 08
Secretaria de Gestão de Pessoas 08
Secretaria de Logística e Compras 09
Secretaria de Fazenda 19
Secretaria de Mobilidade Urbana 19
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 52
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa 52
Secretaria de Segurança Municipal 53
Instituto Ambiental de Maringá 54
Atos do Poder Legislativo 54

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001261/2025.70,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS, matrícula 45113, cargo de Cuidador Infantil Feminino, a partir de 10/01/2025, em conformidade com art. 50, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/01/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5269320** e o código CRC **50714458**.

Referência: Processo nº 01.22.00001261/2025.70 SEI nº 5269320

DECRETO Nº 117/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado JOSÉ DA SILVA NEVES, matrícula 53, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA, símbolo FGD, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 14/01/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282064** e o código CRC **D0D2368E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5282064

DECRETO Nº 118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula 43946, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de GERENTE FINANCEIRO, símbolo FGG, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277384** e o código CRC **56DC523B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5277384

DECRETO Nº 119/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeada ELISANGELA DA SILVA CANDIL, matrícula 121, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PATRIMÔNIO, símbolo FGG, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277411** e o código CRC **385E3F0C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5277411

DECRETO Nº 120/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado RAPHAEL RODRIGUES ROMERO, matrícula 46355, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS, símbolo FGG, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277438** e o código CRC **C4F49A02**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5277438

DECRETO Nº 121/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeada BARBARA GARCIA SCHNEIDER, matrícula 43281, a partir de 2 de Janeiro de 2025, no cargo de CONTROLE INTERNO, símbolo FGG, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277466** e o código CRC **EFD3AAFD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5277466

DECRETO Nº 122/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 03.31.00000032/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado EDNO FERNANDO ALBERTONI CORREA, matrícula 3775, a partir de 13 de Janeiro de 2025, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PATRIMÔNIO, símbolo DAS1, com lotação na MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 14/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287327** e o código CRC **FBE4E622**.

Referência: Processo nº 03.31.00000032/2025.60 SEI nº 5287327

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 139 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004149/2025.82,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) JOAO CORREIA DE ARAUJO NETO, matrícula 75314, a partir de 7 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DA VILA OLÍMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS, símbolo GAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5281329** e o código CRC **D7EEDDD5**.

Referência: Processo nº 01.22.00004149/2025.82 SEI nº 5281329

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 140 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004149/2025.82,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALDRE WILLY DE MORAES	75319	GERENTE DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	GAS1
ALISON GUSTAVO LAURINDO PEREIRA	75313	DIRETOR(A) TÉCNICO(A)	DAS1
JURANDIR NUNES PEREIRA	75315	COORDENADOR(A) DO CAMPO ALVORADA	GAS3
LEONARDO DE SOUZA ZARPELLON	75316	GERENTE FINANCEIRO(A)	GAS1
MARCELO AKIRA YAMAMOTO	75312	GERENTE DE RECREAÇÃO E LAZER	GAS1
NADINE DO AMARAL LUVIZETTO	75318	SUPERINTENDENTE	SUP1
RAILON BATISTA DOS SANTOS	75320	ASSESSOR(A) DE RECREAÇÃO E LAZER	GAS3

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5281768** e o código CRC **F14E4ED6**.

Referência: Processo nº 01.22.00004149/2025.82 SEI nº 5281768

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 141 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004157/2025.60,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) DIONEY FABIO BARROCA, matrícula 75342, a partir de 10 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR , símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282042** e o código CRC **D4EBE39E**.

Referência: Processo nº 01.22.00004157/2025.60 SEI nº 5282042

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 143 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004140/2025.34,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HELLEN MARINA MORAES SANTOS	75339	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS1
MARCOS VIEIRA PRESTES	75331	GERENTE DE INFRAESTRUTURA	GAS1
MAURINHO PICCIOLY	75335	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	DAS1
NAYELLEN ALVISE	75340	DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA	DAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5284599** e o código CRC **8A466696**.

Referência: Processo nº 01.22.00004140/2025.34 SEI nº 5284599

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 144 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004156/2025.87,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAFAELA CARLA OMODEI FERREIRA	75355	GER.GESTÃO SIST.UNIC.ASSIST.SOCIAL	GAS1
VITOR HUGO ARRABAL DA SILVA	75354	ASSESSOR(A) DE GABINETE	GAS3

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285062** e o código CRC **E5607016**.

Referência: Processo nº 01.22.00004156/2025.87 SEI nº 5285062

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 147 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00001589/2025.41,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAFAELA CARLA ZANDONAI CANESIN	75346	GERENTE DE PROJETOS	GAS1
WANDERSON CARLOS DA SILVA	75345	SUPERINTENDENTE	SUP1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5289163** e o código CRC **53FE3B17**.

Referência: Processo nº 01.22.00001589/2025.41 SEI nº 5289163

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 148 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004155/2025.17,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) JEAN LUCAS CASTANHARO FERNANDES, matrícula 75344, a partir de 3 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5289352** e o código CRC **48432030**.

Referência: Processo nº 01.22.00004155/2025.17 SEI nº 5289352

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 151 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004715/2025.29,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JULIANA FRANCO AFONSO	75372	DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) DO CODEM	DAS1
MATHEUS FELIPE ZIERMANN VIEIRA	75373	GERENTE EXECUTIVO(A) DO CODEM	GAS1
PRISCILA RAMOS PETECK	75374	GERENTE ADMINISTRATIVO(A) DO CODEM	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5291724** e o código CRC **00B1D3A6**.

Referência: Processo nº 01.22.00004715/2025.29 SEI nº 5291724

PORTARIA Nº 5 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LUCIANE ANDREIA BARBOSA, matrícula 15352, a partir de 3 de Janeiro de 2025, na função gratificada de GERENTE FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE COMPRAS, símbolo FGG, com lotação no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE COMPRAS - IAM.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 10/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5262080** e o código CRC **BC86A83D**.

Referência: Processo nº 16.61.00000089/2025.05 SEI nº 5262080

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/25-GA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 19 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00002616/2025.54,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a verba de representação, de acordo com o Artigo 76 da Lei Complementar 239/1998 e Decreto 1332/2012.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
IVAN RAFAEL DEFAVERI	47395	10/01/2025	CONTADOR

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282085** e o código CRC **EBC37C7D**.

Referência: Processo nº 01.22.00002616/2025.54 SEI nº 5282085

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/25-GA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 20 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004141/2025.07,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) BRUNO EVANDRO DOS REIS R DOS SANTOS, matrícula 36698, a partir de 2 de Janeiro de 2025, na função gratificada de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A) , símbolo FGG, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282182** e o código CRC **0497ADDA**.

Referência: Processo nº 01.22.00004141/2025.07 SEI nº 5282182

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 1/2025 - PROGE

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 03/2022 – Compliance e Controle, especialmente arts. 5.º e 8.º;

CONSIDERANDO a nova atribuição de condução de Processos Administrativos de Responsabilização – PAR prevista no Decreto nº 1522/2024;

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Fiscalização Jurídica de Contratos - CFJC, com fulcro nos Decretos nº 1521/2024 e 1522/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rodrigo Barreto Pereira, matrícula 46075, em substituição à servidora Leila C. S. Domenici, matrícula 31539, que se afastou da vaga correspondente em razão de sua nomeação como Superintendente da Secretaria da Mulher, a partir de 06/01/2025, conforme Decreto nº 66/2025.

Art. 2º Considerando a alteração no quadro de servidores integrantes da Comissão Permanente de Fiscalização Jurídica de Contratos, fica esta composta pelos seguintes servidores:

Élida Ravazi de Souza Soares - Matrícula nº 19191 - Presidência
Renan Rugeri Saldanha - Matrícula nº 39981 - Vice-Presidência
Aldo Sodré dos Santos - Matrícula nº 18516
Aline Oliveira da Costa - Matrícula nº 45287
Denise Sincero Maciel - Matrícula nº 38691
Fabrícia Ferreira da Chica - Matrícula nº 40583
Karina Mitie Ishioka Spadari - Matrícula nº 36312
Ricardo da Silva Oliver - Matrícula nº 30886
Rodrigo Barreto Pereira - Matrícula nº 46075
Sibele Ferioli Csucsuly de Oliveira - Matrícula nº 44453
Thálita Roberta Emy da Costa Mano - Matrícula nº 32457

Art. 3º As subcomissões para Condução de PAR serão formadas dentre os membros elencados no artigo 2º desta Portaria, excetuado o membro que ocupar a presidência da CFJC, de modo que atuarão na Procuradoria-Geral do Município, com funcionamento de 16 horas semanais, conforme a demanda assim o exigir.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Douglas Galvão Vilardo
Procurador-Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rugeri Saldanha**, **Agente Administrativo**, em 14/01/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 14/01/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5289173** e o código CRC **EF64A1BA**.

Referência: Processo nº 01.99.00005379/2025.39 SEI nº 5289173

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00004068/2025.39,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/1998, Lei Complementar nº 1129/2018 e tendo em vista o Laudo de Periculosidade nº10/2018.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARCELO FILITE	33674	01/01/2025	30,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Seção:	0050	- GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Cargo:	002406000001	- AGENTE MUN. DE TRANSITO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283837** e o código CRC **7D7FB717**.

Referência: Processo nº 01.11.00004068/2025.39 SEI nº 5283837

PORTARIA Nº 220 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00148695/2024.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCELO FILITE	33674	22.02.0070	11.05.0050	01/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285687** e o código CRC **EAE0E3D9**.

Referência: Processo nº 01.11.00004068/2025.39 SEI nº 5285687

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 3/2025

Nome: ALINE FERREIRA DA SILVA
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO

Desligamento: 09/01/2025

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 9 de Janeiro de 2025.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00140246/2024.48

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, TAIS COMO COBERTORES, JOGOS DE LENÇÓIS, EDREDONS, PANOS DE PRATO, ALMOFADAS, DENTRE OUTROS; INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ENTIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ (PR), DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2025.

LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/01/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255245** e o código CRC **54341F64**.

Referência: Processo nº 01.05.00140246/2024.48 SEI nº 5255245

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00047730/2024.36

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº. 204/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 204/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00047730/2024.36-PMM** – *Registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis (Processo 2) sendo forno industrial, freezers, geladeiras, ferro de passar roupa, fogões, dentre outros para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	248595	152	UND	Frigobar não inferior a 120 Litros - Especificações mínimas: com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética "A", "bivolt", na cor branca, tensão: 127V.	MIDEA MRC12B1	R$ 1.047,95	R$ 159.288,40
17	17679	24	UND	Fogão Industrial 4 bocas – Especificações mínimas: chapa de aço, com 04 queimadores sendo 02 simples e dois duplo chama, mesa em aço carbono perfil de 70mm, bandeja coletora de resíduos, 04 pés fixos, registro de gás com manipulo exposto tipo torneira, com altura entre 75 e 85 cm, largura entre 65 e 78cm e comprimento entre 80 e 90 cm, com forno compatível ao fogão com capacidade mínima 80 litros porta em vidro, uma prateleira removível e regulável. Deverá ser entregue montado.	ITAJOBI 02QS-02QD/ BP/30X30/ P7/FORNO TAMPA VIDRO	R$ 1.358,64	R$ 32.607,36
						Total:	191.895,76

ANTONIO TELES DOS SANTOS - CNPJ: 40.953.007/0001-42

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	91364	39	UND	Máquina para corte de cabelo profissional - Especificações mínimas: sem fio com função acabamento (p/ aparar barba e bigode). Especificações mínimas: lâmina em aço inoxidável, incluindo 4 pentes de tamanhos variados, e ajuste de corte (função cortar e aparar), luz indicadora de funcionamento e indicador de carga da bateria, potência mínima de 5W. Deverão estar inclusos: óleo lubrificante para lâmina, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110v/220v), bateria lithium com autonomia de no mínimo 60 minutos.	KEMEI	R$ 143,00	R$ 5.577,00
						Total:	5.577,00

BENITES & MARUCHI LTDA - CNPJ: 73.347.080/0001-20

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	273625	30	UND	Forno industrial elétrico 90x70 com 3 câmaras. Frente e lateral em aço inox, revestimento interno em aço galvanizado. Medida interna por câmara: profundidade 70cm, comprimento 90 cm e altura 20 cm; Medidas externamente por câmara: profundidade 81 cm, comprimento 110 cm e altura 60 cm. Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado; Isolamento em lã de vidro; Acompanham grade e cavalete, Bandeja coletora de resíduos, Termostato para controle individual por câmara; Câmara com altura de 20 cm; Potência por câmara 4.400 w, consumo por câmara 4,4 Kw/h; Controle de temperatura 0-300°, temperatura de trabalho 0-280°; Tensão 220V. Produto certificado pelo INMETRO.	METALMAQ N190622 ELETRICO	R$ 11.100,00	R$ 333.000,00
						Total:	333.000,00

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	17914	136	UND	Liquidificador industrial – Especificação mínima: capacidade do copo de 6 litros, mancal porcas de afixação, eixo, lâminas e copo confeccionados em aço inox, com copo inoxidável (inclusive fundo) com vedação da hélice, costela estampada. Tampa do copo e gabinete do motor em alumínio polido. Potência 0,5 CV, capacidade do copo de 6 litros.	VITHORY TR0006	R$ 662,73	R$ 90.131,28

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	17809	27	UND	Fogão Industrial 6 bocas - Especificações mínimas: de baixa pressão 40x40, com queimadores duplos, espalhadores, base dos queimadores e trempe em ferro fundido, medidas 400x400mm, mesa de aço perfilado em U de no mínimo 50mm de largura e 1mm de espessura, registros de gás com manípulos expostos e bem acessíveis para fácil manuseio, forno entre 100 e 110 litros, exterior com em pintura eletrostática e interior com forno resistente e chapa isolante térmica em inox, porta dotada de travamento mecânico e puxador ergonômico, prateleira removível e ajustável, dimensões: 1,50x0,80x1,15cm (LxAxP), admitida uma tolerância de até 5%, montado.	MR FOGÕES 600201 + 112023	R$ 3.014,13	R$ 81.381,51
						Total:	171.512,79

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 49.673.898/0001-58

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	213758	35	UND	Forno Elétrico de bancada. Especificações mínimas: 60 litros, porta em vidro temperado, função timer com desligamento automático, controle automático de temperatura de no mínimo 0º a 250ºC, bandeja para resíduos, timer, grill dourador, isolamento térmico, revestimento interior esmaltado de fácil limpeza, contendo duas resistências de controle individual (superior e inferior), bandeja com regulagem de altura, luz interna, potência não inferior a 1700W, pés antiderrapante, voltagem 110 e 220 (conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra), certificado pelo INMETRO.	NARDELLI TOP 60	R$ 541,45	R$ 18.950,75
						Total:	18.950,75

COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA - CNPJ: 47.747.969/0001-94

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	4233	130	UND	Máquina de lavar roupas - Especificações mínimas: capacidade não inferior a 12Kg, automática, agitador 4 pás, com diferentes programas de lavagem e no mínimo 4 ajustes do nível de água (molho, lavagem, enxágue, centrifugação, com ciclo rápido, delicado e ciclo para roupas pesadas), abertura superior em vidro temperado, dispenser interno para sabão e amaciante, cesto em aço inox, contendo mangueira de enchimento e drenagem, disponível nas tensões 110 ou 220 volts (conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra), classificação energética A, tomada 10A.	COLORMAQ LCA12	R$ 1.405,00	R$ 182.650,00
						Total:	182.650,00

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.322.621/0001-73

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	4009	150	UND	Máquina Lavadora de alta pressão: – Motor indução resistente e silencioso. Bico turbo, alça e suporte para acessórios. Sistema stop total que corta a energia do motor ao soltar o gatilho. Deverá possuir rodas para transporte, dispositivo para enrolar a mangueira e suporte para os acessórios e cabo elétrico. Engate rápido, Pressão de no mínimo 1000 libras - Vazão mínima: 350 litros por hora - Potência elétrica mínima: 1700 W - 110V ou Bivolt. O produto deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: Pistola de alta pressão com trava de segurança – Mangueira com no mínimo 5 metros - Lança de extensão - Boca ajustável (ponteira para regulagem do jato)- Boca Rotativa - Filtro de água - Dispenser de detergente - Agulha para limpeza - mangueira de alta pressão.	LAVOR WASH FAST EXTRA 135	R$ 627,37	R$ 94.105,50
						Total:	94.105,50

CREATIVE LICITACOES LTDA - CNPJ: 54.362.519/0001-49

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	91086	31	UND	Freezer horizontal com capacidade liquida para 305 litros, pés com rodizios, utilização na função refrigerador e freezer, dreno frontal, bivolt, número de portas 01, cor branco.	ELECTROLUX H330	R$ 2.246,00	R$ 69.626,00
6	17458	15	UND	Geladeira comercial, com 06 portas – Especificações mínimas: temperatura mínima (ºC) de 0 a 2, temperatura máxima (ºC) 5 a 8, [Aceita VARIAÇÃO DE 1º] refrigeração ar forçado, profundidade (mm) de 580 até 1000, altura (mm) mínima 1900, largura (mm) de 1700 até 2100; controlador de temperatura digital, capacidade mínima de 1200 litros; revestimento externo inox 430, revestimento interno aço galvanizado, isolamento térmico Poliuretano Injetado, número de portas 06, tipo porta cega, prateleiras reguláveis, sistema de ar forçado (Frost Free), pés com rodízio.	KOFISA 11100/KMCP129	R$ 7.092,00	R$ 106.380,00
						Total:	176.006,00

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ: 47.034.949/0001-76

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	91065	63	UND	Fogão – especificações mínimas: a gás (GLP), modelo de piso, na cor branca, acendimento automático, doméstico, 4 bocas, botões removíveis para facilitar a limpeza, forno não inferior a 60 litros, prateleira com ajuste de altura, com acendimento automático em todas as bocas, forno autolimpante, com isolamento térmico, puxador anatômico, luz no forno incluída, vidro duplo na porta, de fácil limpeza, proteção térmica traseira, tampa de vidro temperado, mesa inox sobreposta, no mínimo um queimador rápido, sistema de segurança corta gás, botões removíveis classificação energética A, bivolt, plugue e tomada 10A, pés com niveladores, Deverá ser entregue montado. Produto certificado pelo INMETRO.	ATLAS MONACO	R$ 999,00	R$ 62.937,00
						Total:	62.937,00

ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.889.651/0001-01

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	4493	35	UND	Fogão a gás doméstico com 6 bocas – Especificações mínimas: a gás (GLP), modelo de piso, doméstico, acendimento automático, sendo 02 queimadores rápidos e 04 queimadores semirrápidos, botões removíveis para facilitar a limpeza, trempe de aço esmaltado, forno de no mínimo 90 litros autolimpante, com iluminação interna, prateleira dupla com ajuste de altura, com isolamento térmico no corpo do forno, revestimento interno esmaltado e liso que evita o acúmulo de sujeira e gordura nas paredes do forno, vidro duplo na porta do forno, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, tampa de vidro temperado, plugue e tomada 10A, mesa de aço inox, bivolt, na cor branco, classificação energética A. Produto certificado pelo INMETRO.	ESMALTEC CARIBE	R$ 1.097,90	R$ 38.426,50
						Total:	38.426,50

J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ: 53.553.859/0001-94

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	87668	83	UND	Freezer horizontal comercial - Especificação mínimas: 2 portas, função freezer ou refrigerador, puxadores ergonômicos, não conter CFC, capacidade mínima total 510 litros, pés com rodízio, dreno para descongelamento,110V	METALFRIO DA550	R$ 2.950,00	R$ 244.850,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	17983	58	UND	Lavadora tanquinho semiautomática. Especificações mínimas: capacidade não inferior a 10Kg, sistema de abertura superior, com sistema de lavagem por turbilhonamento, diferentes programas de lavagem, para roupas delicadas e pesadas, desligamento automático, dispenser duplo para sabão e amaciante, contendo mangueira de enchimento e drenagem, disponível nas tensões 110 ou 220 volts (conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra), classificação energética A, tomada 10A.	LIBELL	R$ 390,00	R$ 22.620,00
						Total:	267.470,00

JOSE CARLOS ROSSI - CNPJ: 37.395.740/0001-84

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	252402	14	UND	Fogão cooktop elétrico, a gás (GLP) 5 bocas. Especificações mínimas: acendimento automático, mesa em vidro temperado preto de no mínimo 7mm de espessura, trempes em ferro individuais, estáveis e removíveis, no mínimo 1 queimador tripla chama, quatro queimadores rápidos ou semirrápidos elétricos, trava de segurança, bivolt, tomada tipo 10A, certificado pelo INMETRO e classe A em consumo de energia.	ATLAS UTOP	R$ 649,00	R$ 9.086,00
						Total:	9.086,00

LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 48.277.417/0001-22

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
22	17882	26	UND	Liquidificador Industrial. Especificações mínimas: capacidade de 2 litros, alta rotação, copo e corpo confeccionados em aço inox, contendo facas em aço inox 304, potência mínima de 800W, rotação de 18000RPM, voltagem 110v.	JLCOLOMBO 02L AR	R$ 359,00	R$ 9.334,00
						Total:	9.334,00

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA - CNPJ: 44.923.685/0001-13

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	107213	55	UND	Liquidificador de alta rotação – Especificação mínima: 04 litros, aço inox, potência de 1200W, plugue e tomada 10A , voltagem; 110v.	EVITRA EV-401	R$ 497,00	R$ 27.335,00
						Total:	27.335,00

NOVA MIX LTDA - CNPJ: 49.949.246/0001-01

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	18272	273	UND	Forno micro-ondas de bancada: Especificações mínimas: 32 litros, 900W, cor branca painel digital em led com teclas rápidas, menu light, menu pratos rápidos, + 30 segundos, descongelar, função tira odor, 10 níveis de potência, com prato giratório, trava de segurança, certificado pelo INMETRO e classe A em consumo de energia , plugue e tomada 10A , voltagem; 110v.	AGRATTO	R$ 550,00	R$ 150.150,00
						Total:	150.150,00

ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - CNPJ: 08.148.745/0001-04

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	97545	12	UND	Forno industrial a gás. Especificações mínimas: em aço inox de no mínimo 120 L, revestimento interno em aço galvanizado, equipado com pedras refratárias, com isolamento em lã de rocha, bandeja coletora de resíduos, contendo dois termostatos para regulagem individual de temperatura de no mínimo (0 - 300ºC), sistema para abertura total do vidro tipo guilhotina, grelha reforçada controle de resistência superior e inferior, termômetro na lateral do forno, cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática, tensão de 220V. Produto certificado pelo INMETRO.	CMT FP-60CI-430	R$ 1.311,16	R$ 15.733,92
						Total:	15.733,92

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.843.035/0001-74

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	4237	19	UND	Ferro elétrico - Especificações mínimas: spray continuo; base antiderrapante e antiaderente; reservatório de água transparente de no mínimo 280ml; sistema antigotejamento e autolimpeza. Potência de 1400w, controle de vapor, seletor de temperaturas para vários tipos de tecido, borda de precisão com salva botões, vapor contínuo de 25gr/m, placa antiderrapante, desligamento automático em repouso, fio longo com flexibilidade e rotação 360º, 110 volts admitida uma tolerância de até 2%, o equipamento deverá apresentar certificação do INMETRO.	AGRATTO 6053	R$ 98,85	R$ 1.878,15
15	260718	38	UND	Fogão cooktop elétrico, a gás (GLP) 2 bocas. Especificações mínimas: acendimento automático, trempes esmaltadas, bivolt, grades individuais e botões removíveis, mesa em vidro temperado preto, tomada tipo 10A, certificado pelo INMETRO e classe A em consumo de energia.	SAFANELLI FCP2	R$ 313,89	R$ 11.927,82
						Total:	13.805,97

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/01/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5221149** e o código CRC **D2788589**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.27.00016066/2024.04

PREGÃO ELETRONICO Nº. 237/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 237/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.27.00016066.2024.04-PMM** – Registro de Preço para aquisição de Mudas de Plantas e Flores para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB. na forma a seguir exposta:

A E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 52.078.932/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	245840	189.200	UND	Muda de Sunpatiens (Sunpatiens)Sunpatiens (Sunpatiens) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	IP	R$ 4,00	R$ 756.800,00
2	1	246250	24.120	UND	Muda de Begonia Big (begonia benariense) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente	IP	R$ 4,97	R$ 119.876,40
3	1	273058	22.500	UND	Muda de Impatiens (Impatiens walleriana) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	IP	R$ 2,89	R$ 65.025,00
4	1	218509	22.500	UND	Muda de Vinca cora (Catharanthus roseus)Vinca cora (Catharanthus roseus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	IP	R$ 3,80	R$ 85.500,00
8	1	273058	7.500	UND	Muda de Impatiens (Impatiens walleriana)Impatiens (Impatiens walleriana) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	IP	R$ 2,89	R$ 21.675,00
9	1	218509	7.500	UND	Muda de Vinca cora (Catharanthus roseus)Vinca cora (Catharanthus roseus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	IP	R$ 4,16	R$ 31.200,00
12	1	273798	2.000	UND	Muda de Antúrio (Anthurium andraenum Linden)- As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente	IP	R$ 22,00	R$ 44.000,00
45	1	266564	100	UND	Muda de Xanadu (Philodendron xanadu) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	IP	R$ 28,00	R$ 2.800,00
67	1	266519	200	UND	Muda de Lírio da paz mini (Spathiphyllum wallisii) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	IP	R$ 6,40	R$ 1.280,00
							Total:	1.128.156,40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	273798	2.000	UND	Muda de Antúrio (Anthurium andraenum Linden)- As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente	IP	R$ 22,00	R$ 44.000,00
45	1	266564	100	UND	Muda de Xanadu (Philodendron xanadu) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	IP	R$ 28,00	R$ 2.800,00
67	1	266519	200	UND	Muda de Lírio da paz mini (Spathiphyllum wallisii) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	IP	R$ 6,40	R$ 1.280,00
							Total:	1.128.156,40

FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA - CNPJ: 11.663.399/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	273061	37.500	UND	Muda de Lantana (Lantana camara)Lantana (Lantana camara) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,07	R$ 40.125,0000
6	1	245840	10.800	UND	Muda de Sunpatiens (Sunpatiens)Sunpatiens (Sunpatiens) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FLORAL CAMPOS	R$ 3,40	R$ 36.720,0000
7	1	246250	5.880	UND	Muda de Begonia Big (begonia benarienses)Begonia Big (begonia benarienses) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente	FLORAL CAMPOS	R$ 4,50	R$ 26.460,0000
10	1	273061	12.500	UND	Muda de Lantana (Lantana camara)Lantana (Lantana camara) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,17	R$ 14.625,0000
16	1	273792	10.000	UND	Muda de Lavanda (Lavanda sp)Lavanda (Lavanda sp) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 14.000,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	273795	15.000	UND	Muda de Sálvia Vermelha (Salvia-splendens)Sálvia Vermelha (Salvia-splendens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 21.000,00
18	1	273796	15.000	UND	Muda de Tagetão (Tagetes erecta hibrida)Tagetão (Tagetes erecta hibrida) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 21.000,00
19	1	273791	10.000	UND	Muda de Celosia Plumosa (Celosia argentea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 14.000,00
20	1	273794	10.000	UND	Muda de Sálvia Azul (Salvia farinacea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 14.000,00
21	1	266495	10.000	UND	Muda de Cravina (Dianthus chinensis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,30	R$ 13.000,00
26	1	273046	500	UND	Muda de Samambaia (Nephrolepis-axaltata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 22,00	R$ 11.000,00
27	1	273799	300	UND	Muda de Bromélia (Guzmania blasii Rauh) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 35,00	R$ 10.500,00
30	1	273790	5.000	UND	Muda de Calêndula (Calendula officinalis L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento	FLORAL CAMPOS	R$ 1,50	R$ 7.500,00
31	1	266471	5.000	UND	Azulzinha (Evolvulus glomeratus) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,30	R$ 6.500,00
35	1	266511	1.000	UND	Muda de Hera de Sombra (Hedera helix) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 3,00	R$ 3.000,00
38	1	273033	100	UND	Muda de Guaimbê ondulado (Thaumatophyllum undulatum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 3 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 24,00	R$ 2.400,00
39	1	266485	60	UND	Muda de Cica (Cycas revoluta) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 70,00	R$ 4.200,00
40	1	273029	1.000	UND	Muda de Clorofito (Chlorophytum comosum) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 2,50	R$ 2.500,00
43	1	273797	2.000	UND	Muda de Zínia (Zinnia peruviana (L.) L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,50	R$ 3.000,00
47	1	249081	100	UND	Zamioculca (Zamioculcas-zamiifolia) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 25,00	R$ 2.500,00
49	1	273073	2.000	UND	Muda de Gazania (Gazania rigens (L.) Gaertn) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,50	R$ 3.000,00
50	1	266480	100	UND	Muda de Buxinho (Buxus sempervirens) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. 3	FLORAL CAMPOS	R$ 27,00	R$ 2.700,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
51	1	273076	1.000	UND	Muda de Margarida do Cabo (Osteospermum ecklonis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,19	R$ 1.190,00
57	1	273036	1.000	UND	Muda de Hera-da-algéria (Hedera canariensis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,09	R$ 1.090,00
58	1	266514	1.000	UND	Muda de Iresine (Iresine herbstii) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento	FLORAL CAMPOS	R$ 1,30	R$ 1.300,00
59	1	273038	1.000	UND	Muda de Lutiela (Alternanthera brasiliana) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 1.400,00
62	1	273048	1.000	UND	Muda de Trapoeraba-roxa (Tradescantia-pallida-purpure) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungosou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	FLORAL CAMPOS	R$ 1,40	R$ 1.400,00
							Total:	280.110,00

PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - CNPJ: 22.256.154/0001-81

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	273801	100	UND	Muda de Buriti (Mauritia flexuosa)Buriti (Mauritia flexuosa) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 118,88	R$ 11.888,00
13	1	273043	5.000	UND	Muda de Moréia (Dietes bicolor)Moréia (Dietes bicolor) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 5,97	R$ 29.850,00
14	1	266464	1.000	UND	Muda de Costela de Adão (onstera deliciosa)Costela de Adão (onstera deliciosa) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 18,98	R$ 18.980,00
15	1	266506	25.000	UND	Muda de Grama amendoim (Arachis repens)Grama amendoim (Arachis repens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180 ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, folhas saudáveis e viçosas, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 0,68	R$ 17.000,00
22	1	266489	1.000	UND	Muda de Dianela (Dianella tasmanica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 10,73	R$ 10.730,00
24	1	266499	500	UND	Muda de Dracena vermelha (Cordyline terminalis)- As mudas deverão vir com altura mínima de 50 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 12,98	R$ 6.490,00
25	1	237485	500	UND	Muda de Dracena de Madagascar (Dracaena marginata Lam.) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 12,98	R$ 6.490,00
28	1	273027	500	UND	Muda de Capim Roxo do Texas (Pennisetum setaceum rubrum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	PROPRIO	R$ 9,99	R$ 4.995,00
29	1	273031	500	UND	Muda de Cróton (Codiaeum variegatum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 16,98	R$ 8.490,00
32	1	261814	50	UND	Muda de Palmeira azul (Bismarckia nobilis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 1 m, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 99,90	R$ 4.995,00
36	1	266463	1.000	UND	Muda de Abacaxi roxo (Tradescantia Spadothea) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 5,99	R$ 5.990,00
37	1	273044	50	UND	Muda de Palmeira Licuala (Licuala grandis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 1 m, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 93,900	R$ 4.695,00
44	1	273053	100	UND	Muda de Chuva de prata (Leucophyllum frutescens) - As mudas deverão vir com altura mínima de 30 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	PROPRIO	R$ 18,48	R$ 1.848,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
46	1	273802	100	UND	Muda de Helicônia (Heliconia psittacorum) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 18,98	R$ 1.898,00
48	1	273026	100	UND	Muda Capim dos Pampas (Cortaderia selloana) - As mudas deverão vir com altura mínima de 40 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	PROPRIO	R$ 19,98	R$ 1.998,00
63	1	273030	60	UND	Muda de Clúsia (Clusia fluminensis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	PROPRIO	R$ 9,99	R$ 599,40
66	1	266549	50	UND	Muda de Primavera (Bougainvillea glabra) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 5L em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIO	R$ 11,98	R$ 599,00
							Total:	137.535,40

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME - CNPJ: 07.168.382/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	108546	1.000	UND	Muda de Petúnia (Petunia x hybrida Hort. ex Vilm) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	JM	R$ 12,00	R$ 12.000,00
33	1	266464	500	UND	Muda de Agapanto (Agapanthus africanus) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	JM	R$ 7,00	R$ 3.500,00
34	1	273056	1.000	UND	Muda de Hemerocális (Hemerocallis x hybrida) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	JM	R$ 3,50	R$ 3.500,00
41	1	101726	1.000	UND	Muda de Lobélia Lobélia (Lobelia erinus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 3,20	R$ 3.200,00
42	1	273028	1.000	UND	Muda de Cinerária (Senecio douglasii) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 3,00	R$ 3.000,00
52	1	273025	500	UND	Muda de Barba-de-Serpente (Ophiopogon jaburan) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 3,50	R$ 1.750,00
53	1	273040	100	UND	Muda de Maranta (Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 15,00	R$ 1.500,00
54	1	273039	100	UND	Muda de Maranta Burle Marx (Ctenanthe burle- marxii H. Kenn) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 15,00	R$ 1.500,00
55	1	273041	100	UND	Muda de Maranta Zebrina (Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f.) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento	JM	R$ 15,00	R$ 1.500,00
56	1	266503	50	UND	Muda de Figueira-lira (Ficus lyrata) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento		R$ 40,00	R$ 2.000,00
60	1	266472	50	UND	Muda de Bambuzinho-de-jardim (Bambusa textilis gracilis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 20,00	R$ 1.000,00
61	1	266476	200	UND	Muda de Bela Emília (Plumbago auriculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14- 14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 9,00	R$ 1.800,00
64	1	266540	50	UND	Muda de Orquídea grapete (Spathoglottis unguiculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	JM	R$ 25,00	R$ 1.250,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
65	1	273064	200	UND	Muda de Lírio do Vento (Zephyranthes candida) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 7,00	R$ 1.400,00
68	1	273047	200	UND	Muda de Singonio (Syngonium-angustatum) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	JM	R$ 3,50	R$ 700,00
							Total:	39.600,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Orlando

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5269635** e o código CRC **07AF6EAC**.

Referência: Processo nº 01.27.00016066/2024.04 SEI nº 5269635

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00143930/2024.39

PREGÃO ELETRONICO Nº. 282/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 282/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00143930.2024.39-PMM** – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviço(s) de Funilaria, Lanternagem, Pintura, Autovidros e Tapeçaria (Lote I), Desmontagem e Montagem de motores (Lote II), Retífica e Recuperação de Motores (Lote III), Mecânica geral, transmissão e Diferencial (Lote IV), Elétrica geral (Lote V) e Ar-condicionado (Lote VI), e outros de natureza correlata e Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Peças de Reposição e/ou Acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, que estão sob a responsabilidade do Município, conforme Anexo Frota Onibus, Micro e Vans (SEI nº4817620), que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, para atendimento da Diretoria da Central de Manutenção de Veículos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. na forma a seguir exposta:

APERT AUTO MECANICA LTDA - CNPJ: 33.490.009/0001-87

lote	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
1	1	252074	Contratação de serviços especializados de mão de obra para FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTO VIDROS, TAPEÇARIA E ESTOFAMENTO em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	200,00	*26.50%*
	2	252003	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos noItem 1.	Tabelas	
te	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
2	1	252004	Contratação de serviços especializados de DESMONTAGEM E MONTAGEM de MOTORES em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	215,00	*43%*
	2	252007	Peçasde reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 1.	Tabelas	
lote	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
3	1	252005	Contratação de serviços especializados de RETÍFICA e RECUPERAÇÃO de MOTORES em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	205,00	*43%*
	2	203438	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 1.	Tabelas	
lote	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
4	1	252008	Contratação de serviços especializados em MECÂNICA GERAL, TRANSMISSÃO e DIFERENCIAL em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	210,00	*43%*
	2	252010	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 1.	Tabelas	
lote	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
5	1	252011	Contratação de serviços especializados em ELÉTRICA em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	250,00	*43%*
	2	252013	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 1.	Tabelas	
lote	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Proposto (%)
6	1	271030	Contratação de serviços especializados em INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO em geral dos ônibus, micro-ônibus e vans.	215,00	*43%*
	2	3963	Peçasde dereposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 1.	Tabelas	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Orlando

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274861** e o código CRC **89215DDC**.

Referência: Processo nº 01.19.00143930/2024.39 SEI nº 5274861

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.14.00120302/2024.97

PREGÃO ELETRONICO Nº. 262/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 262/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.14.00120302.2024.97-PMM** – Aquisição de estante para livros, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC na forma a seguir exposta:

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 20.252.467/0001-36

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	274460	32	UND	Estante para livros face dupla, largura 100 cm; profundidade 58 cm e altura 200 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 1.400,00	R$ 44.800,00
1	2	274461	9	UND	Estante para livros face simples, largura 100 cm; profundidade 32 cm e altura 200 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 1.000,00	R$ 9.000,00
1	3	274462	14	UND	Estante infantil dupla face para livros, largura 100 cm; profundidade 58 cm e altura 150 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 1.040,00	R$ 14.560,00
							Total:	68.360,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Orlando

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 13/01/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5275028** e o código CRC **13614A55**.

Referência: Processo nº 01.14.00120302/2024.97 SEI nº 5275028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 293/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.22.00077166/2024.54-PMM**, referente ao "*Credenciamento para contratação de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança e senha pessoal, podendo ser bandeirado em PVC, na modalidade flexível, destinado aos empregados públicos celetistas do Município de Maringá.*", que:

I - Fica suspensa cautelarmente a presente licitação, com fundamento no inciso IV do §2º do artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, de acordo com representação da Lei de Licitações sob nº 6471/25-TCE/PR, apresentada pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maringá, 14 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Superintendente da Secretaria de Logística e Compras**, em 14/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Pontes de Amorim**, **Agente Administrativo (a)**, em 14/01/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Hodas**, **Agente Administrativo (a)**, em 14/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara dos Reis Souza**, **Agente Administrativo (a)**, em 14/01/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5286545** e o código CRC **019D7A55**.

Referência: Processo nº 01.22.00077166/2024.54 SEI nº 5286545

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024

Processo nº 01.05.00066352/2024.90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00066352/2024.90-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS**, **Secretário Municipal de Governo,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00066352/2024.90, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas: Portaria 433/2021 do Ministério da Economia/Instituto de Metodologia, Qualidade e Tecnologia.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a *Prestação de Serviços de Recauchutagens e Vulcanizações de Pneus, destinados a manutenção de Veículos Pesados e Máquinas da Frota Oficial da Prefeitura, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. Retirada do objeto: Av. das Indústrias, 700, Jardim América -CEP: 87.045-360 - Maringá/PR. - Gerência de Oficina - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.2.2. Entrega do objeto: Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura – Avenida Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da Ata de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, sendo que:

I - A contratada terá até 02 (dois) dias úteis para a retirada do objeto, contados a partir da solicitação do fiscal de contrato;

II - A contratada terá até 03 (três) dias úteis para a efetuar os serviços necessários e para a entrega do objeto, contados a partir da data da retirada.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Constituem obrigações do contratado:**

9.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. Manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. A (s) empresa (s) vencedora (s) não poderá (ão) aplicar borracha reciclada nas recapagens e recauchutagens de pneus, devendo constar na borracha usada no serviço a marca da fabricante em relevo;

9.2.2. Os serviços serão executados em carcaças de pneus retirados dos próprios veículos e equipamentos da frota oficial da Prefeitura do município de Maringá;

9.2.3. Certificado de garantia do contratado com no mínimo 06 (seis) meses para as recapagens;

9.2.4. A Contratada ao recolher os pneus para a execução dos serviços deverão fornecer o romaneio (Ordem de Coleta) com as informações dos pneus (marca e número de identidade/fogo), o código do item referente ao empenho e o número do processo;

9.2.5. Em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada deverá encaminhar através de processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Prefeitura do Município de Maringá, pelo link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento – Acesso ao Usuário Externo - Peticionamento – Processo Novo - COMPRAS: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO CONTRATADO ANTERIORES A EXECUÇÃO DO CONTRATO/REGISTRO DE PREÇOS, os seguintes documentos:

a) Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental competente;

b) Certificação INMETRO de acordo com os requisitos contidos na PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

9.2.6. A não apresentação da documentação no prazo supracitado acarretará a cominação das penalidades previstas no contrato e legislação.

9.2.7. A Contratada se responsabiliza por todos os insumos correlacionados aos serviços referentes a Ressolagem e Vulcanização, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.8. Todos os serviços serão vistoriados pelo Fiscal do Contrato e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a refaze-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. Divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daniel Rodrigues Macário, Borracheiro, matrícula nº. 60.086 e Suplente Élio Aparecido Prudêncio, Mecânico, matrícula nº. 16.101, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.6. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.7. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.8. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.9. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal;

13.1.1. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. O objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo de recebimento, em 30 (trinta) dias, após o prazo de observação ou vistoria.

13.2.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos);

13.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.4. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.5. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 09 de dezembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82, com sede na cidade de Presidente Venceslau/SP, à Rua Francisca Pereira da Silva, nº 745, Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP 19.400-000, fone/fax (18)3271-7821, por seu representante legal, FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 73.062,00 (setenta e três mil e sessenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
5	239440	10	UND	Recauchutagem de pneu 19 x 5. L24 - RL 2+.	1.369,00	13.690,00
6	239451	50	UND	Recapagem de pneu 7.50 x 16 cb.	260,00	13.000,00
7	239452	30	UND	Recapagem de pneu 700 x 16 cb	260,00	7.800,00
8	239456	50	UND	Recapagem de pneu 215/75. r.17.5	270,00	13.500,00
9	239464	20	UND	Recapagem de Pneu 1000 x 20 cb. 200/15. m.m a frio.	400,00	8.000,00
10	239467	12	UND	Recapagem de pneu 900. R.20 borrachudo 167. 225-16 mm.	430,00	5.160,00
13	239481	12	UND	Recapagem de Pneus 900 R20 - LA 220.	390,00	4.680,00
15	113322	10	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 1000 r 20 radial borrachudo.	148,00	1.480,00
16	113323	10	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 1000 r 20 convencional cb.	148,00	1.480,00
17	113324	8	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 1100 x 20 convencional liso cb.	148,00	1.184,00
18	113325	6	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 1100 x 22 radial borrachudo.	148,00	888,00
26	113341	20	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 750 x 16 p/ tratores.	110,00	2.200,00

Fornecedor: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 36.445.798/0001-22, com sede na cidade de Guarapuava/PR, à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750 – Barracão 06, Conradinho, CEP 85.055-040, fone/fax (42)3624-2244/(42)99911-1087, por seu representante legal, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 54.640,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
12	239471	12	UND	Recauchutagem de Pneu 500/70 R24.	2.250,00	27.000,00
20	113331	20	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 18.4 x 30.	680,00	13.600,00
22	113337	6	UND	Prestação de serviços de vulcanização de pneu 12. 4 x 28 trator agrale.	540,00	3.240,00
23	113338	6	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 14.9 x 24 p/ tratores.	600,00	3.600,00
24	113339	6	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 14.9 x 28 p/ tratores.	600,00	3.600,00
25	113340	6	UND	Prestação de Serviços de Vulcanização de pneu 11.9 x 28 p/ tratores.	600,00	3.600,00

Fornecedor: **J P BELEZE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 54.054.937/0001-79, com sede na cidade de Ourinhos/SP, à Rua do Expedicionário, nº 1029, Centro, CEP 19.900-041, fone/fax (14)3322-4229, por seu representante legal, JEAN PIERRE BELEZE, ao final assinado, com o **valor total de R$ 218.842,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	108652	150	UND	Recapagem de pneu 275/ 80.22.5 DA 225. 18.m.m.	420,00	63.000,00
2	239470	14	UND	Recauchutagem de Pneu 20. 5-25. L5 com profundidade 45 a 55 mm.	3.700,00	51.800,00
3	108652	50	UND	Recapagem de pneu 275/ 80.22.5 DA 225. 18.m.m.	420,00	21.000,00
4	239470	4	UND	Recauchutagem de Pneu 20. 5-25. L5 com profundidade 45 a 55 mm.	3.700,00	14.800,00
11	239468	4	UND	Recauchutagem de Pneu 23. 5 x 25 L5 com profundidade 45 a 55 mm.	5.000,00	20.000,00
14	248004	18	UND	Recauchutagem em pneu 340/80 r 18.	1.420,00	25.560,00
19	113330	8	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 23.5 x 25.	1.000,00	8.000,00
21	113333	6	UND	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 1100 x 20 para rolo slink.	647,00	3.882,00
27	235007	120	UND	Prestação de Serviço de Vulcanização de Pneu 275 - 80 R22.5.	90,00	10.800,00

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Beleze**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, **Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 02/01/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/01/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125155** e o código CRC **A4A3C474**.

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00099929/2024.73

Eu, **William Sérgio Carmona Bustos**, servidor efetivo, matrícula 15.842, designado como Fiscal do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 469/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 278/2023**, venho, por meio deste expediente,

NOTIFICAR

A **EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.** , inscrita no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, com sede na cidade de Maringá, à Rua Tupã, nº 1.643, no Bairro Recanto dos Magnatas, representada por seu responsável legal, **Senhor MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, inscrito no CPF nº **708.899.709-63**.

Em sequência ao **Despacho 5211260** de 23/12/2024 e resposta da contratada no **Despacho 5252905** em 07/01/2025 **– SEI 01.05.00099929/2024.73**, e com base no princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no **artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal**, que garante a todas as partes de um processo judicial ou administrativo o direito de se manifestar e defender seus direitos, bem como conforme as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regula a contratação de serviços públicos, venho formalizar a presente notificação, considerando que o **contrato firmado** tem como objeto a **aquisição de licença de uso de software, implantação, conversão de dados, instalação e integração com outros sistemas, suporte técnico, manutenção, treinamento, customização e provimento de Datacenter para o SISTEMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA** , destinado a atender à **Prefeitura do Município de Maringá/PR**.

Considerando a análise realizada pela equipe técnica multidisciplinar, que avaliou detalhadamente os módulos e apresentou, por meio de relatórios, os pontos críticos de cada módulo, **refutando a resposta fornecida pela CONTRATADA** e demonstrando, de forma técnica e objetiva, que a CONTRATADA **não conseguiu entregar o sistema de forma satisfatória dentro do prazo estipulado**, conforme acordado no contrato, notifico que, conforme o disposto no **art. 18.3, IV do contrato**, serão aplicadas as penalidades pertinentes pela não entrega do sistema conforme as condições acordadas.

O referido artigo estabelece que:

*"**Não estando o sistema em plenas condições técnicas e operacionais de funcionamento em até 180 dias (cento e oitenta dias), contados da assinatura do contrato, acarretará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o somatório mensal das licenças dos módulos não entregues, podendo o prazo ser estendido em caso de solicitação e justificativa aprovadas pela CONTRATANTE. A recusa da justificativa, ou o não atendimento do novo prazo, configura a rescisão contratual e a aplicação de multa correspondente.**"*

Diante disso, fica a **CONTRATADA** formalmente notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias uteis. Caso o prazo não seja cumprido ou a justificativa apresentada não seja aceita, **a multa prevista será aplicada**.

Atenciosamente,
William Sérgio Carmona Bustos
Fiscal do Contrato nº 469/2024

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Fiscal de Contrato**, em 14/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5288803** e o código CRC **7904627C**.

Referência: Processo nº 01.05.00099929/2024.73 SEI nº 5288803

PUBLICAÇÃO DE REPASSES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DO TURISMO	IMPLANTAÇÃO E REFORMA TURÍSTICA E INTERPRETATIVA	R$ 238.856,00	24/12/2024
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CÊNICAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ 76.460,00	27/12/2024
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	REFORMA DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO MONUMENTAL	R$ 1.014.323,57	6/1/2025

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Lopes Catarino**, **Analista Municipal - Contabilidade**, em 15/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295638** e o código CRC **3B750E13**.

Referência: Processo nº 01.06.00018610/2024.38 SEI nº 5295638

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 21/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD8893	276910W000208350	22/12/2024	74550
AAD8893	276910Y001794722	22/12/2024	74630
AAH4009	276910Y001792873	20/12/2024	74550
AAH4009	276910Y001795412	23/12/2024	74550
AAH4009	276910Y001794346	22/12/2024	74550
AAH4009	276910Y001793934	21/12/2024	74550
AAI0402	276910W000208360	22/12/2024	74550
AAJ8490	276910Y001794645	22/12/2024	74550
AAK4406	276910Y001795044	22/12/2024	74550
AAK5830	276910Y001793148	21/12/2024	74550
AAK5F24	276910Y001795350	22/12/2024	74550
AAK7728	276910Y001793636	21/12/2024	74550
AAM6005	276910Y001794661	22/12/2024	74550
AAS1F39	276910Y001794424	22/12/2024	74550
AAT4E18	276910Y001795550	23/12/2024	74550
AAT4E18	276910Y001795194	22/12/2024	74550
AAV1381	276910W000208423	22/12/2024	74550
AAW5I04	276910Y001794344	22/12/2024	74550
AAY3D33	276910Y001794740	22/12/2024	74550
AAY4J17	276910W000208192	21/12/2024	74550
ABF1003	276910Y001795831	23/12/2024	74550
ABG9D20	276910Y001793297	21/12/2024	74630
ABH6C22	276910E000323702	16/12/2024	55412
ABI2296	276910Y001794925	22/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001794959	22/12/2024	74550
ABI2296	276910Y001793469	21/12/2024	74550
ABJ2H50	276910W000208178	21/12/2024	74550
ABJ6F49	276910Y001794632	22/12/2024	74550
ABK4A16	276910Y001793913	21/12/2024	74550
ABL4F85	276910W000208120	21/12/2024	74550
ABL8905	276910W000208403	22/12/2024	74550
ABM3G93	276910W000208479	23/12/2024	74550
ABM5I91	276910W000208076	21/12/2024	74630
ABM6C98	276910Y001794892	22/12/2024	74550
ABO8846	276910W000208310	22/12/2024	74550
ABO8846	276910W000208312	22/12/2024	74550
ABO8A55	276910Y001795788	23/12/2024	74550
ABW0517	276910Y001793998	21/12/2024	74550
ABY0C43	276910Y001793008	20/12/2024	74550
ACB1E24	276910Y001794252	21/12/2024	74550
ACB3E12	276910Y001793620	21/12/2024	74550
ACG4803	276910Y001793704	21/12/2024	74630
ACH4I34	276910Y001794838	22/12/2024	74550
ACH9A07	276910E000323647	13/12/2024	55412
ACN3535	276910E000323590	11/12/2024	55412
ACO0384	276910Y001794803	22/12/2024	74550
ACO2424	276910E000323871	11/12/2024	55412
ACO5I87	276910E000323930	16/12/2024	55412
ACS3B38	276910Y001794075	21/12/2024	74550
ACS4F64	276910Y001793870	21/12/2024	74550
ACS6900	276910Y001793874	21/12/2024	74550
ACS7G33	276910Y001795317	22/12/2024	74550
ACS9G35	276910Y001793391	21/12/2024	74550
ACZ2831	276910Y001793341	21/12/2024	74550
ACZ3B33	276910Y001794663	22/12/2024	74550

ADA5806	276910Y001795115	22/12/2024	74550
ADD2526	276910Y001794818	22/12/2024	74550
ADD3885	276910Y001795133	22/12/2024	74550
ADF0503	276910Y001795089	22/12/2024	74550
ADH8440	276910W000208155	21/12/2024	74550
ADJ6B69	276910Y001795306	22/12/2024	74550
ADV7764	276910Y001794477	22/12/2024	74710
ADY2256	276910Y001793137	21/12/2024	74550
ADY2256	276910W000208064	21/12/2024	74550
ADY2I80	276910Y001795201	22/12/2024	74550
ADY2I80	276910Y001794259	21/12/2024	74550
AEE6395	276910Y001794561	22/12/2024	74550
AEE8682	276910Y001795160	22/12/2024	74550
AEH5363	276910Y001794598	22/12/2024	74630
AEI0A37	276910Y001794116	21/12/2024	74550
AEJ6079	276910E000323653	16/12/2024	55412
AEJ6I72	276910W000208370	22/12/2024	74710
AEJ7545	276910W000208139	21/12/2024	74550
AEK2230	276910Y001795343	22/12/2024	74550
AEK8D00	276910Y001795559	23/12/2024	74550
AEM3D42	276910Y001795150	22/12/2024	74550
AET2C84	276910Y001793573	21/12/2024	74550
AEU5507	276910W000208170	21/12/2024	74550
AEV2601	276910Y001793816	21/12/2024	74550
AEV2601	276910Y001795178	22/12/2024	74550
AEW1I89	276910Y001794294	22/12/2024	74550
AEW8975	276910Y001793882	21/12/2024	74550
AEW8975	276910Y001793872	21/12/2024	74630
AEW8975	276910Y001794166	21/12/2024	74550
AEW9C00	276910Y001795859	23/12/2024	74550
AEX1035	276910Y001793650	21/12/2024	74550
AEZ9D18	276910Y001795478	23/12/2024	74550
AFA2761	276910Y001794045	21/12/2024	74550
AFB1H81	276910W000208263	22/12/2024	74550
AFD2555	276910Y001793354	21/12/2024	74550
AFG1J06	276910Y001793195	21/12/2024	74550
AFG8099	276910E000323769	12/12/2024	55412
AFG8099	276910E000323648	13/12/2024	55412
AFH5I28	276910E000323782	12/12/2024	55412
AFH5I28	276910E000323836	13/12/2024	55412
AFK1D38	276910W000208571	19/12/2024	74550
AFK4B86	276910Y001793232	21/12/2024	74550
AFK4B86	276910Y001793198	21/12/2024	74710
AFM2964	276910E000323765	16/12/2024	55412
AFM3308	276910E000323925	16/12/2024	55412
AFN1091	276910Y001794181	21/12/2024	74630
AFN1091	276910Y001793566	21/12/2024	74630
AFN1091	276910Y001792982	20/12/2024	74630
AFN1091	276910Y001794913	22/12/2024	74550
AFO8333	276910Y001793431	21/12/2024	74550
AFR2380	276910Y001795663	23/12/2024	74550
AFR8991	276910Y001795441	23/12/2024	74550
AFR8F50	276910Y001795510	23/12/2024	74550
AFU8814	276910W000208577	20/12/2024	74550
AFV6644	276910Y001793537	21/12/2024	74550
AFZ2121	276910E000323560	16/12/2024	55412
AGA7I80	276910Y001794675	22/12/2024	74550
AGE1727	276910Y001793552	21/12/2024	74550
AGF0084	276910Y001792907	20/12/2024	74630
AGF1I08	276910Y001794465	22/12/2024	74550
AGF1I08	276910Y001794468	22/12/2024	74550
AGH2548	276910E000323629	12/12/2024	55412
AGI8243	276910Y001793359	21/12/2024	74550
AGJ4621	276910Y001795010	22/12/2024	74550
AGJ4621	276910Y001794975	22/12/2024	74550
AGJ4621	276910Y001794972	22/12/2024	74550
AGJ7D55	276910E000323558	11/12/2024	55412
AGK0682	276910Y001795442	23/12/2024	74550
AGK7540	276910Y001794030	21/12/2024	74630
AGK7540	276910Y001795608	23/12/2024	74630
AGK7540	276910Y001794035	21/12/2024	74550
AGK7540	276910Y001794007	21/12/2024	74630
AGK8H82	276910Y001795214	22/12/2024	74550
AGM5B26	276910Y001793264	21/12/2024	74550
AGN0C88	276910E000323877	13/12/2024	55412
AGR3213	276910Y001794165	21/12/2024	74550
AGW1B48	276910Y001793271	21/12/2024	74630
AGW1B48	276910Y001792998	20/12/2024	74550
AGZ3J48	276910Y001793272	21/12/2024	74550
AGZ7975	276910Y001794232	21/12/2024	74550
AHB2414	116100T001128529	26/12/2024	54870
AHD6900	276910Y001794447	22/12/2024	74550
AHD8D91	276910Y001794071	21/12/2024	74550
AHH0825	276910Y001793015	20/12/2024	74630
AHH5134	276910Y001795151	22/12/2024	74550
AHH6229	276910Y001793915	21/12/2024	74630
AHJ7C28	276910Y001793012	20/12/2024	74550
AHJ7H75	276910Y001795697	23/12/2024	74550
AHM2315	276910Y001795188	22/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001794862	22/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001792868	20/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001795764	23/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001794908	22/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001795765	23/12/2024	74550
AHM8201	276910Y001794870	22/12/2024	74550
AHR7744	276910W000208302	22/12/2024	74550
AHV0107	276910Y001794970	22/12/2024	74550
AHV3649	276910Y001794775	22/12/2024	74550
AHW7D21	276910Y001794109	21/12/2024	74550
AHW7D21	276910Y001794096	21/12/2024	74630
AHY0I39	276910W000208038	20/12/2024	74630
AHY0I39	276910Y001792880	20/12/2024	74630
AHY0I39	276910Y001792863	20/12/2024	74550
AHY0I39	276910Y001793914	21/12/2024	74550
AHY0I39	276910Y001792978	20/12/2024	74550
AHY2B93	276910Y001795437	23/12/2024	74550
AIA8D70	276910Y001792944	20/12/2024	74550
AIA8D70	276910W000208185	21/12/2024	74550
AIA8D70	276910Y001793830	21/12/2024	74630
AIA8D70	276910Y001792906	20/12/2024	74550
AID9B18	276910Y001793817	21/12/2024	74550
AIG0344	276910Y001793491	21/12/2024	74550
AII1834	276910Y001792999	20/12/2024	74550
AIJ0A83	276910W000208122	21/12/2024	74550
AIJ1D37	276910Y001792874	20/12/2024	74550
AIK6269	276910W000208070	21/12/2024	74550
AIK6269	276910Y001793113	21/12/2024	74550
AIN4948	276910E000323622	12/12/2024	55412
AIN7769	276910Y001795872	23/12/2024	74550
AIN7A08	276910Y001794956	22/12/2024	74550
AIN9D39	276910Y001795848	23/12/2024	74550
AIO0J07	276910E000323655	11/12/2024	55412
AIQ1H00	276910Y001793383	21/12/2024	74550
AIR1833	276910Y001795743	23/12/2024	74550
AIU6I70	276910Y001794486	22/12/2024	74550
AIX4C55	276910Y001794175	21/12/2024	74550
AIZ3D57	276910W000208307	22/12/2024	74550
AIZ3D57	276910W000208574	20/12/2024	74550
AIZ5B46	276910Y001794086	21/12/2024	74630
AJA2J70	276910Y001795548	23/12/2024	74550
AJC0B52	276910E000323715	16/12/2024	55412
AJC1226	276910Y001793771	21/12/2024	74550
AJE2865	276910Y001795632	23/12/2024	74550
AJE3C55	276910Y001793025	20/12/2024	74630

AJE5J45	276910W000208477	23/12/2024	74550
AJF1B96	276910W000208324	22/12/2024	74550
AJH1G54	276910Y001793419	21/12/2024	74550
AJI8F75	276910Y001793878	21/12/2024	74550
AJJ3481	276910W000208224	21/12/2024	74550
AJJ4735	276910W000208173	21/12/2024	74550
AJM6E35	276910Y001794217	21/12/2024	74630
AJN7H33	276910Y001795609	23/12/2024	74550
AJN7H33	276910Y001795620	23/12/2024	74550
AJN9002	276910Y001793515	21/12/2024	74550
AJO1H29	276910Y001792996	20/12/2024	74550
AJO4617	276910Y001794460	22/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794439	22/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794073	21/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794353	22/12/2024	74710
AJO4617	276910Y001794320	22/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001792960	20/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001793963	21/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794348	22/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001792895	20/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794355	22/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001794044	21/12/2024	74550
AJO5670	276910Y001794129	21/12/2024	74550
AJO5670	276910Y001794311	22/12/2024	74550
AJQ7586	276910W000208259	22/12/2024	74550
AJR2802	276910Y001793625	21/12/2024	74550
AJS5710	276910Y001795137	22/12/2024	74550
AJS8552	276910W000208290	22/12/2024	74550
AJT5B15	276910Y001795542	23/12/2024	74550
AJU4025	276910Y001792990	20/12/2024	74630
AJU5909	276910E000323489	16/12/2024	55412
AJU6H29	276910W000208298	22/12/2024	74550
AJV4189	276910Y001793381	21/12/2024	74550
AJV7C89	276910Y001794760	22/12/2024	74550
AJW2J03	276910Y001794100	21/12/2024	74710
AJW7205	276910Y001794091	21/12/2024	74550
AJW7J65	276910Y001795461	23/12/2024	74630
AJY5928	276910Y001794961	22/12/2024	74550
AJZ6667	276910Y001792870	20/12/2024	74550
AJZ8617	276910W000208040	20/12/2024	74550
AKB7167	276910W000208280	22/12/2024	74550
AKC2D97	276910Y001793795	21/12/2024	74630
AKC2D97	276910Y001793792	21/12/2024	74630
AKC6737	276910Y001794558	22/12/2024	74550
AKC6737	276910Y001794565	22/12/2024	74550
AKC6737	276910Y001794562	22/12/2024	74550
AKC9596	276910Y001795604	23/12/2024	74550
AKC9596	276910W000208368	22/12/2024	74550
AKD1565	276910Y001795047	22/12/2024	74550
AKD2818	276910Y001795599	23/12/2024	74550
AKD6948	276910Y001795560	23/12/2024	74550
AKE9905	276910Y001792983	20/12/2024	74710
AKE9905	276910Y001793467	21/12/2024	74550
AKE9905	276910Y001793468	21/12/2024	74710
AKE9905	276910Y001793600	21/12/2024	74710
AKF1064	276910Y001795112	22/12/2024	74550
AKF1064	276910Y001795086	22/12/2024	74630
AKG5B53	276910E000323577	16/12/2024	55412
AKG5E43	276910E000323506	11/12/2024	55412
AKG6197	276910E000323773	16/12/2024	55412
AKH9535	276910Y001795126	22/12/2024	74550
AKN1232	276910Y001795375	22/12/2024	74550
AKP7784	276910Y001793695	21/12/2024	74550
AKP7784	276910Y001793684	21/12/2024	74550
AKP7G71	276910Y001793604	21/12/2024	74550
AKP7G71	276910Y001794811	22/12/2024	74550
AKQ1C18	276910Y001794077	21/12/2024	74550
AKQ9F67	276910Y001794738	22/12/2024	74550
AKR8628	276910W000208114	21/12/2024	74550
AKR8628	276910W000208366	22/12/2024	74550
AKR8628	276910W000208126	21/12/2024	74550
AKT5D84	276910Y001794919	22/12/2024	74630
AKU0205	276910Y001794201	21/12/2024	74630
AKV0021	276910Y001795128	22/12/2024	74550
AKW2940	276910Y001793925	21/12/2024	74630
AKZ1634	276910Y001793217	21/12/2024	74550
ALA0D65	276910E000323842	11/12/2024	55412
ALA5870	276910M000003278	27/12/2024	55411
ALB2B36	276910Y001793373	21/12/2024	74550
ALB2C87	276910Y001795382	22/12/2024	74630
ALB8G72	276910Y001795742	23/12/2024	75870
ALC6J92	276910W000208111	21/12/2024	74550
ALD8231	276910Y001793333	21/12/2024	74550
ALF2738	276910Y001794432	22/12/2024	74550
ALF2738	276910Y001795094	22/12/2024	74550
ALF2738	276910Y001794428	22/12/2024	74550
ALF8I66	276910Y001793202	21/12/2024	74550
ALG2J43	276910W000208346	22/12/2024	74550
ALH0C46	276910Y001795597	23/12/2024	74550
ALH6F37	276910Y001794451	22/12/2024	74630
ALJ3774	276910Y001793457	21/12/2024	74550
ALJ3B43	276910Y001793459	21/12/2024	74550
ALJ4C52	276910Y001795868	23/12/2024	74550
ALJ4C52	276910Y001795869	23/12/2024	74550
ALJ7442	276910E000323618	12/12/2024	55412
ALJ7442	276910E000323524	16/12/2024	55412
ALK2D69	276910Y001794118	21/12/2024	74550
ALK4379	276910W000208466	23/12/2024	74550
ALK4763	276910E000323753	16/12/2024	55412
ALK5E99	276910Y001795085	22/12/2024	74550
ALK7259	276910Y001793280	21/12/2024	74550
ALK7325	276910E000323492	11/12/2024	55412
ALL0795	276910Y001793879	21/12/2024	74550
ALM0D22	276910Y001793372	21/12/2024	74550
ALM1211	276910E000323878	13/12/2024	55412
ALN4B28	276910Y001795821	23/12/2024	74550
ALN9C74	276910W000208432	22/12/2024	74550
ALO1350	276910W000208130	21/12/2024	74550
ALP6796	276910W000208359	22/12/2024	74550
ALR4I70	276910Y001795034	22/12/2024	74630
ALS4210	276910Y001795344	22/12/2024	74550
ALU0360	276910E000323784	12/12/2024	55412
ALU9424	276910Y001795770	23/12/2024	74550
ALV2C94	276910Y001793000	20/12/2024	74550
ALV2E26	276910Y001793436	21/12/2024	74630
ALV2E26	276910Y001793430	21/12/2024	74550
ALX1763	276910Y001794195	21/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001794466	22/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001794485	22/12/2024	74630
ALX5A10	276910Y001794597	22/12/2024	74710
ALX5A10	276910Y001793776	21/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001793759	21/12/2024	74630
ALX5A10	276910Y001794865	22/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001794868	22/12/2024	74630
ALX8J99	276910Y001792867	20/12/2024	74550
ALZ0738	276910E000323801	11/12/2024	55412
ALZ0738	276910E000323528	12/12/2024	55412
ALZ0738	276910E000323940	16/12/2024	55412
ALZ4770	276910Y001793277	21/12/2024	74550
AMC4D51	276910E000323593	16/12/2024	55412
AMD3971	276910Y001795100	22/12/2024	74630
AME6605	276910Y001793017	20/12/2024	74550
AMF7G84	276910Y001794237	21/12/2024	74550
AMH2753	276910Y001794732	22/12/2024	74630

AMH2753	276910Y001794643	22/12/2024	74550
AMH2753	276910Y001795038	22/12/2024	74550
AMK1A80	276910E000323725	11/12/2024	55412
AMK3405	276910Y001793947	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795304	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795281	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793029	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001793123	21/12/2024	74710
AMK3405	276910Y001793126	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795488	23/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795162	22/12/2024	74630
AMK3405	276910W000208093	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001793128	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794326	22/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794266	21/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793173	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795476	23/12/2024	74710
AMK3405	276910Y001793109	21/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793105	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001793058	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794984	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001792920	20/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793135	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794338	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795193	22/12/2024	74550
AMK3405	276910W000208083	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794209	21/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793140	21/12/2024	74630
AMK3405	276910W000208054	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795318	22/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795403	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795001	22/12/2024	74630
AMK3405	276910W000208463	23/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001795324	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793187	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001794357	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795014	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795325	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795434	23/12/2024	74550
AMK3405	276910W000208277	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001793192	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001793154	21/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001793193	21/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795327	22/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001795430	23/12/2024	74550
AMK3405	276910W000208269	22/12/2024	74550
AMK9792	276910Y001793338	21/12/2024	74550
AMK9792	276910W000208433	22/12/2024	74550
AMK9792	276910W000208364	22/12/2024	74550
AMK9792	276910W000208354	22/12/2024	74550
AMK9792	276910Y001793729	21/12/2024	74550
AMK9792	276910Y001794745	22/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001793263	21/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001795185	22/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001793995	21/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001795583	23/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001793262	21/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001795589	23/12/2024	74630
AML0E50	276910Y001793750	21/12/2024	74550
AML5838	276910W000208490	23/12/2024	74550
AML5838	276910W000208492	23/12/2024	74550
AMN4H12	276910Y001793168	21/12/2024	74550
AMN5I50	276910E000323767	16/12/2024	55412
AMO9H68	276910Y001795009	22/12/2024	74710
AMP1G25	276910E000323559	11/12/2024	55412
AMQ4I88	276910W000208401	22/12/2024	74550
AMQ9749	276910Y001793690	21/12/2024	74550
AMR0E68	276910W000208560	18/12/2024	74550
AMR0E68	276910Y001794937	22/12/2024	74550
AMR0E68	276910W000208345	22/12/2024	74630
AMR0E68	276910Y001794851	22/12/2024	74630
AMR4746	276910Y001793239	21/12/2024	74550
AMS2015	276910Y001794823	22/12/2024	74550
AMS2015	276910Y001794257	21/12/2024	74550
AMS2015	276910Y001794494	22/12/2024	74550
AMU3276	276910W000208380	22/12/2024	74550
AMU6F15	276910E000323806	11/12/2024	55412
AMU8J99	276910E000323691	16/12/2024	55412
AMV9170	276910Y001794683	22/12/2024	74550
AMW3C48	276910E000323474	11/12/2024	55412
AMW8D40	276910Y001793513	21/12/2024	74630
AMW8D40	276910Y001793541	21/12/2024	74550
AMY5326	276910W000208536	23/12/2024	74550
AMY5326	276910Y001795806	23/12/2024	74550
AMY7622	276910Y001793490	21/12/2024	74630
AMZ4B92	276910E000323881	16/12/2024	55412
AMZ9426	276910Y001794395	22/12/2024	74630
ANA0167	276910E000323542	13/12/2024	55412
ANA0B49	276910Y001795790	23/12/2024	74550
ANA7269	276910Y001795531	23/12/2024	74550
ANA8D92	276910E000323640	12/12/2024	55412
ANB3G79	276910Y001793884	21/12/2024	74550
ANB7173	276910Y001795335	22/12/2024	74550
ANC2E28	276910Y001794994	22/12/2024	74550
AND6451	276910Y001793292	21/12/2024	74550
AND6451	276910Y001793266	21/12/2024	74550
AND6451	276910Y001793290	21/12/2024	74550
ANF0582	276910Y001794903	22/12/2024	74550
ANF2235	276910W000208420	22/12/2024	74550
ANF2344	276910Y001794484	22/12/2024	74550
ANF2618	276910W000208212	21/12/2024	74550
ANF2618	276910Y001795830	23/12/2024	74550
ANF8053	276910Y001795422	23/12/2024	74550
ANG0643	276910Y001793231	21/12/2024	74550
ANG0F97	276910W000208205	21/12/2024	74630
ANG0F97	276910Y001792922	20/12/2024	74550
ANG1D82	276910E000323911	12/12/2024	55412
ANG8830	276910Y001793423	21/12/2024	74550
ANJ8972	276910E000323551	12/12/2024	55412
ANK2073	276910Y001795890	23/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795305	22/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795891	23/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795424	23/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795425	23/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001794469	22/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795353	22/12/2024	74630
ANK2D73	276910Y001795355	22/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795386	22/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795220	22/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001795336	22/12/2024	74550
ANK5J94	276910Y001794676	22/12/2024	74550
ANL1133	276910Y001794062	21/12/2024	74550
ANL6189	276910W000208127	21/12/2024	74550
ANL7E09	276910Y001793358	21/12/2024	74550
ANM3D35	276910Y001793559	21/12/2024	74550
ANN2496	276910Y001794682	22/12/2024	74630
ANO4842	276910Y001794605	22/12/2024	74550
ANO5H49	276910Y001793339	21/12/2024	75870
ANO6A58	276910Y001795191	22/12/2024	74550
ANO6J60	276910Y001794482	22/12/2024	74550
ANO9J51	276910E000323561	16/12/2024	55412
ANP6454	276910Y001793499	21/12/2024	74550
ANR0B63	276910Y001795417	23/12/2024	74550
ANS3D11	276910Y001794819	22/12/2024	74550

ANS3D11	276910Y001794790	22/12/2024	74550
ANS3F53	276910Y001793510	21/12/2024	74550
ANT4B68	276910Y001793739	21/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001793593	21/12/2024	74710
ANV0950	276910Y001793565	21/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001795748	23/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001794213	21/12/2024	74710
ANV0950	276910Y001795104	22/12/2024	74630
ANV0950	276910Y001793560	21/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001793542	21/12/2024	74710
ANV9B47	276910Y001793863	21/12/2024	75870
ANW5H79	276910Y001795514	23/12/2024	74550
ANX4202	276910Y001795656	23/12/2024	74550
ANY0I59	276910Y001795121	22/12/2024	74550
ANY2543	276910Y001792914	20/12/2024	74630
ANY8758	276910Y001793042	20/12/2024	74550
ANZ2030	276910Y001795148	22/12/2024	74550
ANZ7933	276910W000208393	22/12/2024	74550
ANZ7933	276910W000208389	22/12/2024	74550
AOA6C00	276910W000208321	22/12/2024	74550
AOB1168	276910E000323533	11/12/2024	55412
AOC3740	276910Y001793003	20/12/2024	74550
AOC5H19	276910E000323552	12/12/2024	55412
AOC9950	276910Y001795702	23/12/2024	74550
AOC9950	276910Y001795664	23/12/2024	74550
AOC9950	276910Y001795212	22/12/2024	75870
AOC9950	276910Y001795709	23/12/2024	74710
AOD6G93	276910Y001794731	22/12/2024	74550
AOF4B17	276910Y001792964	20/12/2024	75870
AOF5344	276910Y001793612	21/12/2024	74550
AOG0265	276910Y001793866	21/12/2024	74550
AOG2C11	276910Y001793818	21/12/2024	74550
AOG4019	276910Y001795584	23/12/2024	74550
AOG4629	276910Y001792994	20/12/2024	74550
AOG9915	276910Y001794403	22/12/2024	74550
AOH9J65	276910W000208216	21/12/2024	74550
AOJ8270	276910W000208402	22/12/2024	74550
AOJ8309	276910E000323694	11/12/2024	55412
AOK4F39	276910Y001793877	21/12/2024	74550
AOK4F39	276910Y001793352	21/12/2024	74550
AOL3554	276910Y001795008	22/12/2024	74550
AOM0699	276910Y001793940	21/12/2024	74550
AOM1404	276910W000208242	21/12/2024	74550
AOM9I80	276910E000323837	16/12/2024	55412
AON2250	276910Y001795106	22/12/2024	74550
AOO0J84	276910Y001793141	21/12/2024	74550
AOO0J84	276910W000208089	21/12/2024	74550
AOO5979	276910Y001795822	23/12/2024	74550
AOO5979	276910Y001795844	23/12/2024	74550
AOO6G36	276910W000208553	18/12/2024	74550
AOO6G36	276910W000208578	20/12/2024	74550
AOP3794	276910M000002079	30/12/2024	55417
AOP3C37	276910Y001795381	22/12/2024	74550
AOP6853	276910Y001793462	21/12/2024	74550
AOP8996	276910Y001794160	21/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001794404	22/12/2024	74630
AOQ9351	276910Y001794402	22/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001793179	21/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001795497	23/12/2024	74630
AOR5A51	276910Y001794069	21/12/2024	74630
AOS8785	276910Y001794996	22/12/2024	74550
AOT8377	276910Y001793194	21/12/2024	74550
AOU1C16	276910Y001795779	23/12/2024	74550
AOV5886	276910Y001795530	23/12/2024	74550
AOV5886	276910Y001795824	23/12/2024	74630
AOW2272	276910W000208146	21/12/2024	74550
AOW8729	276910W000208209	21/12/2024	74630
AOW8729	276910W000208273	22/12/2024	74550
AOX1464	276910Y001795346	22/12/2024	74550
AOX1464	276910Y001795320	22/12/2024	74550
AOY5C00	276910E000323820	16/12/2024	55412
AOY8124	276910Y001795176	22/12/2024	74550
APA0B41	276910Y001794365	22/12/2024	74550
APA0B41	276910Y001794016	21/12/2024	74550
APA1559	276910Y001794742	22/12/2024	74550
APA7D73	276910Y001792980	20/12/2024	74550
APB8887	276910Y001793624	21/12/2024	74550
APB8887	276910Y001795814	23/12/2024	74550
APD2E11	276910Y001794400	22/12/2024	74550
APD7A08	276910Y001795509	23/12/2024	74550
APE3103	276910Y001794792	22/12/2024	74550
APF1G71	276910Y001793250	21/12/2024	74550
APF5207	276910Y001793032	20/12/2024	74550
APF8H94	276910W000208575	20/12/2024	74550
APH0A87	276910NIC0425868	13/12/2024	50020
APH4234	276910Y001794644	22/12/2024	74550
APH6I62	276910W000208455	22/12/2024	74630
APH8643	276910Y001794930	22/12/2024	74550
APH8643	276910Y001794912	22/12/2024	74550
APH8643	276910Y001794954	22/12/2024	74550
APJ9222	276910Y001794875	22/12/2024	74630
APL3G45	276910Y001792992	20/12/2024	74550
APM2400	276910Y001794556	22/12/2024	74550
APM6385	276910Y001795056	22/12/2024	74550
APM6385	276910Y001795012	22/12/2024	74550
APM7C79	276910W000208327	22/12/2024	74550
APM8J19	276910Y001795485	23/12/2024	74550
APN0930	276910Y001795532	23/12/2024	74550
APN1129	276910Y001793523	21/12/2024	74550
APN2E55	276910E000323658	12/12/2024	55412
APN4C06	276910W000208233	21/12/2024	74550
APO6643	276910Y001793939	21/12/2024	74550
APO9658	276910Y001793902	21/12/2024	74550
APP1536	276910E000323530	16/12/2024	55412
APP2090	276910Y001795565	23/12/2024	74550
APP9656	276910Y001794579	22/12/2024	74550
APP9911	276910W000208267	22/12/2024	74550
APQ5H48	276910Y001794024	21/12/2024	74550
APR2413	276910W000208109	21/12/2024	74550
APR6868	276910Y001793885	21/12/2024	74550
APS3275	276910Y001795595	23/12/2024	74550
APS4773	276910Y001794573	22/12/2024	74550
APS6715	276910Y001794901	22/12/2024	74550
APT7I08	276910Y001793366	21/12/2024	74550
APV5170	276910Y001794413	22/12/2024	74550
APV7260	276910Y001793961	21/12/2024	74630
APV7260	276910Y001793705	21/12/2024	74550
APV7260	276910Y001794049	21/12/2024	74550
APV8126	276910W000208043	20/12/2024	74550
APW1834	276910E000323879	13/12/2024	55412
APY3682	276910E000323716	16/12/2024	55412
APZ2E96	276910Y001793111	21/12/2024	74550
AQA7155	276910Y001794325	22/12/2024	74550
AQB7F45	276910Y001794479	22/12/2024	74550
AQC0A48	276910W000208206	21/12/2024	74550
AQC1C87	276910E000323710	12/12/2024	55412
AQC3B90	276910Y001794356	22/12/2024	74550
AQC5F31	276910Y001794627	22/12/2024	74550
AQC7933	276910Y001793576	21/12/2024	74550
AQD1598	276910Y001794193	21/12/2024	74550
AQF1176	276910Y001795054	22/12/2024	74550
AQF5967	276910Y001794816	22/12/2024	74550
AQF5967	276910Y001794817	22/12/2024	74550
AQI4502	276910Y001793787	21/12/2024	74630

AQJ0043	276910Y001793528	21/12/2024	74550
AQK5388	276910Y001793038	20/12/2024	74630
AQK5388	276910Y001793162	21/12/2024	74550
AQL4122	276910Y001793379	21/12/2024	74550
AQL4122	276910E000323502	12/12/2024	55412
AQM0J05	276910E000323545	11/12/2024	55412
AQM4258	276910Y001793138	21/12/2024	74550
AQM4810	276910W000208521	23/12/2024	74550
AQM8935	276910Y001795809	23/12/2024	74550
AQM8949	276910Y001793699	21/12/2024	74550
AQN1H63	276910Y001795410	23/12/2024	74630
AQN1H63	276910Y001795402	22/12/2024	74550
AQN1H63	276910Y001794837	22/12/2024	74710
AQN1H63	276910Y001795197	22/12/2024	74550
AQN1H63	276910Y001794293	22/12/2024	74710
AQN1H63	276910Y001795338	22/12/2024	74630
AQN1H63	276910Y001795316	22/12/2024	74550
AQO4E24	276910Y001794009	21/12/2024	74550
AQO4E24	276910Y001793946	21/12/2024	74550
AQO4E24	276910Y001793960	21/12/2024	74550
AQO8C81	276910Y001794189	21/12/2024	74550
AQQ7001	276910Y001795734	23/12/2024	74550
AQQ7159	276910Y001795823	23/12/2024	74550
AQR1I95	276910Y001795263	22/12/2024	74550
AQR5I71	276910Y001795634	23/12/2024	74550
AQS0429	276910Y001793536	21/12/2024	74550
AQS1G27	276910Y001793400	21/12/2024	74550
AQS6A81	276910Y001793769	21/12/2024	74550
AQU3G62	276910W000208102	21/12/2024	74630
AQU6043	276910Y001793357	21/12/2024	74550
AQU6F28	276910E000323646	12/12/2024	55412
AQU8611	276910Y001792993	20/12/2024	74550
AQV0268	276910W000208071	21/12/2024	74550
AQV0268	276910W000208072	21/12/2024	74550
AQW3H77	276910Y001795037	22/12/2024	75870
AQW3H77	276910Y001795036	22/12/2024	74550
AQW5755	276910Y001794584	22/12/2024	74630
AQW5755	276910Y001794698	22/12/2024	74550
AQW5755	276910Y001794700	22/12/2024	74710
AQW7630	276910E000323889	11/12/2024	55412
AQX9C64	276910Y001793040	20/12/2024	74550
AQY2E04	276910Y001795799	23/12/2024	74550
AQY5978	276910Y001793086	21/12/2024	74550
ARA6B69	276910Y001793921	21/12/2024	74550
ARC8584	276910Y001794105	21/12/2024	74550
ARC8H38	276910Y001794820	22/12/2024	74550
ARD1J41	276910Y001794877	22/12/2024	74550
ARE1161	276910Y001793647	21/12/2024	74550
ARE4010	276910Y001794810	22/12/2024	74550
ARF2305	276910Y001792881	20/12/2024	74550
ARF4259	276910Y001794834	22/12/2024	74550
ARG7991	276910E000323838	16/12/2024	55412
ARH4996	276910Y001793461	21/12/2024	74550
ARH6508	276910Y001794858	22/12/2024	74550
ARH6508	276910Y001793483	21/12/2024	74550
ARH6J31	276910Y001795580	23/12/2024	74550
ARI8722	276910W000208157	21/12/2024	74630
ARJ0I81	276910Y001794639	22/12/2024	74550
ARJ3C29	276910E000323804	11/12/2024	55412
ARM5G90	276910Y001793887	21/12/2024	74550
ARM5G90	276910Y001795586	23/12/2024	74550
ARO1031	276910Y001795666	23/12/2024	74550
ARO2A31	276910E000323700	16/12/2024	55412
ARO6356	276910Y001795674	23/12/2024	74550
ARP5I21	276910Y001795011	22/12/2024	74550
ARP9I16	276910Y001794238	21/12/2024	74550
ARQ0D22	276910Y001794489	22/12/2024	74550
ARQ7C55	276910W000208407	22/12/2024	74550
ARS1661	276910Y001794185	21/12/2024	74550
ARS8820	276910Y001795791	23/12/2024	74550
ART1477	276910Y001793493	21/12/2024	74550
ARU0173	276910Y001794337	22/12/2024	74550
ARU7682	276910W000208254	22/12/2024	74550
ARU7991	276910Y001795189	22/12/2024	74550
ARU8H54	276910Y001794496	22/12/2024	74550
ARV1J23	276910Y001795567	23/12/2024	74550
ARW7204	276910Y001794200	21/12/2024	74550
ARX0B74	276910Y001794093	21/12/2024	74550
ARX0B74	276910W000208552	23/12/2024	74550
ARX1B94	276910W000208415	22/12/2024	74550
ARY4J32	276910Y001794497	22/12/2024	74550
ARY5B35	276910Y001793585	21/12/2024	74550
ARZ4775	276910Y001793742	21/12/2024	74630
ARZ8644	276910Y001793937	21/12/2024	74550
ARZ8644	276910Y001793990	21/12/2024	74550
ARZ9A58	276910W000208247	22/12/2024	74550
ASA4I39	276910E000323796	11/12/2024	55412
ASC0C59	276910E000323509	11/12/2024	55412
ASC5064	276910Y001794437	22/12/2024	74550
ASD0974	276910Y001793278	21/12/2024	74550
ASD0974	276910Y001793281	21/12/2024	74550
ASD2H51	276910Y001794371	22/12/2024	74550
ASD7035	276910Y001795833	23/12/2024	74550
ASD8C32	276910Y001792917	20/12/2024	74550
ASE8887	276910E000323562	16/12/2024	55412
ASF7475	276910Y001794695	22/12/2024	74630
ASF7475	276910Y001794710	22/12/2024	74550
ASG4C46	276910Y001793073	21/12/2024	74550
ASG9J19	276910E000323531	16/12/2024	55412
ASH1115	276910Y001793096	21/12/2024	74550
ASH1J49	276910Y001794164	21/12/2024	74550
ASH2468	276910Y001793582	21/12/2024	74630
ASH5C61	276910W000208092	21/12/2024	74550
ASH5C61	276910W000208090	21/12/2024	74550
ASH5C61	276910W000208091	21/12/2024	74550
ASK1897	276910E000323726	11/12/2024	55412
ASL0588	276910Y001793865	21/12/2024	74550
ASL8E05	276910Y001795628	23/12/2024	74550
ASN3020	276910E000323926	16/12/2024	55412
ASN3020	276910E000323831	12/12/2024	55412
ASN3020	276910E000323514	11/12/2024	55412
ASN3020	276910E000323626	13/12/2024	55412
ASP7314	276910Y001795234	22/12/2024	74550
ASP9J97	276910Y001793979	21/12/2024	74550
ASQ8318	276910Y001794947	22/12/2024	74550
ASQ8318	276910Y001794957	22/12/2024	74630
ASR1055	276910Y001793592	21/12/2024	74550
ASR8D90	276910E000323599	11/12/2024	55412
ASR8G21	276910Y001793547	21/12/2024	74550
ASR8G21	276910Y001793607	21/12/2024	74550
ASR8G21	276910Y001793975	21/12/2024	74550
AST4A91	276910E000323532	11/12/2024	55412
AST5H69	276910Y001795667	23/12/2024	74550
AST6352	276910Y001795065	22/12/2024	74550
ASU3C78	276910Y001794894	22/12/2024	74550
ASV1383	276910E000323602	11/12/2024	55412
ASV7581	276910Y001793455	21/12/2024	75870
ASW5G81	276910Y001793298	21/12/2024	74550
ASY5112	276910Y001795888	23/12/2024	74550
ASZ2719	276910Y001794568	22/12/2024	74550
ASZ2H54	276910Y001793220	21/12/2024	74630
ATA1J58	276910E000323493	11/12/2024	55412
ATA3851	276910E000323738	16/12/2024	55412
ATA3I46	276910Y001792973	20/12/2024	74550

ATA5C60	276910Y001793291	21/12/2024	74550
ATA6C95	276910W000208465	23/12/2024	74550
ATA8B91	276910Y001794267	21/12/2024	74630
ATB3172	276910Y001793350	21/12/2024	74550
ATD7B64	276910Y001793134	21/12/2024	74550
ATD8I94	276910Y001793796	21/12/2024	74550
ATE0H14	276910Y001794335	22/12/2024	74550
ATE3441	276910W000208546	23/12/2024	74550
ATE8D07	276910Y001793421	21/12/2024	74550
ATF0687	276910W000208526	23/12/2024	74550
ATF1502	276910Y001795180	22/12/2024	74630
ATG3849	276910Y001794557	22/12/2024	74630
ATG5B37	276910Y001794832	22/12/2024	74550
ATG6F89	276910E000323612	16/12/2024	55412
ATG6F89	276910E000323923	16/12/2024	55412
ATG9H01	276910Y001793740	21/12/2024	74550
ATG9H01	276910Y001793741	21/12/2024	74550
ATH6H14	276910E000323677	11/12/2024	55412
ATH8B40	276910Y001793701	21/12/2024	74550
ATI2E06	276910Y001795763	23/12/2024	74550
ATJ2E02	276910E000323660	13/12/2024	55412
ATK0850	276910E000323830	12/12/2024	55412
ATK1014	276910Y001795635	23/12/2024	74550
ATK4511	276910W000208166	21/12/2024	74550
ATK5531	276910Y001794053	21/12/2024	74550
ATL8I44	276910W000208441	22/12/2024	74550
ATM1769	276910Y001794654	22/12/2024	74550
ATM2326	276910E000323553	13/12/2024	55412
ATM3I06	276910Y001795213	22/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001795028	22/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001793889	21/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001793873	21/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001793875	21/12/2024	74550
ATN3756	276910W000208425	22/12/2024	74550
ATN7973	276910Y001795224	22/12/2024	74550
ATP6124	276910Y001794985	22/12/2024	74550
ATP8D26	276910W000208164	21/12/2024	74550
ATP9470	276910Y001794179	21/12/2024	74550
ATQ0923	276910Y001793386	21/12/2024	74630
ATR9440	276910Y001793738	21/12/2024	74550
ATS7E99	276910Y001794229	21/12/2024	74550
ATT4285	276910Y001793893	21/12/2024	74630
ATV1C72	276910E000323472	11/12/2024	55412
ATW9058	276910Y001794948	22/12/2024	74550
ATX1274	276910Y001795808	23/12/2024	74550
ATX5G33	276910Y001795002	22/12/2024	74550
ATX6606	276910Y001793182	21/12/2024	74550
ATY8H24	276910E000323699	16/12/2024	55412
ATZ3448	276910E000323843	11/12/2024	55412
ATZ5F99	276910Y001794211	21/12/2024	74550
ATZ6F87	276910Y001794014	21/12/2024	74550
ATZ9H01	276910Y001795541	23/12/2024	74550
AUA3G00	276910Y001793981	21/12/2024	74550
AUB2452	276910E000323544	11/12/2024	55412
AUB6E45	276910Y001793100	21/12/2024	74710
AUB8C68	276910Y001795081	22/12/2024	74550
AUC5A06	276910E000323901	16/12/2024	55412
AUC6746	276910Y001794306	22/12/2024	74550
AUC7102	276910Y001795016	22/12/2024	74550
AUD1E78	276910E000323686	16/12/2024	55412
AUE4D33	276910W000208116	21/12/2024	74550
AUE4H85	276910E000323762	12/12/2024	55412
AUF3A74	276910W000208496	23/12/2024	74550
AUF5F05	276910Y001794072	21/12/2024	74550
AUF6J59	276910Y001795505	23/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001794095	21/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001794101	21/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792972	20/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792969	20/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792966	20/12/2024	74630
AUG5F65	276910Y001795411	23/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792872	20/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792942	20/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001793059	21/12/2024	74550
AUH1D92	276910E000323683	13/12/2024	55412
AUH2202	276910Y001793674	21/12/2024	74550
AUH3958	276910Y001794586	22/12/2024	74550
AUI8918	276910W000208528	23/12/2024	74550
AUI9E33	276910Y001795362	22/12/2024	74550
AUJ2418	276910Y001793842	21/12/2024	74550
AUJ5079	276910Y001794458	22/12/2024	74550
AUK0054	276910Y001793414	21/12/2024	74630
AUK9G00	276910Y001793653	21/12/2024	74550
AUL6652	276910Y001793748	21/12/2024	74550
AUL6652	276910Y001793965	21/12/2024	74550
AUL6652	276910Y001793843	21/12/2024	74550
AUM1898	276910Y001793779	21/12/2024	75870
AUM5J43	276910Y001794521	22/12/2024	74550
AUM5J43	276910Y001795255	22/12/2024	74550
AUM9611	276910Y001793441	21/12/2024	74550
AUN5094	276910E000323513	11/12/2024	55412
AUN6864	276910Y001793957	21/12/2024	74550
AUO3070	276910Y001794242	21/12/2024	74710
AUO3070	276910Y001793978	21/12/2024	74550
AUO3070	276910Y001794235	21/12/2024	74550
AUO3070	276910Y001794273	21/12/2024	74550
AUP4685	276910Y001795207	22/12/2024	74630
AUR2A83	276910E000323680	12/12/2024	55412
AUR3028	276910W000208171	21/12/2024	74550
AUR6801	276910Y001795052	22/12/2024	74550
AUR8A39	276910Y001793987	21/12/2024	74550
AUR9A72	276910Y001793218	21/12/2024	74550
AUS3E98	276910E000323620	12/12/2024	55412
AUS5G16	276910Y001795285	22/12/2024	74550
AUU4295	276910Y001794631	22/12/2024	74630
AUV2A86	276910Y001794824	22/12/2024	74550
AUV3936	276910W000208398	22/12/2024	74550
AUW6C04	276910Y001793394	21/12/2024	74630
AUW7I27	276910Y001793296	21/12/2024	74550
AUW8825	276910Y001794384	22/12/2024	74550
AUX3I88	276910Y001793982	21/12/2024	74550
AUX4749	276910Y001794156	21/12/2024	74550
AUZ2449	276910Y001795842	23/12/2024	74630
AUZ2B97	276910E000323884	16/12/2024	55412
AUZ3766	276910Y001795708	23/12/2024	74550
AUZ7E64	276910Y001794530	22/12/2024	74550
AVA1125	276910Y001792901	20/12/2024	74550
AVB5H83	276910Y001794168	21/12/2024	74550
AVB8190	276910Y001793222	21/12/2024	74550
AVC2261	276910Y001795727	23/12/2024	74550
AVC8D04	276910Y001793737	21/12/2024	74550
AVD2423	276910Y001793765	21/12/2024	74550
AVD2423	276910W000208154	21/12/2024	74550
AVD2E58	276910Y001794692	22/12/2024	74550
AVD3D31	276910Y001795253	22/12/2024	74550
AVD8558	276910W000208413	22/12/2024	74630
AVE0156	276910E000323567	12/12/2024	55412
AVE0156	276910E000323774	16/12/2024	55412
AVE0156	276910E000323792	13/12/2024	55412
AVE8771	276910Y001793583	21/12/2024	74550
AVF5C33	276910Y001795432	23/12/2024	74550
AVF7845	276910Y001795897	23/12/2024	74550
AVF7D03	276910E000323698	13/12/2024	55412
AVG2260	276910E000323787	13/12/2024	55412

AVG2260	276910E000323811	13/12/2024	55412
AVG2260	276910E000323543	11/12/2024	55412
AVG2B01	276910Y001793322	21/12/2024	74550
AVG2F47	276910Y001793452	21/12/2024	74550
AVG4A73	276910Y001795564	23/12/2024	74550
AVG6C62	276910Y001795653	23/12/2024	74630
AVG6C62	276910Y001795675	23/12/2024	74630
AVG6C62	276910Y001795676	23/12/2024	74630
AVG7144	276910Y001793002	20/12/2024	74550
AVH6J85	276910Y001795393	22/12/2024	74630
AVJ3E98	276910Y001793211	21/12/2024	74550
AVJ6285	276910Y001794021	21/12/2024	74550
AVJ6757	276910Y001794989	22/12/2024	74550
AVJ7G96	276910Y001792926	20/12/2024	74630
AVK6F58	276910Y001795409	23/12/2024	74550
AVL2F32	276910E000323522	16/12/2024	55412
AVL9I50	276910E000323880	16/12/2024	55412
AVM1688	276910M000003277	27/12/2024	55411
AVM6I27	276910Y001793811	21/12/2024	74550
AVM8G35	276910Y001793756	21/12/2024	74550
AVN4528	276910Y001795087	22/12/2024	74550
AVN7722	276910Y001795881	23/12/2024	74550
AVN7722	276910Y001795880	23/12/2024	74550
AVN8C99	276910Y001794132	21/12/2024	74550
AVO7809	276910Y001795794	23/12/2024	74550
AVO8978	276910E000323588	16/12/2024	55412
AVO8E51	276910Y001794196	21/12/2024	74550
AVO9J47	276910W000208343	22/12/2024	74550
AVP2H66	276910Y001793766	21/12/2024	74550
AVP5668	276910Y001794773	22/12/2024	74550
AVQ1331	276910E000323546	11/12/2024	55412
AVQ5E91	276910Y001792932	20/12/2024	74550
AVQ6882	276910W000208472	23/12/2024	74550
AVR1H64	276910Y001792877	20/12/2024	74550
AVR7J85	276910Y001793563	21/12/2024	74550
AVR8A46	276910Y001794283	22/12/2024	74630
AVR9A54	276910Y001793834	21/12/2024	74550
AVR9A95	276910E000323890	12/12/2024	55412
AVT8B90	276910Y001795083	22/12/2024	74550
AVU1202	276910E000323685	13/12/2024	55412
AVU5167	276910Y001793227	21/12/2024	74550
AVU7751	276910Y001795847	23/12/2024	74550
AVV2C65	276910Y001793681	21/12/2024	74550
AVV6F36	276910W000208214	21/12/2024	74550
AVW0B56	276910Y001794040	21/12/2024	74550
AVW9J50	276910E000323763	13/12/2024	55412
AVX8928	276910Y001794847	22/12/2024	74550
AVY1H98	276910Y001794380	22/12/2024	74550
AVY8G62	276910Y001795658	23/12/2024	74550
AVZ0095	276910Y001793511	21/12/2024	74550
AVZ1E39	276910W000208317	22/12/2024	74550
AVZ5A19	276910Y001794141	21/12/2024	74550
AWA5765	276910W000208048	20/12/2024	74550
AWA5H06	276910Y001793121	21/12/2024	74550
AWA5H06	276910Y001793125	21/12/2024	74550
AWB7G61	276910Y001795450	23/12/2024	74550
AWB9318	276910Y001794769	22/12/2024	74550
AWD7081	276910Y001794872	22/12/2024	74550
AWE1003	276910Y001794873	22/12/2024	74550
AWE4427	276910E000323623	12/12/2024	55412
AWE4427	276910E000323523	16/12/2024	55412
AWE4427	276910E000323619	12/12/2024	55412
AWE7557	276910Y001794308	22/12/2024	74550
AWE8362	276910Y001795190	22/12/2024	74550
AWE8E30	276910Y001793924	21/12/2024	74550
AWE9J21	276910Y001794613	22/12/2024	74550
AWF7A54	276910Y001795093	22/12/2024	74550
AWG0448	276910Y001792941	20/12/2024	74550
AWG4206	276910E000323795	11/12/2024	55412
AWG7953	276910Y001793710	21/12/2024	74550
AWH2845	276910Y001794191	21/12/2024	74550
AWH5B76	276910Y001795313	22/12/2024	74710
AWH5B76	276910Y001795612	23/12/2024	74630
AWH5B76	276910Y001795453	23/12/2024	74630
AWH5B76	276910Y001795614	23/12/2024	74630
AWH5B76	276910Y001795149	22/12/2024	74710
AWH5B76	276910Y001794067	21/12/2024	74550
AWH5B76	276910Y001795310	22/12/2024	74630
AWH5C56	276910Y001794339	22/12/2024	74630
AWH5D47	276910E000323625	13/12/2024	55412
AWH8271	276910W000208160	21/12/2024	74550
AWI8D39	276910Y001793561	21/12/2024	74550
AWI8D39	276910W000208143	21/12/2024	74550
AWJ8B46	276910Y001795122	22/12/2024	74550
AWJ9264	276910E000323786	12/12/2024	55412
AWK6C01	276910W000208097	21/12/2024	74550
AWK9647	276910Y001794163	21/12/2024	74550
AWK9647	276910Y001794151	21/12/2024	74550
AWL0207	276910Y001793577	21/12/2024	74550
AWL1A58	276910Y001795111	22/12/2024	74550
AWL1B07	276910E000323479	12/12/2024	55412
AWL8C77	276910Y001793275	21/12/2024	74550
AWM0522	276910Y001794927	22/12/2024	74550
AWM7456	276910Y001795777	23/12/2024	74550
AWM7G63	276910Y001794500	22/12/2024	74550
AWM7G63	276910Y001794549	22/12/2024	74550
AWO2D65	276910E000323563	16/12/2024	55412
AWO9J53	276910W000208272	22/12/2024	74550
AWP0H74	276910E000323915	13/12/2024	55412
AWP8437	276910W000208493	23/12/2024	74550
AWQ1F08	276910Y001794190	21/12/2024	74550
AWR6C57	276910E000323714	13/12/2024	55412
AWS0823	276910Y001794666	22/12/2024	74550
AWS9B85	276910W000208444	22/12/2024	74630
AWT0E29	276910Y001795657	23/12/2024	74630
AWT2I01	276910Y001793503	21/12/2024	74550
AWT9591	276910Y001793401	21/12/2024	74550
AWU0E06	276910Y001794155	21/12/2024	74550
AWU0E06	276910Y001793136	21/12/2024	74550
AWU0E06	276910Y001793184	21/12/2024	74550
AWU4034	276910Y001795078	22/12/2024	74550
AWU8320	276910Y001794146	21/12/2024	74550
AWV3437	276910E000323501	12/12/2024	55412
AWV7C94	276910Y001795337	22/12/2024	74550
AWX9151	276910W000208520	23/12/2024	74550
AWY3D89	276910Y001794977	22/12/2024	74550
AWY5A86	276910Y001795630	23/12/2024	74550
AWY6I00	276910Y001795099	22/12/2024	74550
AWY7052	276910Y001795692	23/12/2024	74550
AWY7J58	276910Y001794533	22/12/2024	74550
AWZ0648	276910Y001794507	22/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793364	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793488	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793504	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793518	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793520	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793558	21/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001795810	23/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793453	21/12/2024	74630
AWZ6028	276910Y001795754	23/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001795716	23/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793574	21/12/2024	74630
AWZ6028	276910W000208519	23/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001793377	21/12/2024	74630

AWZ6028	276910W000208567	19/12/2024	74550
AWZ9284	276910E000323525	11/12/2024	55412
AXA0578	276910E000323870	13/12/2024	55412
AXA0A90	276910Y001793172	21/12/2024	74550
AXA8A69	276910Y001793299	21/12/2024	74550
AXB2E74	276910Y001793683	21/12/2024	74550
AXB5638	276910Y001793712	21/12/2024	74630
AXB5638	276910Y001793715	21/12/2024	74630
AXB5638	276910Y001793881	21/12/2024	74550
AXB5C26	276910E000323910	12/12/2024	55412
AXC5J22	276910Y001794726	22/12/2024	74550
AXC5J22	276910Y001794721	22/12/2024	74550
AXC7E06	276910Y001795853	23/12/2024	74630
AXD0876	276910Y001795562	23/12/2024	74550
AXD6D24	276910E000323863	16/12/2024	55412
AXE0F38	276910Y001793051	20/12/2024	74550
AXE0F38	276910Y001793654	21/12/2024	74550
AXF2H29	276910W000208227	21/12/2024	74550
AXF3A09	276910E000323928	16/12/2024	55412
AXF5H53	276910E000323919	13/12/2024	55412
AXF5H53	276910Y001793634	21/12/2024	74550
AXG0247	276910Y001795651	23/12/2024	74550
AXG0247	276910Y001795747	23/12/2024	74630
AXG0F03	276910Y001795030	22/12/2024	74550
AXG0F03	276910Y001795107	22/12/2024	74550
AXH1855	276910Y001793409	21/12/2024	74630
AXH5E77	276910Y001794943	22/12/2024	74550
AXH7H95	276910E000323902	16/12/2024	55412
AXH9463	276910E000323500	12/12/2024	55412
AXI9C98	276910Y001795026	22/12/2024	74550
AXJ5698	276910Y001795051	22/12/2024	74550
AXJ7551	276910Y001794642	22/12/2024	74550
AXK1B26	276910Y001794383	22/12/2024	74550
AXK5H27	276910Y001795526	23/12/2024	74630
AXK7591	276910Y001792954	20/12/2024	74550
AXL3159	276910W000208348	22/12/2024	74550
AXN5399	276910E000323518	12/12/2024	55412
AXN6H87	276910M000003276	27/12/2024	55417
AXN8H52	276910Y001795200	22/12/2024	74550
AXN9B77	276910Y001793204	21/12/2024	74550
AXO6J76	276910Y001795364	22/12/2024	74550
AXO6J76	276910Y001795303	22/12/2024	74550
AXP4G42	276910Y001793463	21/12/2024	74550
AXP5122	276910Y001794408	22/12/2024	74550
AXP7785	276910E000323487	16/12/2024	55412
AXP9H97	276910Y001795138	22/12/2024	74550
AXQ3B74	276910Y001794843	22/12/2024	74550
AXQ3C25	276910E000323929	16/12/2024	55412
AXR4960	276910W000208322	22/12/2024	74550
AXR7C60	276910W000208541	23/12/2024	74550
AXR9A07	276910Y001792886	20/12/2024	74550
AXS3971	276910E000323482	13/12/2024	55412
AXS3971	276910E000323635	16/12/2024	55412
AXT2G10	276910E000323718	16/12/2024	55412
AXT2G10	276910E000323814	13/12/2024	55412
AXT8B11	276910W000208399	22/12/2024	74550
AXU1A55	276910Y001795326	22/12/2024	74550
AXU1C59	276910E000323549	11/12/2024	55412
AXU9E79	276910E000323573	13/12/2024	55412
AXU9E91	276910Y001793555	21/12/2024	74550
AXU9E91	276910Y001793551	21/12/2024	74550
AXV4H66	276910Y001794517	22/12/2024	74550
AXW1D51	276910Y001794599	22/12/2024	74550
AXW5A09	276910Y001795857	23/12/2024	74550
AXW9B00	276910Y001792988	20/12/2024	74550
AXY9A05	276910Y001795172	22/12/2024	74550
AXZ2774	276910Y001793219	21/12/2024	74630
AXZ3695	276910W000208502	23/12/2024	74550
AYB1I75	276910Y001794987	22/12/2024	74550
AYB3D40	276910E000323519	13/12/2024	55412
AYB3D40	276910E000323937	16/12/2024	55412
AYC5089	276910Y001795358	22/12/2024	74550
AYD7732	276910Y001793282	21/12/2024	74550
AYE0293	276910Y001794467	22/12/2024	74550
AYE0F63	276910E000323893	13/12/2024	55412
AYE2244	276910Y001794312	22/12/2024	74550
AYE7336	276910E000323571	12/12/2024	55412
AYF5D03	276910Y001795522	23/12/2024	74630
AYG5B46	276910W000208276	22/12/2024	74550
AYG6774	276910Y001793828	21/12/2024	74550
AYG6774	276910Y001795882	23/12/2024	74630
AYG6D35	276910Y001795523	23/12/2024	74630
AYG9B95	276910Y001793880	21/12/2024	74550
AYH6B59	276910E000323508	11/12/2024	55412
AYH9D31	276910Y001795570	23/12/2024	74550
AYH9D31	276910Y001795571	23/12/2024	74550
AYH9D31	276910Y001795572	23/12/2024	75870
AYH9D31	276910Y001794037	21/12/2024	74550
AYI1B81	276910E000323603	11/12/2024	55412
AYI3158	276910Y001795594	23/12/2024	74550
AYJ2C33	276910Y001793429	21/12/2024	74550
AYJ3I11	276910E000323886	11/12/2024	55412
AYJ7I11	276910Y001793390	21/12/2024	74550
AYJ9B27	276910Y001793006	20/12/2024	74550
AYK5F13	276910E000323758	16/12/2024	55412
AYL7I54	276910Y001793478	21/12/2024	74550
AYM0468	276910M000003279	30/12/2024	54522
AYM0468	276910Y001793540	21/12/2024	74550
AYM0549	276910Y001794441	22/12/2024	74710
AYM0549	276910Y001793225	21/12/2024	74710
AYM0549	276910Y001794436	22/12/2024	74630
AYM0549	276910Y001793007	20/12/2024	74630
AYO3H09	276910W000208330	22/12/2024	74550
AYP0A89	276910Y001794290	22/12/2024	74550
AYP6A04	276910Y001793646	21/12/2024	74550
AYP7F75	276910Y001795240	22/12/2024	74550
AYQ1I88	276910Y001793161	21/12/2024	74630
AYQ8J53	276910Y001794104	20/12/2024	74550
AYR1A61	276910Y001793912	21/12/2024	74550
AYR5C22	276910Y001794092	21/12/2024	74550
AYR9291	276910Y001794542	22/12/2024	74550
AYS2339	276910Y001793340	21/12/2024	74550
AYS8I98	276910E000323723	11/12/2024	55412
AYT7A71	276910Y001793327	21/12/2024	74550
AYU5195	276910Y001793819	21/12/2024	74550
AYW3158	276910Y001793519	21/12/2024	74550
AYX2F92	276910Y001794401	22/12/2024	74550
AYX6F51	276910Y001793127	21/12/2024	74630
AYX7C21	276910Y001792968	20/12/2024	74550
AYY1904	276910Y001795552	23/12/2024	74550
AYY3328	276910Y001793839	21/12/2024	74550
AYY4219	276910Y001795835	23/12/2024	74550
AYY4853	276910Y001795300	22/12/2024	74550
AYZ0508	276910Y001794681	22/12/2024	74550
AYZ9H30	276910Y001795006	22/12/2024	74550
AZA2E04	276910Y001792991	20/12/2024	74630
AZA9553	276910E000323780	11/12/2024	55412
AZC1288	276910Y001794600	22/12/2024	74550
AZC1D15	276910Y001794527	22/12/2024	74550
AZD4A87	276910E000323799	11/12/2024	55412
AZD4B17	276910Y001794882	22/12/2024	74550
AZF1J15	276910Y001794973	22/12/2024	74550
AZF2E11	276910Y001795682	23/12/2024	74550
AZF6B34	276910E000323918	13/12/2024	55412

AZG7918	276910Y001794845	22/12/2024	74550
AZH7553	276910W000208151	21/12/2024	74630
AZH7584	276910Y001794438	22/12/2024	74550
AZH7B67	276910Y001793579	21/12/2024	74550
AZI0B93	276910Y001795577	23/12/2024	74550
AZI1871	276910E000323520	13/12/2024	55412
AZI1871	276910E000323527	12/12/2024	55412
AZJ3G27	276910Y001794942	22/12/2024	74550
AZJ4B76	276910W000208286	22/12/2024	74630
AZJ4B76	276910W000208285	22/12/2024	74630
AZJ9114	276910W000208429	22/12/2024	74550
AZJ9114	276910W000208430	22/12/2024	74550
AZJ9114	276910W000208427	22/12/2024	74630
AZK2G20	276910E000323548	11/12/2024	55412
AZK2G20	276910E000323639	12/12/2024	55412
AZK3329	276910Y001795210	22/12/2024	74550
AZK6959	276910Y001794316	22/12/2024	74550
AZK6F23	276910Y001795762	23/12/2024	74550
AZK8A10	276910Y001795209	22/12/2024	74550
AZL1C17	276910W000208529	23/12/2024	74550
AZM0884	276910Y001795778	23/12/2024	74550
AZM1D39	276910Y001794839	22/12/2024	74550
AZM1D62	276910Y001794203	21/12/2024	74550
AZM7E12	276910Y001795287	22/12/2024	74550
AZM7J72	276910Y001794423	22/12/2024	74550
AZN1G03	276910W000208274	22/12/2024	74550
AZN3A17	276910W000208234	21/12/2024	74550
AZO7090	276910Y001795856	23/12/2024	74630
AZO7090	276910W000208137	21/12/2024	74550
AZO7751	276910Y001794538	22/12/2024	74550
AZP0B96	276910Y001792933	20/12/2024	74550
AZP5F06	276910Y001793986	21/12/2024	74550
AZP7F09	276910Y001794508	22/12/2024	74550
AZQ1510	276910Y001793395	21/12/2024	74550
AZQ1G83	276910W000208319	22/12/2024	74550
AZR5F56	276910Y001793056	20/12/2024	74550
AZR6I18	276910Y001793399	21/12/2024	74550
AZT1A44	276910Y001792893	20/12/2024	74550
AZT8D18	276910W000208421	22/12/2024	74550
AZT9966	276910Y001794391	22/12/2024	74630
AZT9966	276910Y001794392	22/12/2024	74710
AZU1549	276910W000208132	21/12/2024	74550
AZU1930	276910E000323575	16/12/2024	55412
AZU8972	276910Y001792987	20/12/2024	74550
AZV1490	276910Y001794827	22/12/2024	74550
AZV2821	276910Y001792908	20/12/2024	74550
AZW5341	276910Y001794900	22/12/2024	74550
AZW6J02	276910W000208329	22/12/2024	74550
AZX5201	276910W000208063	21/12/2024	74550
AZX5262	276910Y001795062	22/12/2024	74550
AZY5H01	276910Y001794920	22/12/2024	74550
AZZ0E03	276910Y001793180	21/12/2024	74550
AZZ1043	276910Y001793595	21/12/2024	74710
AZZ9898	276910Y001793538	21/12/2024	74550
BAA5743	276910Y001794939	22/12/2024	74550
BAA6748	276910E000323875	12/12/2024	55412
BAA7I00	276910Y001794751	22/12/2024	74550
BAB0F22	276910Y001794889	22/12/2024	74550
BAB0H41	276910Y001794776	22/12/2024	74550
BAB9394	276910W000208182	21/12/2024	74550
BAB9G82	276910Y001793251	21/12/2024	74550
BAC3666	276910Y001793854	21/12/2024	74550
BAC7504	276910E000323521	13/12/2024	55412
BAC7975	276910Y001795861	23/12/2024	74550
BAC8F11	276910W000208098	21/12/2024	74550
BAD1I45	276910Y001793692	21/12/2024	75870
BAD3E18	276910Y001794409	22/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001794364	22/12/2024	74550
BAD3E18	276910W000208475	23/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001795496	23/12/2024	74630
BAD3E18	276910W000208256	22/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001794088	21/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001795296	22/12/2024	74710
BAD3E18	276910Y001794375	22/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001795352	22/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001795463	23/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001795477	23/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001793944	21/12/2024	74550
BAD5G32	276910E000323859	16/12/2024	55412
BAE2662	276910Y001793024	20/12/2024	74550
BAE2C55	276910Y001795855	23/12/2024	74550
BAE4C49	276910Y001795454	23/12/2024	74550
BAE5G66	276910Y001795647	23/12/2024	74550
BAF7694	276910W000208408	22/12/2024	74550
BAF7B12	276910Y001795330	22/12/2024	74550
BAF9G22	276910Y001793876	21/12/2024	74550
BAG3H93	276910Y001792931	20/12/2024	74550
BAG8663	276910W000208313	22/12/2024	74550
BAH2B81	276910Y001794036	21/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001793948	21/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001793668	21/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001792929	20/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001793496	21/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001793945	21/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001793557	21/12/2024	74630
BAJ0C56	276910Y001793283	21/12/2024	74550
BAL3E34	276910W000208075	21/12/2024	74630
BAM4G80	276910E000323712	12/12/2024	55412
BAM4I42	276910Y001794604	22/12/2024	74550
BAM8D71	276910Y001794602	22/12/2024	74550
BAN3E02	276910Y001795399	22/12/2024	74630
BAN6670	276910Y001794103	21/12/2024	74550
BAO3B11	276910Y001795506	23/12/2024	74550
BAO3B11	276910W000208476	23/12/2024	74550
BAO4G12	276910Y001794863	22/12/2024	74550
BAO6228	276910Y001794884	22/12/2024	74550
BAO6995	276910W000208218	21/12/2024	74550
BAP3741	276910E000323534	11/12/2024	55412
BAP6516	276910E000323709	12/12/2024	55412
BAQ1999	276910W000208287	22/12/2024	74550
BAQ3352	276910W000208337	22/12/2024	74550
BAR5019	276910Y001793841	21/12/2024	74550
BAU3984	276910Y001795196	22/12/2024	74550
BAU8D34	276910Y001793206	21/12/2024	74550
BAU9J22	276910Y001795252	22/12/2024	74550
BAV0B32	276910Y001795695	23/12/2024	74550
BAW5175	276910Y001794017	21/12/2024	74630
BAW5B94	276910Y001793768	21/12/2024	74550
BAW8051	276910E000323662	16/12/2024	55412
BAW8A26	276910Y001794665	22/12/2024	74550
BAZ0A15	276910Y001794336	22/12/2024	74550
BAZ1B13	276910Y001795271	22/12/2024	74550
BAZ4F61	276910Y001795499	23/12/2024	74550
BAZ7546	276910Y001794033	21/12/2024	74550
BBA6823	276910Y001794314	22/12/2024	74550
BBA9C97	276910Y001795787	23/12/2024	74550
BBC0253	276910E000323717	16/12/2024	55412
BBC5F43	276910Y001794227	21/12/2024	74550
BBC7C50	276910Y001795373	22/12/2024	74550
BBD1C53	276910Y001794504	22/12/2024	74550
BBD2I26	276910Y001794812	22/12/2024	74550
BBD6I71	276910Y001794938	22/12/2024	74630
BBD7B07	276910W000208559	18/12/2024	74550
BBD7C98	276910Y001795733	23/12/2024	74550

BBE7961	276910Y001794548	22/12/2024	74550
BBF9982	276910E000323854	13/12/2024	55412
BBG0C87	276910Y001792967	20/12/2024	74550
BBG9209	276910E000323624	12/12/2024	55412
BBH2F90	276910Y001794419	22/12/2024	74550
BBI7E04	276910Y001793376	21/12/2024	74550
BBJ2058	276910Y001795159	22/12/2024	74550
BBJ4459	276910Y001793805	21/12/2024	74550
BBJ8145	276910E000323582	12/12/2024	55412
BBK0218	276910Y001795685	23/12/2024	74550
BBK4612	276910Y001795378	22/12/2024	74550
BBL0B73	276910Y001795077	22/12/2024	74550
BBL5F04	276910Y001795129	22/12/2024	74550
BBL7F57	276910Y001794114	21/12/2024	74630
BBM4D36	276910E000323818	16/12/2024	55412
BBM6007	276910Y001795233	22/12/2024	74630
BBM7268	276910NIC0425865	13/12/2024	50020
BBM9F41	276910Y001792862	20/12/2024	74550
BBN2C29	276910Y001795445	23/12/2024	74550
BBN6746	276910E000323743	11/12/2024	55412
BBN7B54	276910W000208179	21/12/2024	74550
BBN8A97	276910Y001794702	22/12/2024	74550
BBN8A97	276910Y001794725	22/12/2024	74550
BBO7E53	276910Y001793786	21/12/2024	74630
BBP1278	276910Y001792866	20/12/2024	74550
BBP4021	276910Y001795482	23/12/2024	74550
BBP9G00	276910Y001794780	22/12/2024	74550
BBQ1068	276910Y001794006	21/12/2024	74550
BBQ2I07	276910Y001793203	21/12/2024	74550
BBQ5E14	276910Y001794513	22/12/2024	74550
BBQ5E14	276910Y001794540	22/12/2024	74550
BBR2J26	276910Y001795274	22/12/2024	74630
BBR4E64	276910Y001795659	23/12/2024	74550
BBS1G52	276910E000323807	12/12/2024	55412
BBT2G45	276910Y001793591	21/12/2024	74710
BBT6032	276910Y001793933	21/12/2024	74550
BBT9F69	276910Y001793090	21/12/2024	74550
BBU0978	276910W000208062	21/12/2024	74550
BBU4G15	276910E000323817	16/12/2024	55412
BBV7045	276910Y001795590	23/12/2024	74550
BBV7045	276910Y001795216	22/12/2024	74550
BBV8546	276910Y001794921	22/12/2024	74630
BBV8E02	276910Y001794649	22/12/2024	74630
BBV9H87	276910Y001795521	23/12/2024	74550
BBW7J60	276910E000323679	11/12/2024	55412
BBW8C35	276910W000208237	21/12/2024	74550
BBW8H88	276910Y001794647	22/12/2024	74550
BBW9J89	276910Y001795862	23/12/2024	74550
BBX4G63	276910E000323904	11/12/2024	55412
BBX5C22	276910Y001795711	23/12/2024	74550
BBX5C55	276910Y001794082	21/12/2024	74550
BBX7801	276910Y001794850	22/12/2024	74550
BBY5798	276910Y001795421	23/12/2024	74550
BBY6J84	276910W000208103	21/12/2024	74550
BBY6J84	276910W000208104	21/12/2024	74550
BBY8359	276910Y001794315	22/12/2024	74550
BBZ2I78	276910Y001792957	20/12/2024	74550
BBZ3C88	276910Y001793661	21/12/2024	74550
BBZ6F53	276910Y001794417	22/12/2024	74550
BBZ6F53	276910Y001794420	22/12/2024	74550
BBZ7C15	276910Y001793353	21/12/2024	74550
BCA1368	276910Y001794010	21/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001793507	21/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001793489	21/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001794917	22/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001795202	22/12/2024	74630
BCA1H81	276910Y001795219	22/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001793500	21/12/2024	74550
BCA4775	276910Y001794031	21/12/2024	74550
BCA8H21	276910Y001793470	21/12/2024	74550
BCB0249	276910Y001793041	20/12/2024	74550
BCB4095	276910Y001794429	22/12/2024	74550
BCB5B92	276910E000323587	16/12/2024	55412
BCE1511	276910Y001794808	22/12/2024	74550
BCE3I86	276910Y001795063	22/12/2024	74550
BCE8067	276910E000323828	12/12/2024	55412
BCF2I41	276910Y001795607	23/12/2024	74550
BCF5676	276910Y001793793	21/12/2024	74550
BCF6425	276910Y001793355	21/12/2024	74550
BCF7E44	276910E000323504	13/12/2024	55412
BCG1C66	276910Y001794099	21/12/2024	74550
BCG1C66	276910Y001794097	21/12/2024	74550
BCG2G26	276910Y001793099	21/12/2024	74550
BCG4580	276910Y001793666	21/12/2024	74550
BCH0214	276910Y001792916	20/12/2024	74550
BCH1D08	276910Y001795851	23/12/2024	74550
BCH4266	276910Y001794057	21/12/2024	74550
BCH5J80	276910E000323873	11/12/2024	55412
BCH7696	276910Y001793361	21/12/2024	74550
BCH8J08	276910NIC0425861	13/12/2024	50020
BCI1G16	276910Y001795838	23/12/2024	74550
BCJ2E62	276910W000208225	21/12/2024	74550
BCK7A06	276910W000208152	21/12/2024	74550
BCK7H76	276910Y001793894	21/12/2024	74550
BCK7H91	276910Y001794170	21/12/2024	74550
BCL4208	276910W000208363	22/12/2024	74550
BCL4D37	276910Y001795154	22/12/2024	74550
BCL6A33	276910W000208226	21/12/2024	74550
BCL9438	276910Y001793853	21/12/2024	74630
BCM1D84	276910E000323654	16/12/2024	55412
BCM4406	276910W000208240	21/12/2024	74550
BCN3E36	276910E000323579	11/12/2024	55412
BCN8425	276910Y001794991	22/12/2024	74550
BCN9937	276910Y001794741	22/12/2024	74550
BCO3G36	276910W000208538	23/12/2024	74550
BCO8C10	276910Y001794250	21/12/2024	74550
BCO9294	276910Y001795507	23/12/2024	74550
BCO9945	276910Y001794929	22/12/2024	74550
BCP2I79	276910E000323778	11/12/2024	55412
BCP3265	276910Y001792904	20/12/2024	74550
BCP3G22	276910Y001792888	20/12/2024	74550
BCP6404	276910E000323809	12/12/2024	55412
BCP7G91	276910Y001793336	21/12/2024	74550
BCQ9370	276910Y001793621	21/12/2024	74550
BCR2H58	276910Y001793064	21/12/2024	74550
BCR7F15	276910Y001795817	23/12/2024	74630
BCT2B59	276910Y001794590	22/12/2024	74550
BCT2C15	276910E000323488	16/12/2024	55412
BCT9I58	276910Y001795707	23/12/2024	74550
BCU6E78	276910E000323656	11/12/2024	55412
BCU6F04	276910Y001793663	21/12/2024	74630
BCU6F04	276910Y001793658	21/12/2024	74550
BCU6G69	276910Y001795643	23/12/2024	74550
BCV0F72	276910Y001795730	23/12/2024	74550
BCV4C70	276910Y001795761	23/12/2024	74550
BCW1G38	276910Y001795785	23/12/2024	74550
BCW4E89	276910Y001793530	21/12/2024	74550
BCW8B79	276910Y001793851	21/12/2024	74550
BCX9D71	276910Y001794390	22/12/2024	74550
BCY0H54	276910Y001795356	22/12/2024	74550
BCY0H54	276910Y001795359	22/12/2024	74630
BCY5C19	276910Y001794029	21/12/2024	74630
BCY6B86	276910Y001793196	21/12/2024	74550
BCY9E62	276910E000323922	16/12/2024	55412

BCZ0I86	276910Y001793261	21/12/2024	74550
BCZ2I89	276910Y001795805	23/12/2024	74550
BCZ2I89	276910Y001794623	22/12/2024	74550
BCZ5G11	276910Y001794287	22/12/2024	74550
BDA5D15	276910Y001795241	22/12/2024	74550
BDB2D64	276910Y001795394	22/12/2024	74550
BDB3G81	276910E000323908	11/12/2024	55412
BDB5G61	276910W000208334	22/12/2024	74550
BDB6H46	276910Y001793754	21/12/2024	74550
BDC0A10	276910W000208392	22/12/2024	74550
BDC1978	276910Y001794655	22/12/2024	74550
BDC2121	276910Y001795516	23/12/2024	74550
BDC2C96	276910Y001793084	21/12/2024	74550
BDC6C81	276910E000323638	11/12/2024	55412
BDC6G26	276910Y001793347	21/12/2024	74550
BDC7E98	276910W000208535	23/12/2024	74550
BDD1E92	276910Y001794918	22/12/2024	74550
BDD4E19	276910Y001793714	21/12/2024	74630
BDD4E19	276910Y001793711	21/12/2024	74630
BDD7A99	276910Y001794505	22/12/2024	74630
BDD7A99	276910Y001794506	22/12/2024	74550
BDD8G87	276910Y001792884	20/12/2024	74550
BDD9A49	276910W000208181	21/12/2024	74550
BDD9D56	276910Y001794481	22/12/2024	74550
BDD9D56	276910Y001794487	22/12/2024	74550
BDE1C68	276910E000323491	16/12/2024	55412
BDE2C94	276910E000323674	11/12/2024	55412
BDE2H49	276910Y001794767	22/12/2024	74550
BDE5C36	276910Y001795371	22/12/2024	74550
BDE5J34	276910E000323477	11/12/2024	55412
BDE9H96	276910Y001793053	20/12/2024	74550
BDF1A35	276910Y001793813	21/12/2024	74630
BDF2D76	276910E000323813	13/12/2024	55412
BDF3B47	276910Y001793273	21/12/2024	74550
BDF4A15	276910Y001795866	23/12/2024	74550
BDF6F15	276910Y001795247	22/12/2024	74550
BDF8D40	276910Y001795294	22/12/2024	74550
BDG4H36	276910Y001794601	22/12/2024	74550
BDG7H97	276910Y001794974	22/12/2024	74550
BDH6D66	276910Y001793245	21/12/2024	74550
BDH6I47	276910Y001795755	23/12/2024	74550
BDH7A95	276910Y001793367	21/12/2024	74550
BDH7G55	276910Y001795536	23/12/2024	74550
BDI5D88	276910W000208301	22/12/2024	74550
BDJ1H57	276910Y001793999	21/12/2024	74550
BDJ4E53	276910Y001794433	22/12/2024	74550
BDJ4F29	276910W000208036	20/12/2024	74550
BDJ8H23	276910W000208412	22/12/2024	74550
BDK1I23	276910W000208561	19/12/2024	74550
BDL3G11	276910Y001794806	22/12/2024	74550
BDL3J38	276910Y001793449	21/12/2024	74550
BDL7H55	276910W000208338	22/12/2024	74550
BDM5551	276910E000323591	11/12/2024	55412
BDN4144	276910W000208515	23/12/2024	74550
BDN7C55	276910Y001794945	22/12/2024	74550
BDN8A72	276910W000208385	22/12/2024	74550
BDN9D07	276910Y001794386	22/12/2024	74550
BDO1F77	276910E000323585	13/12/2024	55412
BDO1F77	276910E000323556	11/12/2024	55412
BDO3D24	276910Y001794363	22/12/2024	74550
BDO3H53	276910M000001569	28/12/2024	55500
BDO5D20	276910Y001794988	22/12/2024	74550
BDO8D29	276910W000208303	22/12/2024	74550
BDO9H24	276910Y001795736	23/12/2024	74550
BDP0I42	276910Y001794703	22/12/2024	74550
BDP0I42	276910Y001793691	21/12/2024	74550
BDP1G18	276910W000208437	22/12/2024	74550
BDP2D33	276910NIC0425864	13/12/2024	50020
BDP3H20	276910Y001792882	20/12/2024	74550
BDP5B99	276910Y001795622	23/12/2024	74550
BDP5H91	276910Y001795332	22/12/2024	74550
BDP6H69	276910E000323783	12/12/2024	55412
BDP6H69	276910E000323608	16/12/2024	55412
BDP6H69	276910E000323589	11/12/2024	55412
BDP6H69	276910E000323834	13/12/2024	55412
BDQ2A66	276910Y001794307	22/12/2024	74550
BDQ6A49	276910Y001795701	23/12/2024	74550
BDQ7F36	276910Y001793107	21/12/2024	75870
BDR4D44	276910Y001795581	23/12/2024	74550
BDR4I89	276910W000208238	21/12/2024	74550
BDR6A40	276910Y001793447	21/12/2024	74550
BDS0B68	276910Y001795053	22/12/2024	74550
BDS2628	276910Y001795370	22/12/2024	74550
BDS6C21	276910Y001794855	22/12/2024	75870
BDS8A73	276910Y001793785	21/12/2024	74550
BDS8A73	276910W000208172	21/12/2024	74550
BDT7H60	276910Y001793171	21/12/2024	74550
BDT8B42	276910W000208573	20/12/2024	74550
BDU2F96	276910Y001795449	23/12/2024	74550
BDV0I86	276910Y001793133	21/12/2024	74550
BDV7D40	276910Y001795873	23/12/2024	74550
BDV9E25	276910W000208078	21/12/2024	74550
BDV9G65	276910E000323803	11/12/2024	55412
BDW6A72	276910Y001794658	22/12/2024	74550
BDX2G58	276910Y001795752	23/12/2024	74550
BDX6A08	276910Y001794615	22/12/2024	74550
BDX8B34	276910Y001794041	21/12/2024	74550
BDY5F73	276910Y001794778	22/12/2024	74550
BDY6F69	276910Y001794782	22/12/2024	74550
BDY7B22	276910Y001794626	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795166	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795169	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910W000208570	19/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795679	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795057	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794999	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001793969	21/12/2024	74630
BDZ2C48	276910W000208213	21/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001794083	21/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794121	21/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794125	21/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001794167	21/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794171	21/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794275	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794289	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001794313	22/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001794321	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795385	22/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001795407	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795408	23/12/2024	74630
BDZ2C48	276910W000208275	22/12/2024	74630
BDZ2C48	276910W000208457	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910W000208458	23/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001794442	22/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001795426	23/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001795431	23/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001795433	23/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001795440	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001793036	20/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001792997	20/12/2024	74550
BDZ2C48	276910W000208467	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910W000208049	20/12/2024	74550
BDZ6C54	276910Y001795236	22/12/2024	74550
BDZ7D65	276910W000208501	23/12/2024	74550

BDZ7H39	276910Y001793707	21/12/2024	74550
BEA8F64	276910Y001795898	23/12/2024	74550
BEB0J84	276910E000323858	16/12/2024	55412
BEB1E52	276910Y001794180	21/12/2024	74550
BEB2356	276910Y001795091	22/12/2024	74550
BEB2J53	276910Y001793763	21/12/2024	74550
BEB4C15	276910Y001793649	21/12/2024	74550
BEB6H33	276910Y001794783	22/12/2024	74630
BEC6E52	276910Y001794701	22/12/2024	74550
BEC9I37	276910Y001794051	21/12/2024	74550
BED3001	276910Y001794971	22/12/2024	74550
BED3G98	276910E000323486	16/12/2024	55412
BED4A58	276910Y001795227	22/12/2024	74550
BED5G85	276910Y001795321	22/12/2024	74550
BEF2D10	276910Y001793317	21/12/2024	74550
BEF5H13	276910Y001793091	21/12/2024	74630
BEF5J55	276910Y001795365	22/12/2024	74550
BEF7G57	276910Y001794788	22/12/2024	74550
BEF8H37	276910Y001794512	22/12/2024	74550
BEG1G34	276910W000208503	23/12/2024	74550
BEG2C99	276910Y001795870	23/12/2024	74550
BEG2I41	276910Y001794729	22/12/2024	74550
BEG3B88	276910Y001795329	22/12/2024	74550
BEG6G35	276910Y001795603	23/12/2024	74550
BEG8D46	276910Y001795279	22/12/2024	74550
BEH1D48	276910Y001793315	21/12/2024	74550
BEH7H11	276910Y001795443	23/12/2024	74550
BEH7H11	276910Y001795073	22/12/2024	74550
BEH8A25	276910Y001795309	22/12/2024	74550
BEI1B32	276910Y001794789	22/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795020	22/12/2024	74710
BEI1D47	276910Y001795480	23/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001793094	21/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001795484	23/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001795486	23/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795035	22/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795626	23/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001792985	20/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001795464	23/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001795852	23/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795850	23/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795254	22/12/2024	74710
BEI1D47	276910Y001795032	22/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001795021	22/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001795802	23/12/2024	74630
BEI2G22	276910E000323729	16/12/2024	55412
BEI3G85	276910Y001795363	22/12/2024	74550
BEI9A43	276910Y001792869	20/12/2024	74550
BEJ3C78	276910Y001795042	22/12/2024	74550
BEJ4H30	276910Y001795183	22/12/2024	74550
BEJ7F93	276910Y001795288	22/12/2024	74550
BEJ7I08	276910NIC0425860	13/12/2024	50020
BEJ8D71	276910Y001794068	21/12/2024	74550
BEJ8D71	276910Y001794070	21/12/2024	74550
BEJ9E64	276910Y001793916	21/12/2024	74550
BEK1H44	276910W000208442	22/12/2024	74550
BEM5B28	276910Y001793139	21/12/2024	74550
BEN5H30	276910Y001794572	22/12/2024	74550
BEN6B53	276910Y001794115	21/12/2024	74630
BEN8D07	276910Y001795816	23/12/2024	74550
BEQ4B28	276910Y001793655	21/12/2024	74550
BER2G67	276910Y001794761	22/12/2024	74550
BER8B05	276910Y001795124	22/12/2024	74550
BES9B59	276910Y001793186	21/12/2024	74550
BES9F98	276910Y001793346	21/12/2024	74550
BET5B63	276910Y001793630	21/12/2024	74550
BET6998	276910Y001795223	22/12/2024	74630
BET6C11	276910Y001793065	21/12/2024	74550
BET6I98	276910E000323512	11/12/2024	55412
BEU5G81	276910Y001795146	22/12/2024	74550
BEU5G81	276910Y001795235	22/12/2024	74550
BEU9F93	276910Y001792953	20/12/2024	74550
BEV8B28	276910Y001794580	22/12/2024	74550
BEV8B28	276910Y001794566	22/12/2024	74550
BEV9H82	276910Y001795672	23/12/2024	74550
BEW4G26	276910W000208108	21/12/2024	74550
BEX3J39	276910E000323592	16/12/2024	55412
BEX6E18	276910Y001793702	21/12/2024	74550
BEY6I16	276910W000208245	21/12/2024	74550
BEZ0G01	276910W000208447	22/12/2024	74550
BEZ4J84	276910Y001793122	21/12/2024	74550
BEZ6H66	276910Y001795319	22/12/2024	74630
BFE3292	276910E000323583	12/12/2024	55412
BHH9954	276910W000208210	21/12/2024	74550
BIA0C30	276910W000208418	22/12/2024	74550
BIV3739	276910E000323846	11/12/2024	55412
BJK7390	276910E000323898	16/12/2024	55412
BJK7390	276910E000323916	13/12/2024	55412
BJR0264	276910Y001795458	23/12/2024	74550
BJU6798	276910Y001793918	21/12/2024	74550
BJV1A09	276910E000323476	11/12/2024	55412
BMT6340	276910Y001794944	22/12/2024	74630
BMW4C09	276910Y001794026	21/12/2024	74550
BMX9837	276910W000208505	23/12/2024	74550
BNA1277	276910Y001795840	23/12/2024	74550
BOL3A66	276910Y001793200	21/12/2024	74550
BON3555	276910Y001794849	22/12/2024	74630
BON3555	276910Y001794852	22/12/2024	74630
BON3555	276910Y001794861	22/12/2024	74630
BPQ3J50	276910E000323864	16/12/2024	55412
BQG1593	276910Y001795082	22/12/2024	74550
BQG1593	276910Y001795058	22/12/2024	74550
BRA9695	276910Y001793846	21/12/2024	74630
BRA9695	276910Y001794028	21/12/2024	74630
BRD5H65	276910Y001794752	22/12/2024	74550
BSX5B55	276910Y001793420	21/12/2024	74550
BSZ3C15	276910Y001793835	21/12/2024	74550
BTJ8E15	276910Y001795075	22/12/2024	74550
BVZ5297	276910Y001793234	21/12/2024	74550
BXQ4E10	276910Y001795539	23/12/2024	74550
BXV4J41	276910Y001795648	23/12/2024	74550
BXV4J41	276910Y001795660	23/12/2024	74550
BYP5J60	276910Y001793035	20/12/2024	74550
BYW7A77	276910Y001795102	22/12/2024	74550
CAO0H25	276910Y001795843	23/12/2024	74550
CCR6535	276910Y001794539	22/12/2024	74550
CCU2B22	276910Y001793529	21/12/2024	74550
CDD6C08	276910Y001794220	21/12/2024	74550
CDE8153	276910Y001794354	22/12/2024	74550
CDE8153	276910Y001794369	22/12/2024	74710
CDW1F45	276910Y001795729	23/12/2024	74550
CEF7I11	276910Y001794412	22/12/2024	74630
CEI7A23	276910W000208278	22/12/2024	74550
CET7C95	276910Y001793146	21/12/2024	74550
CFF3B97	276910Y001794618	22/12/2024	74550
CFF8043	276910W000208565	19/12/2024	74550
CFU7E84	276910E000323744	11/12/2024	55412
CFU7E84	276910E000323888	11/12/2024	55412
CGA0C20	276910Y001794511	22/12/2024	74550
CGE3811	276910Y001794905	22/12/2024	74630
CGH6692	276910Y001795459	23/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001795174	22/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001795308	22/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001795314	22/12/2024	74550

CGJ7F02	276910Y001795342	22/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001795345	22/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001795348	22/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001793049	20/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001792977	20/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001794286	22/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001794282	22/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001794258	21/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001794128	21/12/2024	74550
CGS7J91	276910Y001794727	22/12/2024	74550
CHM1622	276910W000208266	22/12/2024	74550
CHU7059	276910E000323616	11/12/2024	55412
CIU8582	276910Y001795007	22/12/2024	74550
CIW9126	276910Y001793671	21/12/2024	74630
CJM1H22	276910Y001794050	21/12/2024	74550
CKR0643	276910W000208207	21/12/2024	74630
CKR4D62	276910Y001793694	21/12/2024	74550
CLV8128	276910Y001793486	21/12/2024	74550
CMD4199	276910Y001794454	22/12/2024	74550
CMM5359	276910W000208406	22/12/2024	74550
CNQ9164	276910Y001794935	22/12/2024	74630
CNS1J00	276910Y001794302	22/12/2024	74550
CNS1J00	276910W000208053	20/12/2024	74630
CNS7G09	276910W000208284	22/12/2024	74550
COA6769	276910Y001794750	22/12/2024	74550
COM9415	276910W000208340	22/12/2024	74550
CPM3517	276910W000208459	23/12/2024	74550
CPM3517	276910Y001795472	23/12/2024	74550
CPM3517	276910Y001794472	22/12/2024	74630
CPM3517	276910Y001795428	23/12/2024	74550
CPM3517	276910Y001794995	22/12/2024	74550
CPM3517	276910Y001795340	22/12/2024	74550
CQW6303	276910E000323604	11/12/2024	55412
CQY8337	276910Y001793651	21/12/2024	74550
CRB8756	276910Y001795436	23/12/2024	74550
CRO5A91	276910Y001794713	22/12/2024	74550
CRS0048	276910Y001793498	21/12/2024	74550
CRT8C56	276910Y001795606	23/12/2024	74550
CRX8383	276910Y001793688	21/12/2024	74550
CTP8438	276910Y001792879	20/12/2024	74550
CTV5G55	276910Y001795553	23/12/2024	74550
CUT1A06	276910Y001795625	23/12/2024	74550
CWN4E15	276910W000208175	21/12/2024	74550
CXN8G57	276910Y001795427	23/12/2024	74550
CXY6620	276910Y001793385	21/12/2024	74550
CXY6620	276910W000208112	21/12/2024	74550
CYA1D94	276910Y001794691	22/12/2024	74550
CYB6I67	276910Y001793106	21/12/2024	74550
CYW4378	276910Y001795366	22/12/2024	74550
CYW4378	276910Y001795141	22/12/2024	74550
CYX6097	276910Y001793926	21/12/2024	74550
CZN2B11	276910Y001793216	21/12/2024	74550
DAA6036	276910Y001794491	22/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001794963	22/12/2024	74630
DAB0264	276910Y001794898	22/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001793743	21/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001794794	22/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001793700	21/12/2024	74550
DAS7F51	276910Y001793169	21/12/2024	74550
DAX7J44	276910Y001794518	22/12/2024	74550
DBK4350	276910E000323749	12/12/2024	55412
DBK4350	276910E000323688	16/12/2024	55412
DBT0944	276910Y001795066	22/12/2024	74630
DDF3E08	276910Y001794060	21/12/2024	74630
DDN4867	276910Y001795211	22/12/2024	74630
DDP9727	276910Y001795569	23/12/2024	74550
DDX4H02	276910Y001793285	21/12/2024	74550
DED1466	276910Y001793606	21/12/2024	74550
DEE1419	276910Y001794651	22/12/2024	74550
DEE1419	276910Y001794653	22/12/2024	74630
DEE1419	276910Y001795706	23/12/2024	74550
DEJ0645	276910Y001793988	21/12/2024	74550
DEW6866	276910Y001795529	23/12/2024	74630
DEW6866	276910Y001795528	23/12/2024	74630
DEZ8B62	276910Y001794405	22/12/2024	74550
DFK5488	276910Y001793289	21/12/2024	74550
DFW4E08	276910Y001794804	22/12/2024	74550
DFY1854	276910Y001793248	21/12/2024	74550
DGC0547	276910Y001793627	21/12/2024	74550
DGK8F66	276910Y001794509	22/12/2024	74550
DGU3405	276910Y001793919	21/12/2024	74550
DHH3I63	276910Y001795750	23/12/2024	74550
DHH9504	276910E000323689	16/12/2024	55412
DIN0E54	276910Y001793201	21/12/2024	74550
DIQ1I36	276910Y001794471	22/12/2024	74550
DIS0G61	276910Y001793117	21/12/2024	74550
DIT8C41	276910E000323761	16/12/2024	55412
DIZ7541	276910Y001793804	21/12/2024	74550
DJN5823	276910E000323594	16/12/2024	55412
DJN8C18	276910E000323505	13/12/2024	55412
DKD3C82	276910W000208405	22/12/2024	74550
DKI1205	276910Y001795397	22/12/2024	74550
DKO4B23	276910W000208409	22/12/2024	74550
DKV5A43	276910E000323848	11/12/2024	55412
DKV8C85	276910Y001795158	22/12/2024	74550
DLB0748	276910Y001794869	22/12/2024	74550
DLF3074	276910Y001793524	21/12/2024	74550
DLM2837	276910Y001795447	23/12/2024	74550
DLP1J39	276910Y001795265	22/12/2024	74550
DLR3796	276910Y001793794	21/12/2024	74550
DLU5A07	276910Y001795192	22/12/2024	74550
DMA4I44	276910Y001795400	22/12/2024	74550
DMG6577	276910Y001792937	20/12/2024	74550
DML2704	276910W000208066	21/12/2024	74630
DNF1H77	276910Y001795315	22/12/2024	74550
DNF1H77	276910Y001794955	22/12/2024	74630
DNN3716	276910Y001792903	20/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001795582	23/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001795372	22/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001795376	22/12/2024	74550
DNS3J03	276910Y001795250	22/12/2024	74550
DNY3F87	276910Y001794931	22/12/2024	74550
DNY4565	276910Y001795513	23/12/2024	74550
DNY4565	276910Y001794333	22/12/2024	74550
DNY4565	276910Y001794828	22/12/2024	74550
DOC3J38	276910Y001793093	21/12/2024	74630
DOD0H94	276910W000208167	21/12/2024	74550
DOM0B67	276910Y001792878	20/12/2024	74550
DON3H08	276910W000208149	21/12/2024	74710
DPB0B06	276910W000208576	20/12/2024	74550
DPD4243	276910Y001793780	21/12/2024	74550
DPD4243	276910Y001793717	21/12/2024	74550
DPD4243	276910Y001794039	21/12/2024	74550
DPG4G85	276910Y001795556	23/12/2024	74550
DPM7834	276910E000323601	13/12/2024	55412
DPM7834	276910E000323766	16/12/2024	55412
DQB9C45	276910Y001793812	21/12/2024	74550
DQH6E92	276910Y001793155	21/12/2024	74550
DQH6E92	276910Y001793159	21/12/2024	74550
DQM3D12	276910Y001795333	22/12/2024	74550
DQR9G75	276910Y001793240	21/12/2024	74550
DQS0I29	276910Y001795796	23/12/2024	74550
DRF3C57	276910Y001794318	22/12/2024	74550
DRK5863	276910W000208294	22/12/2024	74550

DRY0G84	276910Y001794173	21/12/2024	74550
DSJ8164	276910E000323621	12/12/2024	55412
DSU3J00	276910Y001794127	21/12/2024	74550
DTA9C77	276910Y001794635	22/12/2024	74550
DTE2398	276910Y001795249	22/12/2024	74550
DTR0B30	276910Y001795537	23/12/2024	74550
DUK8H43	276910Y001794262	21/12/2024	74550
DUL3942	276910Y001794835	22/12/2024	74630
DUQ6F19	276910Y001795413	23/12/2024	74550
DUU6B60	276910Y001795641	23/12/2024	74550
DVI4I09	276910Y001794382	22/12/2024	74630
DVI4I09	276910Y001793124	21/12/2024	74550
DVM6D99	276910Y001794285	22/12/2024	74550
DWM0745	276910Y001794218	21/12/2024	74550
DWM0745	276910Y001795277	22/12/2024	74550
DXA9B66	276910E000323576	16/12/2024	55412
DXP0511	276910Y001792910	20/12/2024	74550
DXR9656	276910Y001794120	21/12/2024	74550
DXT2650	276910E000323499	11/12/2024	55412
DXT2650	276910E000323642	12/12/2024	55412
DXT2650	276910E000323671	16/12/2024	55412
DYI0842	276910E000323704	11/12/2024	55412
DYN0C43	276910Y001794300	22/12/2024	74710
DZB8I00	276910Y001792924	20/12/2024	74550
DZH3H11	276910E000323745	11/12/2024	55412
DZM8D71	276910W000208375	22/12/2024	74550
DZV3770	276910Y001793544	21/12/2024	74550
DZW2I24	276910Y001794005	21/12/2024	74550
DZZ9H70	276910Y001794588	22/12/2024	74550
EAE4138	276910W000208518	23/12/2024	74550
EAE4138	276910W000208504	23/12/2024	74550
EAF9D34	276910Y001795670	23/12/2024	74550
EAK1I31	276910Y001794345	22/12/2024	74550
EAK1I31	276910Y001794347	22/12/2024	74630
EAK1I31	276910Y001794398	22/12/2024	74550
EAL1G75	276910Y001795723	23/12/2024	74550
EAZ0J57	276910E000323675	11/12/2024	55412
EBA2523	276910Y001794976	22/12/2024	74550
EBC9898	276910Y001793564	21/12/2024	74550
EBR2031	276910Y001793153	21/12/2024	74550
ECS2462	276910Y001795718	23/12/2024	74550
EDB9B91	276910Y001793314	21/12/2024	74550
EDK2G96	276910Y001794890	22/12/2024	74550
EDX3B48	276910E000323819	16/12/2024	55412
EES2J30	276910Y001793215	21/12/2024	74550
EEV1I82	276910Y001794777	22/12/2024	74550
EEV6J15	276910Y001794435	22/12/2024	74550
EEX8G83	276910Y001794637	22/12/2024	74550
EFQ6118	276910Y001793175	21/12/2024	74550
EGA0577	276910Y001793757	21/12/2024	74550
EGD9F29	276910W000208158	21/12/2024	74550
EGH9422	276910Y001794162	21/12/2024	74550
EGU5440	276910Y001795119	22/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001793072	21/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001794134	21/12/2024	74550
EHB1D68	276910W000208069	21/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001793103	21/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001794143	21/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001793014	20/12/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001793145	21/12/2024	74710
EHJ4J28	276910Y001794367	22/12/2024	74710
EHJ4J28	276910Y001794366	22/12/2024	74630
EHJ4J28	276910Y001794368	22/12/2024	74630
EHO5B86	276910W000208333	22/12/2024	74550
EIE4H50	276910Y001793652	21/12/2024	74550
EIG7062	276910Y001795360	22/12/2024	74550
EIK7302	276910Y001794110	21/12/2024	74550
EIS8F94	276910Y001795139	22/12/2024	74550
EIT1C16	276910Y001795492	23/12/2024	74630
EIT1C16	276910Y001795493	23/12/2024	74550
EIT2990	276910Y001794993	22/12/2024	74550
EIV3444	276910W000208107	21/12/2024	74550
EJO0I55	276910Y001794176	21/12/2024	74550
EJO0J97	276910Y001793310	21/12/2024	74550
EKF7A85	276910W000208372	22/12/2024	74550
EKF7A85	276910Y001795460	23/12/2024	74630
EKF7A85	276910W000208110	21/12/2024	74550
EKF7A85	276910Y001793236	21/12/2024	74550
EKF7A85	276910Y001792897	20/12/2024	74550
EKP8A95	276910Y001792876	20/12/2024	74550
ELA9C76	276910W000208396	22/12/2024	74550
ELK1D62	276910Y001795379	22/12/2024	74550
ELL9B88	276910Y001793129	21/12/2024	74710
ELR3H66	276910Y001795655	23/12/2024	74550
ELS9H14	276910Y001793808	21/12/2024	74550
ELT8D50	276910Y001794407	22/12/2024	74550
EMD4983	276910E000323510	11/12/2024	55412
EMW9I76	276910Y001794385	22/12/2024	74550
ENG5C03	276910Y001793076	21/12/2024	74550
ENN3H08	276910Y001795295	22/12/2024	74550
ENN7F18	276910E000323934	13/12/2024	55412
ENR9241	276910Y001793782	21/12/2024	74550
ENU7C97	276910Y001794617	22/12/2024	74630
ENU7C97	276910Y001794612	22/12/2024	74550
ENV5540	276910Y001794106	21/12/2024	74550
ENX7E01	276910Y001794223	21/12/2024	74550
EOR5809	276910Y001795768	23/12/2024	74630
EPI0J84	276910W000208101	21/12/2024	74550
EPS2401	276910Y001795501	23/12/2024	74550
EPS2401	276910Y001795621	23/12/2024	74630
EPS2401	276910Y001795519	23/12/2024	74550
EPW4853	276910Y001794319	22/12/2024	74630
EPW4853	276910Y001793734	21/12/2024	74550
EPX3A40	276910Y001795705	23/12/2024	74550
EPZ8C90	276910Y001794826	22/12/2024	74550
EQB9F91	276910E000323526	11/12/2024	55412
EQB9F91	276910E000323770	12/12/2024	55412
EQB9F91	276910E000323564	16/12/2024	55412
EQJ0I64	276910Y001795598	23/12/2024	74630
EQJ0I64	276910Y001793966	21/12/2024	74550
ERA1I95	276910W000208105	21/12/2024	74550
ERD7437	276910E000323507	11/12/2024	55412
ERH7598	276910E000323903	16/12/2024	55412
ERT7314	276910E000323779	11/12/2024	55412
ESI1200	276910Y001793730	21/12/2024	74550
ESU8200	276910W000208549	23/12/2024	74550
ETA0H68	276910W000208384	22/12/2024	74550
ETD1A70	276910W000208461	23/12/2024	74550
ETD1J48	276910Y001793899	21/12/2024	74550
ETN0610	276910Y001795374	22/12/2024	74550
EUM9857	276910Y001793848	21/12/2024	74550
EVE9B77	276910Y001794388	22/12/2024	74550
EVG9J00	276910Y001795074	22/12/2024	74550
EVQ9A38	276910Y001794222	21/12/2024	74550
EVS5C67	276910Y001793404	21/12/2024	74550
EVT4A30	276910W000208085	21/12/2024	74630
EVT4A30	276910Y001793046	20/12/2024	74550
EVT4A30	276910W000208087	21/12/2024	74550
EVT4A30	276910W000208084	21/12/2024	74630
EVT4A30	276910W000208088	21/12/2024	74630
EWE9I68	276910Y001795566	23/12/2024	74550
EWQ5J85	276910Y001795700	23/12/2024	75870
EWY0A74	276910Y001795145	22/12/2024	74550
EXF5H94	276910Y001793641	21/12/2024	74550

EXR7A19	276910Y001793534	21/12/2024	74550
EXU7D39	276910Y001794606	22/12/2024	74550
EYP6843	276910Y001795631	23/12/2024	74550
EYR1030	276910Y001794317	22/12/2024	74550
EYR6595	276910W000208499	23/12/2024	74550
EYS4087	276910E000323597	11/12/2024	55412
EZG3136	276910W000208236	21/12/2024	74550
EZI1I99	276910W000208544	23/12/2024	74550
EZM2I44	276910Y001795629	23/12/2024	74550
EZS0F19	276910Y001793474	21/12/2024	74550
EZS3B77	276910E000323666	12/12/2024	55412
EZV7I11	276910Y001794280	22/12/2024	74630
EZV7I11	276910Y001793047	20/12/2024	74550
EZV7I18	276910Y001794545	22/12/2024	74550
FAR5F84	276910Y001795619	23/12/2024	74550
FBO0C27	276910Y001794708	22/12/2024	74550
FBW6D23	276910Y001793427	21/12/2024	74550
FCB4A11	276910Y001794342	22/12/2024	74550
FCF0F02	276910Y001794066	21/12/2024	74630
FCJ2B29	276910Y001793801	21/12/2024	74550
FCL6778	276910Y001795717	23/12/2024	74550
FCS1G55	276910Y001794043	21/12/2024	74550
FCX7I47	276910W000208215	21/12/2024	74550
FDH6I96	276910W000208219	21/12/2024	74550
FDT5D33	276910Y001794219	21/12/2024	74550
FDZ8E26	276910W000208186	21/12/2024	74550
FEC5520	276910E000323887	11/12/2024	55412
FEK2988	276910Y001793774	21/12/2024	74550
FEN1599	276910E000323672	16/12/2024	55412
FEQ8H26	276910W000208335	22/12/2024	74550
FEZ8E17	276910Y001793389	21/12/2024	74550
FFZ3530	276910Y001793269	21/12/2024	74550
FGI8I22	276910Y001795048	22/12/2024	74550
FGK6H62	276910Y001795811	23/12/2024	74550
FGN2979	276910Y001795495	23/12/2024	74550
FGY1D03	276910Y001795683	23/12/2024	74550
FHD9G71	276910Y001793023	20/12/2024	74550
FIX4F80	276910Y001794904	22/12/2024	74550
FJL7F77	276910Y001794422	22/12/2024	74550
FJO6B75	276910E000323681	12/12/2024	55412
FJY5D98	276910Y001793167	21/12/2024	74630
FKH5C41	276910Y001792963	20/12/2024	74550
FKK7I41	276910Y001795116	22/12/2024	74550
FKN5C40	276910W000208482	23/12/2024	74630
FKS4B92	276910E000323516	11/12/2024	55412
FKS5F93	276910Y001793030	20/12/2024	74630
FKV5045	276910Y001793860	21/12/2024	74630
FKV7J78	276910Y001795312	22/12/2024	74630
FLM4E47	276910Y001794842	22/12/2024	74630
FLM9G64	276910Y001794668	22/12/2024	74550
FLN4439	276910Y001793930	21/12/2024	74550
FMI1892	276910Y001795769	23/12/2024	74550
FMT9J81	276910Y001795837	23/12/2024	74550
FMU8H68	276910Y001793254	21/12/2024	74550
FNH5F56	276910Y001795818	23/12/2024	74630
FNI7G28	276910Y001793071	21/12/2024	74550
FNI7G28	276910W000208051	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001793004	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001795341	22/12/2024	74550
FNV0404	276910Y001795487	23/12/2024	74550
FNV0404	276910Y001795490	23/12/2024	74550
FNW3G16	276910Y001793247	21/12/2024	74550
FNY6C18	276910Y001793078	21/12/2024	74710
FOD2E36	276910W000208134	21/12/2024	74550
FOH1I26	276910Y001793597	21/12/2024	74630
FOL7I52	276910W000208513	23/12/2024	74550
FOQ3C38	276910Y001794968	22/12/2024	74550
FOQ4742	276910Y001793827	21/12/2024	74710
FOQ4742	276910Y001793784	21/12/2024	74630
FOQ4742	276910Y001793909	21/12/2024	74550
FPE4G34	276910Y001794341	22/12/2024	74550
FPI3J05	276910Y001793415	21/12/2024	74550
FPI3J05	276910Y001793418	21/12/2024	74550
FPJ3385	276910Y001794860	22/12/2024	74550
FPQ1H93	276910Y001793120	21/12/2024	74550
FPR5B85	276910Y001793708	21/12/2024	74550
FPT0F74	276910Y001794825	22/12/2024	74550
FPT0F74	276910Y001794822	22/12/2024	74630
FPT8E27	276910Y001794909	22/12/2024	74550
FPX4G15	276910E000323541	13/12/2024	55412
FQB0320	276910Y001793062	21/12/2024	74550
FQB0320	276910Y001795127	22/12/2024	74550
FQF4H66	276910Y001795467	23/12/2024	74630
FQO1331	276910W000208381	22/12/2024	74550
FQO1331	276910Y001793932	21/12/2024	74550
FQV1C37	276910Y001794693	22/12/2024	74550
FRM6F47	276910Y001793781	21/12/2024	74550
FRQ4J86	276910E000323724	11/12/2024	55412
FRQ4J86	276910Y001794657	22/12/2024	74550
FRW0999	276910Y001795228	22/12/2024	74550
FSG8C82	276910Y001792890	20/12/2024	74550
FSH6D83	276910Y001793810	21/12/2024	74550
FSI0E10	276910W000208041	20/12/2024	74550
FSO9I98	276910Y001794574	22/12/2024	74550
FST3J30	276910Y001793360	21/12/2024	74550
FSW2B60	276910E000323931	16/12/2024	55412
FTR2359	276910Y001794087	21/12/2024	74550
FTU8F02	276910Y001795712	23/12/2024	74630
FUL0E73	276910Y001795826	23/12/2024	74550
FUR7678	276910Y001792909	20/12/2024	74550
FVE6E08	276910Y001793868	21/12/2024	75870
FVJ1H31	276910Y001794172	21/12/2024	74550
FVK4D24	276910Y001795278	22/12/2024	74550
FVS7I51	276910Y001795489	23/12/2024	74550
FVY8B47	276910W000208332	22/12/2024	74630
FWA7B56	276910NIC0425874	13/12/2024	50020
FWV0I94	276910Y001795448	23/12/2024	74630
FXC3G03	276910Y001793416	21/12/2024	74550
FXN0F38	276910E000323777	11/12/2024	55412
FXP6C47	276910Y001793363	21/12/2024	74550
FXV9I10	276910Y001793955	21/12/2024	74550
FYC6I44	276910Y001795256	22/12/2024	74550
FYP3J50	276910Y001793286	21/12/2024	74550
FYT9975	276910Y001793473	21/12/2024	74550
FYX7I11	276910Y001794815	22/12/2024	74550
FZK6J30	276910Y001795512	23/12/2024	74550
FZL5E06	276910Y001794247	21/12/2024	74550
FZM3055	276910W000208177	21/12/2024	74550
FZP8E01	276910Y001793082	21/12/2024	74550
GAG2F25	276910E000323706	12/12/2024	55412
GAG9B41	276910Y001794589	22/12/2024	74550
GAI4A38	276910Y001793309	21/12/2024	74630
GAK9F66	276910E000323483	13/12/2024	55412
GAO1E77	276910Y001795813	23/12/2024	74550
GAX0E22	276910W000208426	22/12/2024	74550
GBN8F00	276910Y001794440	22/12/2024	74550
GBW4963	276910Y001794687	22/12/2024	74550
GCB1G46	276910W000208299	22/12/2024	74550
GCW7D97	276910Y001795067	22/12/2024	74550
GCX4H65	276910W000208118	21/12/2024	74550
GDE5F86	276910E000323645	12/12/2024	55412
GDE5F86	276910E000323641	12/12/2024	55412
GDF5155	276910W000208204	21/12/2024	74550
GDH9A91	276910W000208193	21/12/2024	74550

GEC0B83	276910W000208258	22/12/2024	74550
GEL0E88	276910Y001795720	23/12/2024	74550
GEY1G22	276910Y001794878	22/12/2024	74550
GFA4C90	276910W000208129	21/12/2024	74550
GFC4B01	276910Y001793951	21/12/2024	74550
GFC5A33	276910W000208428	22/12/2024	74550
GFD1I69	276910Y001794281	22/12/2024	74710
GFD1I69	276910Y001794891	22/12/2024	74630
GFN1A17	276910E000323827	12/12/2024	55412
GFW6A31	276910W000208449	22/12/2024	74550
GGK6G92	276910W000208183	21/12/2024	74550
GGL3333	276910Y001795578	23/12/2024	74550
GGU5F00	276910Y001794836	22/12/2024	74550
GGU5F00	276910Y001794829	22/12/2024	74550
GGY6C29	276910Y001793304	21/12/2024	74550
GHA1C01	276910Y001793191	21/12/2024	74550
GHA6J97	276910W000208141	21/12/2024	74550
GHP5G95	276910E000323737	16/12/2024	55412
GHY9B20	276910Y001794194	21/12/2024	74550
GHZ0E34	276910NIC0425869	13/12/2024	50020
GIC5J97	276910Y001792949	20/12/2024	74550
GIL1B98	276910Y001795867	23/12/2024	74550
GIL1B98	276910Y001792965	20/12/2024	74550
GIR0G25	276910Y001794204	21/12/2024	74550
GIX0277	276910Y001795311	22/12/2024	74550
GJR6D39	276910Y001795109	22/12/2024	74550
GJU4B00	276910Y001793596	21/12/2024	74710
GJU4B00	276910Y001795593	23/12/2024	74710
GJU4B00	276910Y001793967	21/12/2024	74630
GKE5H21	276910Y001794529	22/12/2024	74550
GKW3E10	276910Y001795282	22/12/2024	74550
GOL5H21	276910Y001793410	21/12/2024	74550
GQD1J75	276910Y001795772	23/12/2024	74550
GSQ0A80	276910Y001795043	22/12/2024	74550
GSY1193	276910Y001794907	22/12/2024	74550
GTN6D55	276910Y001794736	22/12/2024	74550
GTO2A36	276910Y001792958	20/12/2024	74550
GWH8686	276910Y001793862	21/12/2024	74550
GXU0680	276910Y001794765	22/12/2024	74550
HCB3E84	276910Y001793549	21/12/2024	74550
HDK8J12	276910E000323896	16/12/2024	55412
HEI3402	276910E000323866	16/12/2024	55412
HEO4D43	276910Y001794866	22/12/2024	74550
HFI2H07	276910E000323697	13/12/2024	55412
HFI2H07	276910E000323707	12/12/2024	55412
HFI2H07	276910E000323860	16/12/2024	55412
HFL0I30	276910Y001794616	22/12/2024	74550
HHK0C25	276910Y001794288	22/12/2024	74630
HKT0A09	276910Y001793896	21/12/2024	74550
HNL1115	276910W000208230	21/12/2024	74550
HNL1115	276910Y001794130	21/12/2024	74550
HOR0778	276910Y001795479	23/12/2024	74550
HOZ7405	276910Y001795610	23/12/2024	74550
HPY3519	276910E000323497	16/12/2024	55412
HQM4769	276910Y001794856	22/12/2024	74550
HRI2079	276910Y001793571	21/12/2024	74550
HRI2079	276910Y001793553	21/12/2024	74550
HRQ7697	276910W000208320	22/12/2024	74550
HRT6013	276910Y001794833	22/12/2024	74630
HRW3J87	276910Y001794445	22/12/2024	74630
HRX5864	276910Y001794902	22/12/2024	74550
HRX5864	276910Y001793632	21/12/2024	74630
HSG9083	276910W000208554	18/12/2024	74630
HSN5085	276910Y001794854	22/12/2024	74550
HSY6A42	276910Y001794090	21/12/2024	74630
HTA5F73	276910Y001794085	21/12/2024	74550
HTC2619	276910W000208189	21/12/2024	74550
HTJ7A01	276910Y001795055	22/12/2024	74550
HTJ7D65	276910Y001794546	22/12/2024	74550
HTM9G63	276910Y001795639	23/12/2024	74550
HTM9G63	276910Y001795600	23/12/2024	74550
HTT1A02	276910Y001794102	21/12/2024	74550
HTZ2838	276910Y001794358	22/12/2024	74550
HYD0J96	276910Y001793388	21/12/2024	74550
IAA1I09	276910E000323802	11/12/2024	55412
IBX6J06	276910Y001795686	23/12/2024	74550
IDK6J30	276910Y001793639	21/12/2024	74550
IFH3636	276910Y001793157	21/12/2024	74550
IFH3636	276910Y001793158	21/12/2024	74550
IFH3636	276910W000208308	22/12/2024	74550
IFH3636	276910W000208436	22/12/2024	74550
IFR5E99	276910Y001795715	23/12/2024	74550
IJK2I17	276910Y001795225	22/12/2024	74550
IKN1E56	276910Y001794664	22/12/2024	74550
ILP0912	276910Y001793719	21/12/2024	74550
IMX6185	276910W000208424	22/12/2024	74550
IMX6185	276910W000208191	21/12/2024	74550
IMX6185	276910Y001794821	22/12/2024	74550
IMX6185	276910Y001793836	21/12/2024	74710
INN1E77	276910Y001794453	22/12/2024	74550
IOI1C16	276910Y001793508	21/12/2024	74550
IPD6J25	276910E000323936	16/12/2024	55412
IPS0283	276910E000323537	12/12/2024	55412
IPU2451	276910Y001793764	21/12/2024	74550
IQA4I90	276910Y001793412	21/12/2024	74550
IQI3154	276910Y001795854	23/12/2024	74550
IQI3154	276910Y001795275	22/12/2024	74550
IQK6A47	276910Y001795864	23/12/2024	74550
IQV6312	276910W000208435	22/12/2024	74550
ISA3B91	276910W000208397	22/12/2024	74630
ISB3F74	276910E000323574	16/12/2024	55412
ISS8J77	276910Y001795740	23/12/2024	74550
IUI0A87	276910Y001793362	21/12/2024	74550
IUX8H46	276910Y001793034	20/12/2024	74550
IVK1H20	276910W000208283	22/12/2024	74710
IVQ7J99	276910E000323844	11/12/2024	55412
IWM4327	276910Y001793849	21/12/2024	74550
IWY6F37	276910Y001794135	21/12/2024	74550
IWY6F37	276910Y001794136	21/12/2024	74550
IXZ0F50	276910Y001795266	22/12/2024	74550
IYN0D07	276910Y001794309	22/12/2024	74550
IYN6H02	276910E000323921	13/12/2024	55412
IYP4C96	276910Y001795143	22/12/2024	74550
JAV0H17	276910E000323771	13/12/2024	55412
JBH7H83	276910Y001795649	23/12/2024	74550
JCD7E90	276910E000323757	16/12/2024	55412
JCT8I34	276910Y001794641	22/12/2024	74550
JCT8I34	276910Y001794089	21/12/2024	74550
JDB4E33	276910Y001794978	22/12/2024	74550
JHK3F83	276910Y001793605	21/12/2024	74550
JIX1D12	276910Y001793760	21/12/2024	74550
JIX1G39	276910Y001795284	22/12/2024	74550
JPP5H10	276910W000208339	22/12/2024	74550
JPY6992	276910E000323852	12/12/2024	55412
JQA7H87	276910W000208099	21/12/2024	74550
JQA7H87	276910W000208100	21/12/2024	74550
JRJ7433	276910Y001794208	21/12/2024	74550
JRX7F67	276910W000208311	22/12/2024	74550
JRX7F67	276910Y001795168	22/12/2024	74550
JTV4377	276910E000323872	11/12/2024	55412
JUA5995	276910Y001795144	22/12/2024	74550
JWY5C53	276910W000208484	23/12/2024	74550
JXA3A25	276910Y001794684	22/12/2024	74550
JYG4D09	276910Y001794874	22/12/2024	74550

JYQ4845	276910W000208037	20/12/2024	74630
JYQ4845	276910Y001793594	20/12/2024	74710
JYU2D65	276910Y001793922	21/12/2024	74550
KAS9I04	276910E000323713	13/12/2024	55412
KAT2B69	276910E000323754	16/12/2024	55412
KAT2B69	276910E000323496	13/12/2024	55412
KBR8G01	276910Y001795023	22/12/2024	74550
KFJ9980	276910Y001793773	21/12/2024	74630
KFJ9980	276910Y001793762	21/12/2024	74550
KKZ8F06	276910E000323742	11/12/2024	55412
KLE9915	276910Y001795543	23/12/2024	74630
KMF3137	276910Y001793721	21/12/2024	74550
KMV7066	276910Y001794990	22/12/2024	74550
KOW7733	276910Y001792974	20/12/2024	74550
KRN8D21	276910Y001793656	21/12/2024	74550
KVZ4G58	276910Y001794349	22/12/2024	74550
KWK4F72	276910Y001794327	22/12/2024	74550
KWW3B13	276910E000323917	13/12/2024	55412
KWW3B13	276910E000323899	16/12/2024	55412
KYU3E86	276910Y001793160	21/12/2024	74550
KZI2B62	276910Y001795525	23/12/2024	74550
LBK7959	276910W000208106	21/12/2024	74550
LMG3F89	276910W000208517	23/12/2024	74550
LMK3E82	276910NIC0425872	13/12/2024	50020
LNR6036	276910Y001794292	22/12/2024	74630
LOQ3I75	276910Y001795380	22/12/2024	74550
LOZ1A91	276910Y001793365	21/12/2024	74550
LPW2D76	276910E000323664	16/12/2024	55412
LQY1846	276910Y001795601	23/12/2024	74550
LQZ9J41	276910Y001794236	21/12/2024	74550
LRA6J36	276910Y001795883	23/12/2024	74550
LRD9C03	276910Y001794611	22/12/2024	74550
LRG9E73	276910Y001795248	22/12/2024	74550
LRG9E73	276910Y001795246	22/12/2024	74550
LRS5B27	276910Y001793952	21/12/2024	74550
LTZ2C23	276910Y001793205	21/12/2024	74550
LUF6J46	276910Y001794065	21/12/2024	74550
LWF5407	276910Y001795222	22/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792945	20/12/2024	74630
LYH3127	276910W000208046	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001793027	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792935	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792962	20/12/2024	74550
LYH3127	276910W000208045	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001793249	21/12/2024	74550
LYY0G06	276910Y001794998	22/12/2024	74550
LZC3E01	276910Y001793823	21/12/2024	75870
LZI0D92	276910Y001794813	22/12/2024	74550
MAA0B32	276910Y001793746	21/12/2024	74550
MCB2B20	276910E000323669	13/12/2024	55412
MCB2B20	276910E000323596	11/12/2024	55412
MCB2B20	276910E000323535	12/12/2024	55412
MCT1696	276910Y001793295	21/12/2024	74630
MDB1023	276910Y001795045	22/12/2024	74550
MDB1023	276910Y001795049	22/12/2024	74550
MDF6766	276910W000208391	22/12/2024	74550
MDK6C37	276910Y001794397	22/12/2024	74550
MDM0907	276910Y001795644	23/12/2024	74550
MDS4869	276910W000208309	22/12/2024	74550
MDT4D04	276910Y001793349	21/12/2024	74550
MDU3C77	276910W000208325	22/12/2024	74630
MEH1H16	276910W000208180	21/12/2024	74550
MEJ4B29	276910W000208279	22/12/2024	74550
MEJ4B29	276910W000208268	22/12/2024	74550
MFI6E24	276910Y001793246	21/12/2024	74550
MFJ8E30	276910Y001793472	21/12/2024	74550
MFK4597	276910Y001793837	21/12/2024	74550
MGC2900	276910E000323632	13/12/2024	55412
MGC2900	276910E000323644	12/12/2024	55412
MGH4H76	276910Y001795297	22/12/2024	74550
MGH4H76	276910Y001795465	23/12/2024	74630
MGJ1I05	276910Y001794427	22/12/2024	74550
MGV3H89	276910W000208416	22/12/2024	74550
MHK0188	276910Y001793575	21/12/2024	74550
MHV1I87	276910Y001795395	22/12/2024	74550
MHW9585	276910Y001793617	21/12/2024	74630
MHW9E45	276910Y001794245	21/12/2024	74630
MIY2881	276910Y001793578	21/12/2024	74550
MJD8F78	276910Y001793809	21/12/2024	74630
MJE3599	276910Y001794674	22/12/2024	74550
MJI7H70	276910Y001793132	21/12/2024	74550
MJK8J94	276910Y001795455	23/12/2024	74630
MJL6674	276910E000323927	16/12/2024	55412
MJL6674	276910E000323832	13/12/2024	55412
MJL6674	276910E000323584	12/12/2024	55412
MJM9I62	276910Y001794052	21/12/2024	74550
MJQ5F33	276910W000208261	22/12/2024	74630
MJW2A62	276910Y001795494	23/12/2024	74550
MKC5550	276910Y001795545	23/12/2024	74550
MKE8I84	276910Y001794396	22/12/2024	74550
MKE8I84	276910Y001794393	22/12/2024	74550
MKE9H60	276910Y001793706	21/12/2024	74550
MKI7D21	276910E000323711	12/12/2024	55412
MKL0B13	276910W000208306	22/12/2024	74550
MKP2795	276910W000208556	18/12/2024	74550
MKT8811	276910Y001793031	20/12/2024	74550
MKU4A94	276910Y001795198	22/12/2024	74550
MLA1H80	276910Y001794013	21/12/2024	74550
MLA1H80	276910Y001794025	21/12/2024	74550
MLA4C83	276910Y001793554	21/12/2024	74630
MLV6J62	276910Y001795642	23/12/2024	74550
MME9J54	276910Y001795323	22/12/2024	74550
MMK7F75	276910Y001795782	23/12/2024	74550
MSI0A55	276910W000208445	22/12/2024	74550
MSW9I00	276910Y001794284	22/12/2024	74550
MTN0696	276910Y001795680	23/12/2024	74630
MVQ8839	276910W000208568	19/12/2024	74550
NAE0I34	276910W000208462	23/12/2024	74630
NAE0I34	276910Y001795767	23/12/2024	74550
NAS9F66	276910Y001794246	21/12/2024	74550
NAS9F66	276910Y001795022	22/12/2024	74550
NBU0B85	276910E000323657	11/12/2024	55412
NBU0B85	276910W000208483	23/12/2024	74550
NCY4101	276910W000208077	21/12/2024	74550
NDN5151	276910Y001794609	22/12/2024	74710
NDO4733	276910Y001795289	22/12/2024	74630
NDZ2I24	276910W000208147	21/12/2024	74550
NED5050	276910E000323734	12/12/2024	55412
NED5J79	276910E000323909	12/12/2024	55412
NED5J79	276910E000323495	13/12/2024	55412
NGS4342	276910W000208572	19/12/2024	74550
NHC4C99	276910W000208163	21/12/2024	74550
NJN1G64	276910Y001795096	22/12/2024	74550
NJR8605	276910Y001793859	21/12/2024	74550
NKR9B54	276910Y001795420	23/12/2024	74550
NLT3A03	276910Y001794864	22/12/2024	74550
NLT3A03	276910Y001794857	22/12/2024	74550
NMB8213	276910Y001795283	22/12/2024	74550
NNM6310	276910Y001793514	21/12/2024	74550
NOR6H05	276910Y001793009	20/12/2024	74550
NOW8I58	276910Y001793997	21/12/2024	74550
NPN9H57	276910E000323673	11/12/2024	55412
NPQ8808	276910Y001793465	21/12/2024	74550
NQH7D37	276910Y001795204	22/12/2024	74550

NRO6319	276910Y001795615	23/12/2024	74630
NRY3A67	276910Y001795544	23/12/2024	74550
NSD3249	276910W000208508	23/12/2024	74550
NSE3930	276910W000208331	22/12/2024	74550
NTJ2372	276910Y001795098	22/12/2024	74550
NUG2C95	276910E000323517	12/12/2024	55412
NVN2G14	276910W000208543	23/12/2024	74550
NXS3H17	276910Y001794867	22/12/2024	74550
NXS3H17	276910Y001794871	22/12/2024	74550
NXW5A40	276910Y001795503	23/12/2024	74550
NZJ4B12	276910E000323876	13/12/2024	55412
OAL2E00	276910W000208121	21/12/2024	74550
OBB1920	276910Y001793832	21/12/2024	74550
OBC7D60	276910Y001795753	23/12/2024	74550
OBO3096	276910Y001793539	21/12/2024	74550
OBP3J53	276910Y001794625	22/12/2024	74550
OBS6B49	276910Y001793288	21/12/2024	74550
OCF0137	276910Y001794953	22/12/2024	74550
ODG7G05	276910Y001795217	22/12/2024	74550
OEV5846	276910E000323788	13/12/2024	55412
OFO2G83	276910W000208231	21/12/2024	74550
OHG0A10	276910Y001793616	21/12/2024	74550
OHV3I04	276910W000208165	21/12/2024	74550
OKF7E87	276910Y001795161	22/12/2024	74550
OKU5C25	276910Y001794340	22/12/2024	74630
OLI4C02	276910Y001794076	21/12/2024	74550
OMD2A62	276910Y001793911	21/12/2024	74550
OMK6H85	276910Y001792986	20/12/2024	74550
OMS9I99	276910Y001794528	22/12/2024	74550
OOG1C73	276910Y001793183	21/12/2024	74550
OOP1J63	276910Y001794310	22/12/2024	74550
OOU5F63	276910Y001795276	22/12/2024	74550
OPE8I99	276910Y001794896	22/12/2024	74630
OPZ4E55	276910Y001794771	22/12/2024	74550
OPZ9843	276910Y001794757	22/12/2024	74630
ORT5J49	276910Y001795466	23/12/2024	74550
OUY2B76	276910Y001794450	22/12/2024	74550
OWP5C79	276910Y001794490	22/12/2024	74550
OXD6J84	276910Y001793378	21/12/2024	74550
OYM0D74	276910Y001793334	21/12/2024	74550
OYM2015	276910Y001793611	21/12/2024	74550
OZH6J33	276910Y001793985	21/12/2024	74550
PAH0079	276910W000208371	22/12/2024	74550
PAN9I91	276910W000208296	22/12/2024	74550
PAN9I91	276910W000208295	22/12/2024	74550
PBA7C06	276910Y001795728	23/12/2024	74550
PBS3275	276910Y001794669	22/12/2024	74550
PCD2E07	276910E000323659	12/12/2024	55412
PCG0H09	276910Y001793242	21/12/2024	74550
PHB4H68	276910Y001794536	22/12/2024	74550
PHP4548	276910Y001794888	22/12/2024	74550
PJN4F57	276910E000323789	13/12/2024	55412
PKL5427	276910Y001794880	22/12/2024	74550
PLY0G27	276910Y001793928	21/12/2024	74550
PQA5I54	276910E000323885	16/12/2024	55412
PQQ7G16	276910E000323900	16/12/2024	55412
PQS1G10	276910W000208485	23/12/2024	74550
PQY2D00	276910Y001794148	21/12/2024	74550
PRP7007	276910E000323475	11/12/2024	55412
PRQ9F07	276910Y001795068	22/12/2024	74550
PRT7E01	276910Y001792939	20/12/2024	74550
PTL7144	276910Y001794152	21/12/2024	74550
PUC0A48	276910Y001795731	23/12/2024	74550
PUQ3H02	276910W000208469	23/12/2024	74630
PUQ3H02	276910Y001795469	23/12/2024	74710
PUQ3H02	276910Y001795290	22/12/2024	74550
PUQ3H02	276910Y001795473	23/12/2024	74710

PVS5B51	276910Y001793686	21/12/2024	74550
PWK5G36	276910Y001794553	22/12/2024	74630
PWQ0A13	276910Y001795293	22/12/2024	74550
PWU7F08	276910Y001795885	23/12/2024	74630
PXA2C02	276910Y001795301	22/12/2024	74550
PXH3769	276910Y001794142	21/12/2024	74630
PXU3A84	276910E000323692	11/12/2024	55412
PXW6J28	276910Y001795123	22/12/2024	74550
PXW6J28	276910Y001794502	22/12/2024	74550
PXW6J28	276910Y001794498	22/12/2024	74550
PYH2F64	276910E000323665	11/12/2024	55412
PYH2F64	276910E000323748	12/12/2024	55412
PYH2F64	276910E000323473	11/12/2024	55412
PYH2F64	276910E000323701	16/12/2024	55412
PYH2F64	276910E000323750	12/12/2024	55412
PYH7B45	276910E000323826	11/12/2024	55412
PYN4E58	276910Y001793973	21/12/2024	74550
PYP4A72	276910Y001793871	21/12/2024	74550
PYP8H47	116100T000819831	26/12/2024	54521
PYP8H47	276910Y001793464	21/12/2024	74550
PYQ7D91	276910Y001793992	21/12/2024	75870
PZD4B98	276910Y001793451	21/12/2024	74550
PZH1D01	276910E000323823	11/12/2024	55412
PZK1I10	276910Y001794210	21/12/2024	74630
PZL3D35	276910W000208453	22/12/2024	74550
PZM3A27	276910W000208446	22/12/2024	74550
PZO6E40	276910Y001794906	22/12/2024	74550
PZS2A79	276910Y001793675	21/12/2024	74550
QAA1H48	276910W000208264	22/12/2024	74550
QAG4D70	276910Y001794243	21/12/2024	74630
QAJ5000	276910Y001795689	23/12/2024	74550
QAU4I23	276910Y001795633	23/12/2024	74550
QAW8B00	276910Y001794756	22/12/2024	74550
QAW8B00	276910Y001793312	21/12/2024	74550
QAX4G67	276910E000323578	11/12/2024	55412
QAX4G67	276910E000323732	12/12/2024	55412
QBH0151	276910Y001793424	21/12/2024	74550
QBH0151	276910W000208356	22/12/2024	74550
QBQ6B50	276910Y001793994	21/12/2024	74550
QBV5G99	276910Y001795153	22/12/2024	74550
QCJ2158	276910Y001794672	22/12/2024	74550
QCR6022	276910Y001794717	22/12/2024	74550
QCX0J09	276910Y001795299	22/12/2024	74630
QDU4G22	276910Y001793387	21/12/2024	74550
QFK7C45	276910Y001793260	21/12/2024	74550
QGU6I44	276910Y001795591	23/12/2024	74630
QHI3J73	276910Y001794807	22/12/2024	74550
QHN3H15	276910Y001793407	21/12/2024	74550
QIC3A22	276910Y001794728	22/12/2024	74550
QIC3A22	276910Y001794734	22/12/2024	74550
QIF0C27	276910Y001794206	21/12/2024	74550
QIW7D95	276910Y001793609	21/12/2024	74550
QIW7F88	276910Y001795182	22/12/2024	74550
QJQ3B99	276910Y001795070	22/12/2024	74550
QJU0A88	276910Y001795751	23/12/2024	74550
QJU0A88	276910Y001794023	21/12/2024	74550
QKA6I40	276910E000323570	12/12/2024	55412
QKM2I73	276910NIC0425871	13/12/2024	50020
QLO1A22	276910Y001795504	23/12/2024	74550
QMR2E06	276910Y001794008	21/12/2024	74550
QMS0D04	276910Y001793954	21/12/2024	74550
QMS0D04	276910Y001794853	22/12/2024	74550
QMT1798	276910E000323651	16/12/2024	55412
QMX8B24	276910Y001794583	22/12/2024	74550
QNH5D99	276910Y001793384	21/12/2024	74550
QNH7C10	276910Y001793426	21/12/2024	74550
QNS2G70	276910Y001793265	21/12/2024	74550

QNY6H71	276910Y001794564	22/12/2024	74630
QOJ8J70	276910Y001793672	21/12/2024	74550
QOK9255	276910Y001794249	21/12/2024	74550
QOP7A99	276910Y001793485	21/12/2024	74550
QOS1E52	276910E000323733	12/12/2024	55412
QPB6I33	276910E000323687	16/12/2024	55412
QPB6I33	276910E000323857	13/12/2024	55412
QPJ1I55	276910Y001792959	20/12/2024	74550
QPO7F14	276910W000208431	22/12/2024	74550
QPU9G57	276910E000323538	12/12/2024	55412
QQG3D07	276910E000323643	12/12/2024	55412
QQG9A05	276910Y001794567	22/12/2024	74550
QQR9C69	276910Y001794525	22/12/2024	74550
QQX5E08	276910Y001793643	21/12/2024	74550
QTL3E82	276910Y001793562	21/12/2024	74550
QTZ8F04	276910Y001795558	23/12/2024	74550
QUH9J73	276910E000323800	11/12/2024	55412
QUR8E00	276910W000208044	20/12/2024	74550
QUT4F32	276910NIC0425862	13/12/2024	50020
QUV5616	276910Y001792930	20/12/2024	74550
QUY9F03	276910W000208293	22/12/2024	74550
QUZ8C06	276910Y001793610	21/12/2024	74550
QUZ8C06	276910Y001793644	21/12/2024	74550
QUZ8C06	276910Y001793614	21/12/2024	74630
QVN8I53	276910Y001794859	22/12/2024	74550
QWX1E05	276910Y001793904	21/12/2024	74550
QXF4E86	276910Y001793640	21/12/2024	74550
QXF8B84	276910Y001795258	22/12/2024	74550
QXI3A64	276910E000323557	11/12/2024	55412
QXK5C16	276910W000208395	22/12/2024	74550
QXS6J40	276910Y001795328	22/12/2024	74550
QZC5I38	276910E000323568	12/12/2024	55412
QZZ3H64	276910Y001792928	20/12/2024	74550
RAA3G36	276910Y001794848	22/12/2024	74550
RAR7C10	276910Y001795114	22/12/2024	74550
RAR8J32	276910Y001795829	23/12/2024	74550
RBE4I14	276910Y001795895	23/12/2024	74630
RBQ4I85	276910Y001793342	21/12/2024	74630
RCA3E70	276910E000323797	11/12/2024	55412
RCG6H40	276910Y001793069	21/12/2024	74550
RDJ7H08	276910W000208067	21/12/2024	74550
RDJ7H08	276910W000208580	23/12/2024	74550
RDW3A30	276910Y001793306	21/12/2024	74630
RDY6B80	276910Y001793411	21/12/2024	74550
REA1B96	276910Y001794234	21/12/2024	74550
REU3G97	276910Y001793731	21/12/2024	74550
RFS8A75	276910Y001793110	21/12/2024	74550
RFZ7G76	276910Y001793492	21/12/2024	74550
RGA8H03	276910Y001793320	21/12/2024	74630
RHA2F19	276910W000208478	23/12/2024	74550
RHA8A39	276910Y001794685	22/12/2024	74550
RHB1D42	276910Y001795616	23/12/2024	74550
RHB2E20	276910Y001793326	21/12/2024	74550
RHB2E20	276910E000323894	16/12/2024	55412
RHB8F69	276910E000323755	16/12/2024	55412
RHB8G78	276910W000208551	23/12/2024	74550
RHB9I40	276910Y001795291	22/12/2024	74550
RHC1B52	276910E000323772	16/12/2024	55412
RHC2E61	276910W000208545	23/12/2024	74550
RHC8H61	276910E000323861	16/12/2024	55412
RHC9D08	276910Y001795524	23/12/2024	74550
RHD1B46	276910Y001795079	22/12/2024	74550
RHD2A33	276910Y001794805	22/12/2024	74550
RHD3F57	276910Y001794117	21/12/2024	74550
RHF0E96	276910Y001793917	21/12/2024	74550
RHF1D78	276910Y001794226	21/12/2024	74630
RHF1D78	276910Y001795819	23/12/2024	74550
RHF1D78	276910Y001794119	21/12/2024	74630
RHF1D78	276910Y001795827	23/12/2024	74710
RHG3H02	276910Y001793755	21/12/2024	74550
RHG4J20	276910Y001792948	20/12/2024	74550
RHH4I95	276910Y001795039	22/12/2024	74550
RHH9J00	276910W000208144	21/12/2024	74550
RHI3F09	276910Y001793022	20/12/2024	74550
RHI4J75	276910Y001793156	21/12/2024	74550
RHJ0F57	276910W000208460	23/12/2024	74550
RHJ1H71	276910W000208314	22/12/2024	74550
RHJ3B00	276910Y001795699	23/12/2024	74630
RHJ4A30	276910W000208300	22/12/2024	74550
RHJ5J80	276910Y001793568	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910Y001793726	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910Y001793767	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910Y001793747	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910W000208145	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910W000208142	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910Y001793679	21/12/2024	74550
RHK3C63	276910W000208138	21/12/2024	74550
RHK5A26	276910Y001793446	21/12/2024	74630
RHK7E01	276910Y001793602	21/12/2024	74550
RHK8D69	276910Y001794332	22/12/2024	74550
RHL7I74	276910NIC0425866	13/12/2024	50020
RHM3G90	276910Y001794660	22/12/2024	74550
RHM6F40	276910W000208550	23/12/2024	74550
RHM6H58	276910Y001795218	22/12/2024	74550
RHM8B63	276910Y001795773	23/12/2024	74550
RHM9G65	276910Y001794140	21/12/2024	74550
RHN1C52	276910Y001795863	23/12/2024	74550
RHO1A58	276910Y001793270	21/12/2024	74550
RHQ0E99	276910Y001793313	21/12/2024	74550
RHQ0G17	276910Y001794015	21/12/2024	74550
RHQ2E95	276910W000208232	21/12/2024	74550
RHR1F69	276910Y001795725	23/12/2024	74550
RHR4E15	276910Y001793170	21/12/2024	74550
RHR6A89	276910Y001793525	21/12/2024	74550
RHR6C25	276910Y001795351	22/12/2024	74550
RHR9C58	276910Y001795546	23/12/2024	74550
RHS8A97	276910Y001793151	21/12/2024	74550
RHS9D65	276910E000323490	16/12/2024	55412
RHS9D65	276910E000323805	11/12/2024	55412
RHT1D54	276910W000208377	22/12/2024	74550
RHT7A36	276910Y001795367	22/12/2024	74550
RHT8F88	276910Y001795624	23/12/2024	74550
RHU7D95	276910Y001794646	22/12/2024	74550
RHU8B39	276910Y001794461	22/12/2024	74550
RHV2B83	276910W000208540	23/12/2024	74630
RHV6B60	276910Y001795132	22/12/2024	74550
RHV8A22	276910W000208249	22/12/2024	74630
RHW4J22	276910E000323719	16/12/2024	55412
RHW7D50	276910Y001795167	22/12/2024	74550
RHX1F28	276910Y001795841	23/12/2024	74550
RHX1H39	276910W000208481	23/12/2024	74550
RHX4I39	276910Y001795029	22/12/2024	74550
RHX6I48	276910Y001794766	22/12/2024	74550
RHX7D77	276910Y001793476	21/12/2024	74550
RHY0B93	276910Y001795637	23/12/2024	74550
RHY0J77	276910W000208494	23/12/2024	74550
RHY5A91	276910Y001793382	21/12/2024	74550
RHY6D30	276910Y001794239	21/12/2024	74550
RHY9I13	276910Y001795396	22/12/2024	74550
RHZ7E90	276910Y001795876	23/12/2024	74630
RHZ7E90	276910Y001795879	23/12/2024	74630
RIN0H34	276910Y001795267	22/12/2024	74630
RLI3G64	276910Y001794759	22/12/2024	74630
RLI5F43	276910Y001793054	20/12/2024	74550

RLL3F96	276910Y001793150	21/12/2024	74630
RLL3F96	276910Y001793152	21/12/2024	74550
RLL3F96	276910Y001795237	22/12/2024	74550
RMP9D49	276910Y001793725	21/12/2024	74550
RMS4F80	276910W000208351	22/12/2024	74630
RNL3J47	276910Y001794350	22/12/2024	74550
RNP9D50	276910Y001793628	21/12/2024	74550
RPU8D11	276910Y001793108	21/12/2024	74550
RRI3J03	276910W000208352	22/12/2024	74550
RTA7J40	276910Y001794916	22/12/2024	74550
RTC0A21	276910Y001795690	23/12/2024	74550
RTH6C82	276910Y001794263	21/12/2024	74550
RTL4E31	276910E000323511	11/12/2024	55412
RTM9I06	276910Y001795793	23/12/2024	74550
RTN7E76	276910Y001794928	22/12/2024	74550
RTR8H77	276910Y001795865	23/12/2024	74550
RTT6A04	276910W000208404	22/12/2024	74550
RTY8C62	276910Y001795724	23/12/2024	74550
RUL6C76	276910Y001794785	22/12/2024	74550
RUL8G08	276910E000323728	16/12/2024	55412
RUR8I46	276910Y001795457	23/12/2024	74550
RUU8C36	276910Y001793733	21/12/2024	74550
RUW6I10	276910Y001793822	21/12/2024	74550
RUY4E67	276910Y001795474	23/12/2024	74550
RUY4E67	276910Y001793095	21/12/2024	74550
RVA3J36	276910Y001795416	23/12/2024	74550
RVF3C17	276910W000208411	22/12/2024	74550
RVR7G86	276910Y001793343	21/12/2024	74550
RVS2F57	276910Y001793716	21/12/2024	74630
RWC1D68	276910Y001794795	22/12/2024	74550
RWC7I22	276910Y001793615	21/12/2024	74550
RWD4D78	276910W000208507	23/12/2024	74550
RWD7E36	276910Y001793543	21/12/2024	74550
RWF4J56	276910Y001794394	22/12/2024	74550
RWI8D10	276910Y001793001	20/12/2024	74550
RWI8J03	276910W000208176	21/12/2024	74550
RXA4B42	276910Y001795735	23/12/2024	74550
RXT3A77	276910Y001794802	22/12/2024	74550
RXT5H96	276910Y001792989	20/12/2024	74550
RXT8B43	276910Y001795547	23/12/2024	74630
RYA2I22	276910Y001793974	21/12/2024	74550
RYB1B01	276910Y001793238	21/12/2024	74550
RYB6B19	276910W000208495	23/12/2024	74550
RYD4G71	276910Y001794084	21/12/2024	74550
RYG2E64	276910Y001795024	22/12/2024	74550
RYM7F39	276910Y001792892	20/12/2024	74550
RYS6I49	276910Y001795722	23/12/2024	74550
RYT1D53	276910W000208168	21/12/2024	74550
SCH0C41	276910Y001793581	21/12/2024	74550
SCH0C41	276910Y001794846	22/12/2024	74550
SDP6D51	276910Y001793850	21/12/2024	74550
SDP7I60	276910Y001795147	22/12/2024	74630
SDP8D22	276910Y001794241	21/12/2024	74550
SDP8F83	276910Y001793852	21/12/2024	74550
SDP9C56	276910E000323785	12/12/2024	55412
SDQ2E15	276910Y001795050	22/12/2024	74550
SDQ4D02	276910Y001794814	22/12/2024	74550
SDR2D34	276910Y001795195	22/12/2024	74550
SDR4C88	276910Y001794330	22/12/2024	74550
SDR8A60	276910Y001793905	21/12/2024	74550
SDS1E95	276910Y001793777	21/12/2024	74550
SDS5H28	276910Y001795226	22/12/2024	74550
SDS5J13	276910W000208440	22/12/2024	74550
SDS6B20	276910Y001794526	22/12/2024	74630
SDS6C73	276910W000208491	23/12/2024	74550
SDU3C69	276910NIC0425875	13/12/2024	50020
SDU6J58	276910Y001793369	21/12/2024	74550
SDV2F05	276910Y001794555	22/12/2024	74550
SDV3A15	276910Y001794678	22/12/2024	74550
SDV5D10	276910E000323720	16/12/2024	55412
SDV7C09	276910Y001794592	22/12/2024	74550
SDW8H84	276910Y001793670	21/12/2024	74630
SDW9J76	276910Y001795746	23/12/2024	74550
SDX5G77	276910Y001793417	21/12/2024	74550
SDX5I92	276910W000208318	22/12/2024	74550
SDX8A34	276910Y001792911	20/12/2024	74550
SDX9A52	276910W000208390	22/12/2024	74550
SDY5A68	276910Y001793207	21/12/2024	74550
SDZ4D91	276910W000208128	21/12/2024	74550
SDZ5I52	276910W000208506	23/12/2024	74550
SEA1G71	276910E000323503	13/12/2024	55412
SEA2F07	276910Y001793697	21/12/2024	74550
SEB1B19	276910Y001794139	21/12/2024	74630
SEC7H50	276910Y001794980	22/12/2024	74550
SEC8E00	276910Y001795069	22/12/2024	74550
SED2H06	276910E000323768	12/12/2024	55412
SED2J37	276910Y001795331	22/12/2024	74550
SEE0F48	276910Y001795654	23/12/2024	74550
SEE4E19	276910Y001795668	23/12/2024	74550
SEE7A61	276910Y001794081	21/12/2024	74710
SEE9D76	276910Y001793821	21/12/2024	74550
SEF1E27	276910Y001793619	21/12/2024	74550
SEF1J88	276910Y001795483	23/12/2024	74630
SEF5G40	276910Y001793055	20/12/2024	74550
SEF5G40	276910Y001792976	20/12/2024	74550
SEG2I29	276910W000208480	23/12/2024	74550
SEG8A78	276910Y001794376	22/12/2024	74630
SEG9G36	276910E000323747	12/12/2024	55412
SEG9H34	276910Y001793303	21/12/2024	74550
SEH4B30	276910W000208510	23/12/2024	74550
SEH6F98	276910Y001794830	22/12/2024	74550
SEH9B82	276910Y001795357	22/12/2024	74550
SEI5F16	276910E000323869	13/12/2024	55412
SEI7H61	276910Y001794720	22/12/2024	74550
SEJ0E95	276910Y001793867	21/12/2024	74550
SEJ3G59	276910Y001794443	22/12/2024	74550
SEJ5F24	276910NIC0425867	13/12/2024	50020
SEK4I74	276910NIC0425863	13/12/2024	50020
SEL2A89	276910Y001795602	23/12/2024	74550
SEL5D08	276910E000323793	16/12/2024	55412
SEM1B32	276910E000323821	16/12/2024	55412
SEM1I52	276910Y001794425	22/12/2024	74550
SEM3H75	276910Y001795118	22/12/2024	74550
SEM4A70	276910Y001792885	20/12/2024	74550
SEM6C89	276910Y001792971	20/12/2024	74550
SEM7C81	276910Y001793276	21/12/2024	74550
SEM8I73	276910Y001793330	21/12/2024	74550
SEN2I80	276910Y001793953	21/12/2024	74550
SEN2I80	276910Y001793935	21/12/2024	74550
SEN2I80	276910Y001793897	21/12/2024	74550
SEN2I80	276910Y001793931	21/12/2024	74550
SEN9B87	276910Y001793727	21/12/2024	74550
SEO1G31	276910Y001794923	22/12/2024	74550
SEO2D90	276910Y001795563	23/12/2024	74550
SEO2E31	276910Y001795208	22/12/2024	74550
SEP8H79	276910Y001794636	22/12/2024	74550
SEQ1G19	276910Y001795554	23/12/2024	74550
SEQ2D76	276910W000208056	21/12/2024	74550
SEQ5G93	276910Y001794748	22/12/2024	74550
SEQ7B86	276910Y001795238	22/12/2024	74550
SEQ7H68	276910Y001792913	20/12/2024	74550
SER1I22	276910W000208305	22/12/2024	74550
SER1I22	276910W000208304	22/12/2024	74550
SER2F83	276910E000323721	16/12/2024	55412

SER3A90	276910W000208452	22/12/2024	74550
SER4H26	276910Y001795749	23/12/2024	74550
SER7H35	276910W000208527	23/12/2024	74550
SER8I02	276910Y001793570	21/12/2024	74550
SES0F23	276910Y001794178	21/12/2024	74630
SES2E42	276910Y001794207	21/12/2024	74550
SES3G09	276910Y001794786	22/12/2024	74550
SES3H60	276910Y001793045	20/12/2024	74550
SES9C83	276910Y001794688	22/12/2024	74630
SET1G36	276910Y001795517	23/12/2024	74550
SET1G36	276910Y001795518	23/12/2024	74550
SET3C53	276910E000323790	13/12/2024	55412
SET6I02	276910W000208539	23/12/2024	74630
SET7E51	276910Y001793368	21/12/2024	74550
SET9C66	276910Y001793976	21/12/2024	74550
SEU1H52	276910Y001793437	21/12/2024	74550
SEU5E14	276910W000208347	22/12/2024	74550
SEV2G09	276910E000323841	16/12/2024	55412
SEV3D04	276910Y001793439	21/12/2024	74550
SEV6B28	276910Y001793050	20/12/2024	74550
SEV8H26	276910Y001793083	21/12/2024	74550
SEV9G06	276910Y001794764	22/12/2024	74550
SEV9G65	276910Y001794430	22/12/2024	74550
SEW0C83	276910Y001794587	22/12/2024	74550
SEW0J43	276910W000208548	23/12/2024	74550
SEW1E59	276910Y001794893	22/12/2024	74550
SEW3I67	276910Y001794126	21/12/2024	74550
SEW7I12	276910W000208387	22/12/2024	74550
SEX3D89	276910Y001793770	21/12/2024	74550
SEX3D89	276910Y001793772	21/12/2024	74630
SEX4H07	276910Y001794774	22/12/2024	74550
SEY0D25	276910Y001795889	23/12/2024	74550
SEY3G42	276910Y001794910	22/12/2024	74550
SEY5E70	276910Y001793060	21/12/2024	74550
SEZ4E98	276910Y001795280	22/12/2024	74550
SFA0G72	276910Y001793927	21/12/2024	74550
SFB3J90	276910Y001795175	22/12/2024	74550
SFB4B96	276910W000208464	23/12/2024	74550
SFB4B96	276910Y001795429	23/12/2024	74550
SFB4E76	276910W000208262	22/12/2024	74630
SFB9A65	276910Y001793685	21/12/2024	74550
SFC2A83	276910Y001795405	23/12/2024	74710
SFD3A26	276910Y001794621	22/12/2024	74550
SFD3E67	276910Y001795766	23/12/2024	74550
SFD5G06	276910Y001795243	22/12/2024	74630
SFD9A89	276910Y001794697	22/12/2024	74550
SFD9G54	276910Y001792875	20/12/2024	74550
SFD9G54	276910Y001792864	20/12/2024	74550
SFE3G92	276910Y001793329	21/12/2024	74550
SFE3J85	276910Y001793806	21/12/2024	74550
SFE4B13	276910Y001794749	22/12/2024	74550
SFE7J55	276910Y001795687	23/12/2024	74550
SFE9G36	276910Y001794161	21/12/2024	74550
SFE9G36	276910Y001792919	20/12/2024	74550
SFF8F03	276910W000208489	23/12/2024	74630
SFG1B44	276910W000208323	22/12/2024	74630
SFG1J69	276910Y001794940	22/12/2024	74550
SFG4E25	276910Y001793943	21/12/2024	74550
SFG6J85	276910Y001792981	20/12/2024	74550
SFH0C19	276910Y001792961	20/12/2024	74550
SFH3J54	276910Y001795758	23/12/2024	74550
SFH6D48	276910Y001792925	20/12/2024	74550
SFH7I64	276910W000208117	21/12/2024	74550
SFH8B15	276910W000208065	21/12/2024	74630
SFH8B15	276910W000208566	19/12/2024	74550
SFH8B15	276910Y001793068	21/12/2024	74630
SFH8B15	276910Y001794233	21/12/2024	74550
SFH8B15	276910Y001793067	21/12/2024	74550
SFH8B15	276910Y001792898	20/12/2024	74550
SFI1H49	276910Y001794192	21/12/2024	74550
SFI2I77	276910E000323628	11/12/2024	55412
SFI2J02	276910Y001795221	22/12/2024	74550
SFI4B73	276910W000208174	21/12/2024	74550
SFI5E78	276910Y001795268	22/12/2024	74550
SFI5J77	276910W000208422	22/12/2024	74550
SFI8G45	276910Y001794137	21/12/2024	74630
SFJ0I66	276910Y001792938	20/12/2024	74550
SFJ0I66	276910Y001792934	20/12/2024	74550
SFJ4E41	276910Y001794389	22/12/2024	74630
SFJ8C48	276910Y001792952	20/12/2024	74550
SFK8G44	276910Y001793454	21/12/2024	74630
SFK9C13	276910NIC0425870	13/12/2024	50020
SFK9F53	276910Y001795229	22/12/2024	74550
SFL3I77	276910Y001794629	22/12/2024	74550
SFL4H24	276910Y001794699	22/12/2024	74550
SFL8B80	276910Y001795858	23/12/2024	74550
SFL9F82	276910Y001795696	23/12/2024	74550
SFM1G13	276910Y001795383	22/12/2024	74550
SFM1H42	276910W000208509	23/12/2024	74550
SFM1J36	276910Y001793923	21/12/2024	74550
SFM6D03	276910Y001794677	22/12/2024	74550
SFM7A29	276910Y001794534	22/12/2024	74550
SFN3C91	276910Y001793119	21/12/2024	74550
SFN3G47	276910Y001793709	21/12/2024	74550
SFO2F23	276910W000208342	22/12/2024	74550
SFO3C18	276910Y001793752	21/12/2024	74550
SGB4C09	276910Y001794361	22/12/2024	75870
SGR9F47	276910Y001795242	22/12/2024	74550
SHL1G11	276910W000208557	18/12/2024	74550
SHL1G11	276910W000208564	19/12/2024	74630
SII9I19	276910Y001793662	21/12/2024	74550
SIN6D03	276910Y001793471	21/12/2024	74550
SIV5F75	276910Y001794387	22/12/2024	74550
SIV8H93	276910Y001793456	21/12/2024	74550
SIV8H93	276910Y001794577	22/12/2024	74550
SIY7B75	276910Y001795688	23/12/2024	74550
SLW0F54	276910Y001793638	21/12/2024	74550
SLW7B89	276910W000208530	23/12/2024	74630
SMD5D84	276910Y001794560	22/12/2024	74550
SNX7I88	276910W000208246	22/12/2024	74630
SPC3H70	276910W000208050	20/12/2024	74550
SPE0I63	276910Y001795060	22/12/2024	74550
SPL0H90	276910W000208386	22/12/2024	74550
SPP2F30	276910W000208382	22/12/2024	74550
SPS4C25	276910W000208365	22/12/2024	74550
SRL5H56	276910Y001794503	22/12/2024	74550
STB1E17	276910Y001793799	21/12/2024	74550
STQ9H05	276910Y001793724	21/12/2024	74550
SVG9D96	276910Y001793637	21/12/2024	74550
SVS3B86	276910Y001793147	21/12/2024	74550
SXI8G76	276910Y001794537	22/12/2024	74550
SXM6C68	276910Y001794524	22/12/2024	74550
SXO7E66	276910W000208315	22/12/2024	74550
SXX8I08	276910Y001795231	22/12/2024	74550
TAD6D89	276910Y001794535	22/12/2024	74550
TAH6E93	276910Y001795678	23/12/2024	74630
TAI9A34	276910NIC0425873	13/12/2024	50020
TAI9A34	276910Y001794523	22/12/2024	74550
TAJ0B34	276910Y001795105	22/12/2024	74550
TAJ1B37	276910Y001794260	21/12/2024	74550
TAJ1C75	276910Y001795451	23/12/2024	74550
TAJ6H68	276910Y001794019	21/12/2024	74550
TAK9E22	276910W000208486	23/12/2024	74630
TAL0E33	276910Y001795781	23/12/2024	74550

TAM1J33	276910W000208123	21/12/2024	74550
TAM2E26	276910Y001794662	22/12/2024	74550
TAM6G51	276910Y001794576	22/12/2024	74550
TAM9B98	276910Y001794153	21/12/2024	75870
TAM9B98	276910Y001794154	21/12/2024	74550
TAN0E90	276910W000208451	22/12/2024	74710
TAN3D40	276910Y001793693	21/12/2024	74550
TAN5A79	276910W000208161	21/12/2024	74550
TAO5G00	276910Y001793235	21/12/2024	74550
TAO8B69	276910Y001795033	22/12/2024	74550
TAP4D27	276910Y001793673	21/12/2024	74550
TAQ1F98	276910Y001793698	21/12/2024	74550
TAR0G30	276910W000208202	21/12/2024	74550
TAR3D57	276910E000323478	12/12/2024	55412
TAR4I97	276910Y001794969	22/12/2024	74550
TAR4I97	276910Y001794522	22/12/2024	74550
TAR4I97	276910Y001793677	21/12/2024	74550
TAR4I97	276910Y001795000	22/12/2024	74550
TAR7A72	276910Y001793959	21/12/2024	74550
TAS6J34	276910Y001793509	21/12/2024	74550
TAS8B18	276910Y001795462	23/12/2024	74550
TAS9G82	276910W000208355	22/12/2024	74550
TAT9C30	276910W000208228	21/12/2024	74550
TAT9C30	276910Y001794145	21/12/2024	74550
TAV3A43	276910Y001795801	23/12/2024	74550
TAW3G92	276910Y001795134	22/12/2024	74550
TAW3G92	276910Y001794983	22/12/2024	74550
TAW4C08	276910Y001793189	21/12/2024	74550
TAW7C69	276910Y001795557	23/12/2024	74550
TAX4H20	276910W000208487	23/12/2024	74550
TAX5A73	276910Y001793497	21/12/2024	74550
TBL1I99	276910Y001795390	22/12/2024	74550
TBP8B88	276910Y001794381	22/12/2024	74550
TBY3B33	276910Y001795878	23/12/2024	74550
TCG0E55	276910Y001794981	22/12/2024	74550
TDA1A95	276910Y001794268	21/12/2024	75870
TDJ9J85	276910W000208419	22/12/2024	74550
TKN9D64	276910Y001795846	23/12/2024	74550
TLG2H62	276910Y001795005	22/12/2024	74630
TMG9G58	276910E000323652	16/12/2024	55412
TMI3G50	276910Y001794610	22/12/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ8G65	276910T000641493	21/12/2024	55090
ACB9418	276910T000635733	23/12/2024	65800
ADJ9096	276910T000630049	23/12/2024	55500
AEH7J23	276910T000594391	22/12/2024	66531
AHG8I55	276910T000583150	22/12/2024	54521
AJN7J44	276910T000586191	21/12/2024	66531
ALJ3B43	276910T000602008	21/12/2024	72340
ALU8E72	276910T000615347	23/12/2024	51930
AMG0J83	276910T000587112	22/12/2024	66531
AMY6956	276910T000621128	23/12/2024	65992
ANJ1F00	276910T000594387	22/12/2024	55500
ANO8J82	276910T000635720	22/12/2024	70301
ANO8J82	276910T000635719	22/12/2024	73400
ANO8J82	276910T000635721	22/12/2024	50100
ANT0261	276910NIC0425877	14/12/2024	50020
ANV3G70	276910T000622067	23/12/2024	73400
AOU8D55	276910T000635718	22/12/2024	66371
APT5674	276910T000591312	25/12/2024	65992
APT5674	276910T000591313	25/12/2024	66372
APV2406	276910F000113009	23/12/2024	66531
AQA3575	276910T000608596	23/12/2024	73400
AQL1C15	276910T000583153	22/12/2024	66531
AQY3946	276910T000595009	21/12/2024	67690
ARG5862	276910T000603760	25/12/2024	67261
ARG5862	276910T000603759	25/12/2024	65992
ARM3C78	276910T000595011	21/12/2024	51851
ATH5052	276910T000594384	21/12/2024	54600
ATV6B72	276910T000594395	22/12/2024	55500
ATX2642	276910T000603756	22/12/2024	55411
AUN7618	276910T000603749	21/12/2024	65992
AUN7618	276910T000603745	21/12/2024	66372
AUN7618	276910T000603748	21/12/2024	66450
AUN7618	276910T000603746	21/12/2024	50450
AUN7618	276910T000603747	21/12/2024	67261
AUQ5C82	276910T000587104	22/12/2024	66531
AUQ5C82	276910T000587105	22/12/2024	66371
AUR8I34	276910T000641487	21/12/2024	54525
AVN5B22	276910T000614228	25/12/2024	66531
AVN5B22	276910T000614229	25/12/2024	76842
AVY0C39	276910T000594381	21/12/2024	54522
AWU6C74	276910T000599077	23/12/2024	58512
AWW8D44	276910T000594389	22/12/2024	55500
AXD1280	276910T000635722	22/12/2024	55250
AYS3641	276910T000599074	23/12/2024	55500
AZQ6646	276910F000095001	21/12/2024	72690
BAA9509	276910T000634415	22/12/2024	55250
BAS4I92	276910T000579108	21/12/2024	55090
BAU5D98	276910T000603754	22/12/2024	65800
BAU5D98	276910T000603753	22/12/2024	67261
BAU5D98	276910T000603752	22/12/2024	65992
BAU5D98	276910T000603755	22/12/2024	66372
BAV3774	276910T000634416	22/12/2024	55250
BBC2876	276910T000594390	22/12/2024	55500
BCB8A62	276910T000596062	22/12/2024	54521
BCH0741	276910T000587110	22/12/2024	55090
BDA1D66	276910T000603751	21/12/2024	73400
BDF9I94	276910T000587107	22/12/2024	66531
BDN8A34	276910T000635727	23/12/2024	76331
BDQ5I33	276910T000591309	21/12/2024	70561
BDR6C09	276910F000091021	25/12/2024	73400
BEG8A36	276910T000623973	23/12/2024	55500
CBS7I52	276910T000594386	22/12/2024	54522
CYY6E46	276910T000604041	21/12/2024	51930
CYY6E46	276910T000604040	21/12/2024	76332
CYY6E46	276910T000604043	21/12/2024	73400
CYY6E46	276910T000604044	21/12/2024	75790
CYY6E46	276910T000604042	21/12/2024	65992
DDH7929	276910T000641495	21/12/2024	55500
DNW4502	276910T000641490	21/12/2024	54525
DTL9E36	276910T000587106	22/12/2024	66531
DUU3687	276910T000641488	21/12/2024	54525
DWO7E63	276910F000098006	25/12/2024	76332
DWO7E63	276910F000098005	25/12/2024	66372
EIG7048	276910T000579109	21/12/2024	51851
EIG7048	276910T000579110	21/12/2024	69710
ENA3A83	276910T000630050	23/12/2024	55500
ETG1B16	276910T000641498	23/12/2024	51930
ETG1B16	276910T000641499	23/12/2024	68580
EXF5H94	276910T000641485	21/12/2024	70481
EXF5H94	276910T000641486	21/12/2024	58350
FAF0A77	276910T000583151	22/12/2024	51930
FNA1888	276910T000634418	22/12/2024	55250

FRB5D07	276910T000591310	21/12/2024	51930
FUM8H13	276910T000594382	21/12/2024	66371
FXD8J55	276910T000641489	21/12/2024	54525
GBY6F06	276910T000608598	23/12/2024	76332
HIO0916	276910T000634417	22/12/2024	55250
JOE9354	276910T000635724	22/12/2024	55250
LME8E48	276910T000635725	22/12/2024	54600
MIB1D79	276910T000591308	21/12/2024	66372
MKG5I71	276910T000603757	23/12/2024	68580
MKY7C35	276910T000635732	23/12/2024	73232
MKY7C35	276910T000635731	23/12/2024	61220
PHL8J10	276910T000623974	23/12/2024	55500
PQV5J57	276910T000594394	22/12/2024	55500
PWQ2C97	276910T000587109	22/12/2024	55090
PYV3C18	276910T000583155	22/12/2024	76332
QAB7H78	276910T000586193	23/12/2024	55411
QUJ4G43	276910T000595010	21/12/2024	72340
QUX6D08	276910T000608593	21/12/2024	73400
RHA6B50	276910T000631238	23/12/2024	55920
RHE7G28	276910T000619090	21/12/2024	61220
RHI2H77	276910T000587111	22/12/2024	66531
RHK3C63	276910T000635728	23/12/2024	76331
RHK3C63	276910T000635730	23/12/2024	65992
RHK3C63	276910T000635729	23/12/2024	50100
RHY1G26	276910T000591306	21/12/2024	59910
RUV9A04	276910NIC0425901	14/12/2024	50020
RVA3J36	276910T000591305	21/12/2024	55680
SDT4C55	276910T000614227	23/12/2024	70481
SEL9D49	276910T000641492	21/12/2024	55090
SEU0E75	276910T000586192	21/12/2024	66531
SFN8D56	276910T000612198	23/12/2024	54600
TAJ1C75	276910T000591311	22/12/2024	57380
TAQ0J67	276910T000635723	22/12/2024	55250

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 10/02/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAB9C29	276910Y001725415	06/10/2024	74550	624757652
ACM5666	276910Y001725510	06/10/2024	74550	
AEY9052	276910Y001725261	06/10/2024	74550	
AFR4I64	276910Y001725490	06/10/2024	74550	1899020375
AGB5764	276910Y001725050	06/10/2024	74550	
AGY3388	276910Y001725485	06/10/2024	74550	
AIH0A91	276910Y001724766	06/10/2024	74550	
AIW9E87	276910Y001725437	06/10/2024	74550	
AKE7482	276910Y001725425	06/10/2024	74550	
AKI2538	276910W000197097	06/10/2024	74550	
AKJ4264	276910W000197110	06/10/2024	74550	
ALX5242	276910Y001725143	06/10/2024	74550	
AME5C38	276910Y001724835	06/10/2024	74550	
AOB3J98	276910Y001724810	06/10/2024	74550	
AOR6G96	276910Y001724633	05/10/2024	74550	
AQB0A97	276910Y001724551	05/10/2024	74550	2538784486
AQD4F98	276910Y001724965	06/10/2024	74550	
AQE8E53	276910Y001724943	06/10/2024	74550	
AQH4064	276910Y001724996	06/10/2024	74550	1411833407
AQJ5E41	276910W000197069	06/10/2024	74550	
AQK2492	276910Y001725335	06/10/2024	74550	
AQN3919	276910Y001724797	06/10/2024	74550	8059386005
ARI4C99	276910Y001724791	06/10/2024	74550	
ARO8H05	276910Y001725119	06/10/2024	74550	
ART0359	276910Y001725375	06/10/2024	74550	6452817660
ASH3A28	276910Y001724806	06/10/2024	74550	1988266989
ASV8188	276910W000197167	06/10/2024	74550	2476034459
ATD9257	276910Y001725433	06/10/2024	74550	
ATE1I55	276910Y001725256	06/10/2024	74550	
ATG5D59	276910Y001725522	06/10/2024	74550	
ATR6133	276910Y001725065	06/10/2024	74550	
ATS1A33	276910Y001724572	05/10/2024	74550	
ATT7673	276910Y001725445	06/10/2024	74550	
ATV2J06	276910Y001724651	06/10/2024	74550	
AUG4216	276910Y001725134	06/10/2024	74550	
AUM0D84	276910Y001725545	06/10/2024	74550	
AUQ2591	276910W000197176	06/10/2024	74550	
AUU8542	276910Y001725293	06/10/2024	74550	
AUW5905	276910W000197182	06/10/2024	74550	6967891893
AVB6G75	276910W000197083	06/10/2024	74550	
AVF6718	276910Y001724772	06/10/2024	74550	5278786246
AVL3I24	276910Y001725145	06/10/2024	74550	29470506
AVR5D18	276910Y001725346	06/10/2024	74550	
AVU6975	276910Y001724719	06/10/2024	74550	
AVW4D88	276910W000197143	06/10/2024	74550	
AXB8862	276910Y001725187	06/10/2024	74550	
AXC8A93	276910W000197135	06/10/2024	74550	
AXS4263	276910Y001724616	05/10/2024	74550	
AYW4G93	276910Y001724857	06/10/2024	74550	7158275299
AZB8580	276910Y001725254	06/10/2024	74550	
AZM7630	276910Y001725422	06/10/2024	74550	
AZS5B84	276910Y001725201	06/10/2024	74550	1110711984
BAD8C28	276910Y001724608	05/10/2024	74550	
BAE6320	276910Y001725460	06/10/2024	74550	5558977405
BAG0F01	276910Y001724749	06/10/2024	74550	
BAH4835	276910Y001725233	06/10/2024	74550	
BAK5544	276910Y001724829	06/10/2024	74550	
BAW5A06	276910W000197066	06/10/2024	74550	1731662501
BBI9I46	276910Y001725014	06/10/2024	74550	
BBR4E01	276910Y001724920	06/10/2024	74550	
BCA4775	276910Y001725091	06/10/2024	74550	
BCC7411	276910W000197101	06/10/2024	74550	
BCH7F51	276910Y001725495	06/10/2024	74550	
BCI7I91	276910Y001724925	06/10/2024	74550	2414175839
BCQ5366	276910W000197103	06/10/2024	74550	
BDH4C68	276910Y001724891	06/10/2024	74550	4753409831
BDP2C26	276910Y001725225	06/10/2024	74550	
BDS6H28	276910Y001724926	06/10/2024	74550	
BDZ7J14	276910Y001725337	06/10/2024	74550	
BEF4A22	276910Y001724716	06/10/2024	74550	7391919286
BEJ9F83	276910Y001725456	06/10/2024	74550	
BEL2E80	276910Y001725453	06/10/2024	74550	
BEU4D99	276910Y001725279	06/10/2024	74550	1898373547
BEW4F30	276910Y001724768	06/10/2024	74550	7519079827
BEX1G74	276910Y001725044	06/10/2024	74550	
BEX7A52	276910Y001725440	06/10/2024	74550	
CXH3896	276910W000197216	06/10/2024	74550	
CXP5444	276910Y001724970	06/10/2024	74550	
DKC3405	276910Y001725458	06/10/2024	74550	
DPL6G68	276910Y001725325	06/10/2024	74550	
ETL7221	276910Y001724552	05/10/2024	74550	
EYU3D15	276910Y001725471	06/10/2024	74550	
FAL5H68	276910Y001724809	06/10/2024	74550	6100930671
FFN5G49	276910Y001725085	06/10/2024	74550	
FHR0I98	276910W000197106	06/10/2024	74550	4997631763
FHS8F25	276910Y001725466	06/10/2024	74550	4866994711
FMP0A76	276910Y001725314	06/10/2024	74550	
FXS2J63	276910Y001724728	06/10/2024	74550	6445142468
HIT8H32	276910Y001725430	06/10/2024	74550	4033599092

HML6A38	276910Y001724587	05/10/2024	74550	364092640
HTJ7E13	276910W000197062	06/10/2024	74550	
HXJ9H67	276910Y001725542	06/10/2024	74550	
IUR6H47	276910Y001725038	06/10/2024	74550	
IZU7J75	276910Y001724729	06/10/2024	74550	
KRW4F49	276910Y001725516	06/10/2024	74550	
LOG7J96	116100T000298155	09/10/2024	55840	
LYX1465	276910Y001725399	06/10/2024	74550	
MJI8E87	276910Y001725049	06/10/2024	74550	
MME5A06	276910Y001725380	06/10/2024	74550	1245446891
MTY3C55	276910Y001725158	06/10/2024	74550	
NRW3B05	276910Y001725251	06/10/2024	74550	1095512262
NUB3A49	276910Y001725493	06/10/2024	74550	
OBX3618	276910Y001725062	06/10/2024	74550	
OOL6A01	276910W000197161	06/10/2024	74550	
PZM5C35	276910W000197060	06/10/2024	74550	
QHG2430	276910Y001725229	06/10/2024	74550	672340208
QHQ2J22	276910Y001724759	06/10/2024	74550	
QXB0F58	276910Y001724744	06/10/2024	74550	
RFT0J07	276910Y001725291	06/10/2024	74550	
RHE1G79	276910Y001724843	06/10/2024	74550	
RHI7G30	276910Y001724860	06/10/2024	74550	1751740667
RQB7J37	276910Y001725296	06/10/2024	74550	
RWJ4C35	276910Y001724795	06/10/2024	74550	4161785543
SDU6J52	276910Y001725023	06/10/2024	74550	
SDW6B98	276910Y001724658	06/10/2024	74550	1170123303
SEU1H81	276910Y001725336	06/10/2024	74550	
SFH0B63	276910Y001725175	06/10/2024	74550	1208619411
SSR0H17	276910Y001724990	06/10/2024	74550	5015988044
TAP1E92	276910Y001725244	06/10/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 13/02/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAI4E49	276910Y001726180	07/10/2024	74550	
ABJ0914	276910Y001726382	07/10/2024	74550	
ABM9C32	276910Y001726133	07/10/2024	74550	3948122998
ACO4A01	276910Y001725654	06/10/2024	74550	
ADC0I02	276910Y001725637	06/10/2024	74550	
AFY1C11	276910Y001726404	07/10/2024	74550	
AJX9482	276910Y001726148	07/10/2024	74550	
AKN9F75	276910Y001726418	07/10/2024	74550	
ALO1950	276910Y001725859	07/10/2024	74550	
AMC8002	276910Y001726200	07/10/2024	74550	
AMD8777	276910W000197306	07/10/2024	74550	
AMF5111	276910Y001726386	07/10/2024	74550	
ANT2936	276910Y001725938	07/10/2024	74550	
AOE0A44	276910Y001726253	07/10/2024	74550	6268663430
AOO1434	276910Y001725892	07/10/2024	74550	
AOP3780	276910Y001725933	07/10/2024	74550	4972681549
APD0F27	276910Y001726357	07/10/2024	74550	
ARG8A27	276910Y001726323	07/10/2024	74550	
ARS8713	276910Y001726405	07/10/2024	74550	
ARW7460	276910Y001725698	07/10/2024	74550	3377539043
ASB2I50	276910W000197303	07/10/2024	74550	
ASR7865	276910W000197331	07/10/2024	74550	
ATC4257	276910Y001726572	07/10/2024	74550	4401859535
ATH1G65	276910W000197282	07/10/2024	74550	
ATK4232	276910Y001725996	07/10/2024	74550	
ATV9C32	276910Y001726210	07/10/2024	74550	
AUH2312	276910Y001726137	07/10/2024	74550	
AUO1237	276910Y001726093	07/10/2024	74550	
AUW1I05	276910Y001725763	07/10/2024	74550	
AVC5I45	276910Y001726230	07/10/2024	74550	
AVF4543	276910W000197288	07/10/2024	74550	2447273400
AVT6275	276910Y001725837	07/10/2024	74550	7564569058
AWJ7G00	276910Y001725985	07/10/2024	74550	4191812501
AWO4A05	276910Y001725804	07/10/2024	74550	
AYB0D28	276910W000197285	07/10/2024	74550	
AYD5E51	276910W000197308	07/10/2024	74550	
AYK1J24	276910Y001725828	07/10/2024	74550	
AYS5I63	276910Y001725682	06/10/2024	74550	7324376887
AZI8D05	276910Y001725623	06/10/2024	74550	
BAM6B69	276910Y001726452	07/10/2024	74550	
BAQ5B32	276910Y001725865	07/10/2024	74550	
BAU4G56	276910Y001726366	07/10/2024	74550	
BBB3776	276910Y001725916	07/10/2024	74550	
BBG6223	276910W000197275	07/10/2024	74550	
BBL8401	276910Y001725807	07/10/2024	74550	
BBN3257	276910Y001726236	07/10/2024	74550	
BBR6D99	276910Y001726464	07/10/2024	74550	4254577858
BBX3I36	276910Y001726265	07/10/2024	74550	
BCG1E42	276910Y001726169	07/10/2024	74550	
BCR6D45	276910Y001725660	06/10/2024	74550	
BCV1G76	276910Y001725856	07/10/2024	74550	1916739199
BDD9F95	276910Y001730091	12/10/2024	74550	6019075420
BDH4B78	276910Y001725869	07/10/2024	74550	
BEH0I21	276910Y001725560	06/10/2024	74550	
BST4891	276910Y001726541	07/10/2024	74550	
BZO7982	276910W000197324	07/10/2024	74550	
CND3911	276910Y001726271	07/10/2024	74550	
CNI9E31	276910Y001726016	07/10/2024	74550	
CWT8C75	276910Y001725979	07/10/2024	74550	
DKR7G77	276910Y001725952	07/10/2024	74550	
DNO4E76	276910Y001725596	06/10/2024	74550	4724502603
DUS3D32	276910Y001725903	07/10/2024	74550	
DWF5249	276910Y001726428	07/10/2024	74550	705168024
DYA0H03	276910Y001725878	07/10/2024	74550	
EAA1D58	276910Y001726551	07/10/2024	74550	
EAY1G50	276910Y001726198	07/10/2024	74550	
EKP1A85	276910Y001726166	07/10/2024	74550	5918618386
EOD4G28	276910Y001726220	07/10/2024	74550	447454385
EOF2186	276910Y001725928	07/10/2024	74550	
ETV8E09	276910Y001725569	06/10/2024	74550	
FEH8G15	276910Y001725658	06/10/2024	74550	5735408543
FJE3D17	276910Y001726507	07/10/2024	74550	7394537510
GCI1B49	276910W000197292	07/10/2024	74550	
GFH1E48	276910Y001725853	07/10/2024	74550	
HPM4979	276910Y001726014	07/10/2024	74550	
HVS3993	276910Y001726426	07/10/2024	74550	
IWL6J69	276910Y001726009	07/10/2024	74550	
JPS7H98	276910Y001725800	07/10/2024	74550	
JWU9I88	276910Y001726599	07/10/2024	74550	
JXU1043	276910Y001725577	06/10/2024	74550	5164054388
MAN4E74	276910Y001725931	07/10/2024	74550	2369241303
MCP8A27	276910Y001726182	07/10/2024	74550	
MFH2H50	276910Y001726138	07/10/2024	74550	
NTV0C63	276910W000197323	07/10/2024	74550	
OWQ8G75	276910Y001725832	07/10/2024	74550	6574697560
PZT3F22	276910Y001726124	07/10/2024	74550	7498663066
QPF7A76	276910W000197320	07/10/2024	74550	
RFR3E99	276910W000197343	07/10/2024	74550	
RFS6C02	276910Y001726288	07/10/2024	74550	7404920477
RHA8A47	276910Y001725896	07/10/2024	74550	2164504967
RHE3F26	276910Y001726155	07/10/2024	74550	2782157689
RHL9G04	276910Y001726327	07/10/2024	74550	

RHS7G40	276910Y001726442	07/10/2024	74550	
RNX9J20	276910W000197259	07/10/2024	74550	
RYW5J73	276910Y001726544	07/10/2024	74550	
SDX3A41	276910Y001725963	07/10/2024	74550	
SEH1J69	276910Y001725573	06/10/2024	74550	
SEL6D45	276910Y001726212	07/10/2024	74550	6541846588
SEM8B05	276910Y001725707	07/10/2024	74550	
SFF8J06	276910Y001725614	06/10/2024	74550	8101311936
SFH0F85	276910Y001725925	07/10/2024	74550	
TAO0C50	276910Y001725924	07/10/2024	74550	
TAP6B20	276910Y001726168	07/10/2024	74550	
TAP7A62	276910Y001726430	07/10/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 20/02/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1676	276910S000045871	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AAO9A13	276910Z000925261	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AAT4H72	276910NIC0412545	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AAW2J44	276910S000045906	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AAY8931	276910Z000925486	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ABH2139	276910S000045807	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ABJ3C53	276910Z000925554	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ABM4406	276910S000045856	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ABY3I94	276910Z000925079	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ACO7913	276910NIC0412539	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ACS9G35	276910NIC0412383	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ACZ3F69	276910NIC0412352	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ACZ4D67	276910NIC0412547	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ACZ5D57	276910NIC0412384	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ACZ9D90	276910NIC0412574	04/10/2024	50020	R$ 390.46
ADO8062	276910NIC0412388	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ADO8062	276910NIC0412507	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ADR1908	276910Z000925238	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ADW6926	276910Z000925371	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ADY2256	276910Z000925542	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AEG8444	276910S000045894	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AEH2346	276910Z000925354	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AES0447	276910S000045836	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AEW3513	276910Z000925589	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AFA7C84	276910Z000925127	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AFD9D03	276910M000001428	16/10/2024	54870	R$ 195.23
AFI2E50	276910T000594210	16/10/2024	58433	R$ 195.23
AFP9C16	276910Z000925288	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AFR4J85	276910NIC0412405	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AFT9A49	276910Z000925412	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AFX5019	276910NIC0412484	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AGA5164	276910Z000925154	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AGJ6611	276910M000003182	17/10/2024	76252	R$ 293.47
AGN3C51	276910Z000925089	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AGR5387	276910Z000925307	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AGV9C62	276910S000045913	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AGW3193	276910Z000925435	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AGY8900	276910S000045883	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHB5028	276910Z000925242	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AHB7575	276910Z000925517	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AHF9605	276910T000635394	15/10/2024	66020	R$ 293.47
AHF9F44	276910M000003181	16/10/2024	76252	R$ 293.47
AHH7150	276910Z000925419	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHI1854	276910Z000925493	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AHJ8161	276910Z000925143	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AHJ8D26	276910Z000925237	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AHL1E29	276910T000641116	15/10/2024	55500	R$ 130.16
AHO2354	276910M000003184	18/10/2024	55414	R$ 195.23
AHP7184	276910NIC0412445	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AHQ8A67	276910NIC0412380	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AHR0326	276910T000591177	16/10/2024	76842	R$ 130.16
AHR0326	276910Z000925133	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHR0326	276910T000591176	16/10/2024	66372	R$ 195.23
AHX5603	276910Z000925620	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHX7F75	276910Z000925591	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHY4E32	276910Z000925721	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AHZ0A62	276910Z000925374	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AIE0B98	276910W000188041	11/08/2024	74550	R$ 130.16
AIE7A98	276910Z000925344	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AIF5B69	276910Z000925679	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AIH3285	276910Z000925577	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AIT5083	276910Z000925236	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AIV5972	276910Z000925547	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AIX3839	276910T000591178	16/10/2024	50100	R$ 880.41
AIX3839	276910T000591179	16/10/2024	51180	R$ 880.41
AIX3839	276910T000591180	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AIX3839	276910T000591183	16/10/2024	66372	R$ 195.23
AJB5C39	276910Z000925564	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AJC2C50	276910S000045835	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AJC6829	276910M000004191	19/10/2024	55411	R$ 195.23
AJE8913	276910S000045806	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AJH9H66	276910T000623483	15/10/2024	51851	R$ 195.23
AJK5085	276910T000603468	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000925501	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AJQ6617	276910Z000924811	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AJV4761	276910F000094014	16/10/2024	50450	R$ 293.47
AJV4761	276910F000094015	16/10/2024	51420	R$ 293.47
AJV4761	276910F000094013	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AJX3G66	276910Z000925702	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AJX8D33	276910NIC0412355	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AKB7B96	276910S000045852	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AKC2D97	276910Z000925688	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AKD5J50	276910T000591181	16/10/2024	66372	R$ 195.23
AKF5A85	276910S000045833	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AKI4975	276910Z000925175	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AKJ4914	276910NIC0412398	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AKJ4914	276910NIC0412437	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AKL5452	276910NIC0412488	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AKN1E48	276910Z000925632	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AKN4816	276910Z000925329	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AKN9J94	276910NIC0412473	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AKO5B75	276910Z000925111	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AKO5G05	276910S000045870	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AKP6H13	276910Z000925720	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AKT6778	276910T000641122	16/10/2024	55417	R$ 195.23
AKV3I01	276910Z000925082	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AKY3I94	276910NIC0412363	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AKY8468	276910Z000925502	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ALC7G61	276910T000623488	16/10/2024	61220	R$ 293.47
ALE6936	276910Z000925715	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ALF7H40	276910NIC0412556	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ALG0E18	276910NIC0412358	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ALG0E18	276910NIC0412356	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ALG3C89	276910Z000925536	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ALH6F37	276910Z000925292	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ALJ7509	276910Z000925243	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ALN2945	276910M000001424	16/10/2024	76252	R$ 293.47
ALS4B33	276910T000641118	15/10/2024	51851	R$ 195.23
ALU2956	276910Z000925327	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ALV3523	276910Z000925613	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ALV4906	276910Z000925377	15/10/2024	60503	R$ 293.47

ALW8269	276910T000634184	16/10/2024	51851	R$ 195.23
ALW9803	276910Z000925159	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ALX4506	276910Z000925379	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ALY5241	276910S000045810	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ALZ1484	276910NIC0412531	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0412406	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AMA8318	276910S000045826	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910NIC0412421	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AMJ7984	276910Z000925150	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AMM7780	276910T000615056	16/10/2024	55500	R$ 130.16
AMM7780	276910M000003177	16/10/2024	55500	R$ 130.16
AMR1584	276910NIC0412419	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AMU4F94	276910T000599034	16/10/2024	51180	R$ 880.41
AMU4F94	276910T000599033	16/10/2024	50100	R$ 880.41
AMU4F94	276910T000599032	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AMW4435	276910S000045907	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AMW6G63	276910Z000925668	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AND4976	116100T001195955	16/10/2024	55680	R$ 195.23
ANE3E53	276910Z000925695	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ANF0164	276910Z000925220	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ANF2235	276910S000045912	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ANF2C02	276910Z000925520	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910S000045827	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910Z000925440	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ANI9H55	276910S000045874	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ANM0F13	276910Z000925271	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ANN8F64	276910Z000925290	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ANP0437	276910Z000925304	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ANP4727	276910Z000925453	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ANS3370	276910Z000925532	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ANT2979	276910Z000925631	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ANU6743	276910S000045888	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ANU8B61	276910NIC0412587	04/10/2024	50020	R$ 390.46
ANV1425	276910NIC0412466	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ANV1425	276910NIC0412357	04/10/2024	50020	R$ 390.46
ANV1425	276910Z000925152	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ANV3045	276910S000045849	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ANY4758	276910T000584093	16/10/2024	51851	R$ 195.23
ANY7250	276910Z000925349	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ANZ9C14	276910Z000925703	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AOA2J26	276910Z000925092	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AOA5217	276910Z000925235	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AOC7929	276910Z000925433	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AOD2019	276910Z000925654	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000925331	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AOI1E07	276910S000045825	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AOJ4G47	276910NIC0412369	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AOJ6G76	276910Z000925441	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AOK4F39	276910S000045914	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AOL5775	276910Z000925084	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AOO5292	276910F000113005	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AOP5A13	276910Z000925557	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AOP8996	276910Z000925676	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AOT2C05	276910S000045889	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AOU1E44	276910Z000925470	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Z000925660	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AOZ3914	276910Z000925673	21/10/2024	60503	R$ 293.47
APA0C37	276910T000642140	15/10/2024	51930	R$ 293.47
APA0C37	276910T000642139	15/10/2024	51851	R$ 195.23
APB2A05	276910Z000925399	19/10/2024	60503	R$ 293.47
APC3331	276910Z000925309	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APC3331	276910Z000925690	17/10/2024	60503	R$ 293.47
APC6515	276910Z000925141	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APE1904	276910Z000925365	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APE1904	276910Z000925623	17/10/2024	60503	R$ 293.47
APE1F05	276910M000003179	16/10/2024	55417	R$ 195.23
APG4305	276910Z000925426	16/10/2024	60503	R$ 293.47

APH0461	276910Z000925385	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APH0A87	276910T000585012	16/10/2024	76331	R$ 293.47
APJ6J21	276910Z000925335	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APN9B36	276910T000642141	15/10/2024	65800	R$ 293.47
APN9B36	276910T000642142	15/10/2024	51851	R$ 195.23
APO1522	276910S000045845	16/10/2024	60503	R$ 293.47
APP8J72	276910NIC0412549	04/10/2024	50020	R$ 586.94
APQ3C96	276910S000045823	16/10/2024	60503	R$ 293.47
APS5800	276910S000045861	17/10/2024	60503	R$ 293.47
APT1D48	276910Z000925254	18/10/2024	60503	R$ 293.47
APU8914	276910Z000925469	18/10/2024	60503	R$ 293.47
APV3850	276910Z000925302	15/10/2024	60503	R$ 293.47
APV6746	276910Z000925484	16/10/2024	60503	R$ 293.47
APW9527	276910Z000925080	17/10/2024	60503	R$ 293.47
APY8141	276910Z000925535	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AQG8248	276910S000045869	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AQH0F73	276910Z000925260	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AQI1461	276910Z000925565	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AQI6233	276910T000614115	16/10/2024	50100	R$ 880.41
AQI6233	276910T000614114	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AQI6233	276910T000614116	16/10/2024	51180	R$ 880.41
AQI7973	276910S000045830	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AQK3843	276910Z000925241	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AQN6E74	276910Z000925533	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AQR3040	276910NIC0412439	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AQR7G00	276910Z000925124	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AQS2960	276910Z000925595	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AQT5F50	276910Z000925294	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AQV3082	276910T000584094	16/10/2024	51851	R$ 195.23
ARB3318	276910Z000925380	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ARB8328	276910Z000925473	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ARC1182	276910Z000925093	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ARC3959	276910T000641120	16/10/2024	55417	R$ 195.23
ARC8584	276910Z000925326	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ARD6E08	276910NIC0412394	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ARE2418	276910Z000925317	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ARF8C12	276910NIC0412510	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ARG3504	276910NIC0412404	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ARI2D48	276910Z000925617	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ARI7H53	276910Z000925558	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ARN7341	276910Z000925552	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ARP7376	276910M000001445	18/10/2024	55500	R$ 130.16
ARS3E74	276910S000045832	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ARU4270	276910Z000925475	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ARU4270	276910Z000925179	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ASA5671	276910Z000925097	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ASC4A39	276910Z000925650	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ASD7319	276910S000045859	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ASE3E73	276910T000618017	15/10/2024	50100	R$ 880.41
ASE3E73	276910T000618018	15/10/2024	65992	R$ 293.47
ASG8944	276910S000045840	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ASH0D45	276910T000583084	16/10/2024	51851	R$ 195.23
ASI7E16	276910T000615058	16/10/2024	76331	R$ 293.47
ASI9D89	276910Z000925551	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ASK7353	276910Y001671896	11/08/2024	74550	R$ 130.16
ASM1C66	276910T000635395	15/10/2024	54521	R$ 195.23
ASN3620	276910Z000925182	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ASP1770	276910T000584096	16/10/2024	51851	R$ 195.23
ASP5881	276910Z000925168	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ASP5881	276910S000045868	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ASP7853	276910Z000925709	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ASQ1687	276910S000045876	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ASQ8318	276910S000045887	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AST3065	276910Z000925556	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ASV4002	276910Z000925252	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ASV8114	276910Y001671651	11/08/2024	74550	R$ 130.16
ASY5B64	276910Z000925212	16/10/2024	60503	R$ 293.47

ASZ7J99	276910Z000925267	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ATC8D89	276910M000001422	16/10/2024	76251	R$ 293.47
ATD1F37	276910T000591184	16/10/2024	65992	R$ 293.47
ATE4E86	276910Z000925386	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ATF4I71	116100T001195958	16/10/2024	55680	R$ 195.23
ATG0196	276910T000591186	16/10/2024	65992	R$ 293.47
ATG7H26	276910S000045811	16/10/2024	60503	R$ 293.47
ATI1629	276910Z000925132	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ATJ1H75	276910S000045905	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ATK7379	276910Z000925363	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ATS1F23	276910Z000925559	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ATT9441	276910Z000925263	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ATU4H80	276910Z000925401	19/10/2024	60503	R$ 293.47
ATU7290	276910Z000925593	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ATU9E34	276910S000045863	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ATX2D98	276910Z000925352	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ATX7402	276910Z000925396	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AUC0659	276910Z000925643	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AUC3236	276910NIC0412375	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AUF0364	276910NIC0412447	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AUI7434	276910S000045910	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AUI9I48	276910NIC0412585	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AUJ4276	276910T000642144	16/10/2024	76332	R$ 293.47
AUK5868	276910S000045881	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910Z000925723	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUL1D71	276910T000601012	16/10/2024	73662	R$ 130.16
AUM9F75	276910Z000925087	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUN3528	276910Z000925446	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AUO1360	276910T000596035	16/10/2024	76332	R$ 293.47
AUP2I56	276910Z000925188	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AUP9944	276910Z000925250	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AUT1I20	276910Z000925123	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUT5543	276910Z000925166	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AUT9C54	276910Z000925494	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AUV2426	276910Z000925711	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUV8679	276910Z000925172	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AUW3D38	276910NIC0412379	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AUY5530	276910Z000925670	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AVC1I42	276910S000045862	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AVG1B95	276910S000045911	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AVH9B13	276910NIC0412499	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AVI2E62	276910M000004192	19/10/2024	55411	R$ 195.23
AVJ5G08	276910M000004190	19/10/2024	55417	R$ 195.23
AVJ7I74	276910F000098001	16/10/2024	75790	R$ 2934.70
AVJ7I74	276910F000098002	16/10/2024	51851	R$ 195.23
AVJ8F05	276910NIC0412430	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AVK0971	276910Z000925437	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AVL1427	276910NIC0412509	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AVM3A78	276910Z000925480	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AVR2401	276910T000615062	16/10/2024	60250	R$ 293.47
AVR7B80	276910NIC0412464	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AVS5202	276910NIC0412589	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AVT1433	276910Z000925466	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AVV4B39	276910Z000925567	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AVX2B66	276910Z000925145	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AVX2D34	276910Z000925378	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AVX3657	276910Z000925103	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AVZ0J68	276910Z000925420	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AVZ7480	276910Z000925615	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AWA6579	276910Y001671422	11/08/2024	74550	R$ 130.16
AWC6301	276910T000623492	16/10/2024	51851	R$ 195.23
AWF4439	276910Z000925376	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AWG2E44	276910Z000925696	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AWH7H81	276910NIC0412537	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AWI2A48	276910Z000925279	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AWM4C10	276910NIC0412423	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AWN6F55	276910Z000925301	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AWO9D46	276910Z000925656	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000925408	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AWP3138	276910Z000925495	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AWR0D88	276910S000045841	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AWR2F72	276910F000083005	16/10/2024	66531	R$ 195.23
AWR2F72	276910F000083004	16/10/2024	50100	R$ 880.41
AWR2F72	276910F000083003	16/10/2024	65992	R$ 293.47
AWR8A60	276910NIC0412527	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AWT7D14	276910Z000925622	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AWT9738	276910Z000924946	16/10/2024	56732	R$ 130.16
AWV2C58	276910Z000925677	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AWY2644	276910NIC0412408	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AWY7J30	276910Z000925114	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AWZ3B95	276910NIC0412612	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AWZ6028	276910Z000925405	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AWZ7E09	276910Z000925359	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AXC4D37	276910S000045873	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AXG3D14	276910Z000925594	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AXH4786	276910M000003183	18/10/2024	55680	R$ 195.23
AXH6E14	276910T000596040	16/10/2024	60411	R$ 195.23
AXJ4313	276910NIC0412607	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AXJ4313	276910NIC0412582	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AXJ6D01	276910M000003187	18/10/2024	55680	R$ 195.23
AXK3C67	276910Z000925286	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AXK6065	276910NIC0412518	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AXL0463	276910NIC0412436	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AXL4A11	276910Z000925130	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AXN7512	276910Z000925423	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AXO1I81	276910Z000925245	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AXO3A99	276910Z000924960	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AXP9042	116100T001195966	16/10/2024	55680	R$ 195.23
AXQ6B71	276910NIC0412600	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AXT4G82	276910Z000925357	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AXT4G82	276910Z000925629	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AXT6562	276910Z000925646	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AXU1242	276910NIC0412418	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AXU2901	276910Z000925444	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AXU8H44	276910Z000925674	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AXV2B22	276910T000634178	15/10/2024	50100	R$ 880.41
AXV2B22	276910T000634177	15/10/2024	65992	R$ 293.47
AXW3D77	276910Z000925078	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AXW7111	276910NIC0412450	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AXZ2774	276910Z000925306	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AXZ8H41	276910Y001671487	11/08/2024	74550	R$ 130.16
AYB9B02	276910Z000925360	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AYC4E01	276910Z000925136	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AYC7280	276910Z000925273	18/10/2024	56732	R$ 130.16
AYC8F81	276910Z000925571	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AYD1721	276910Z000925392	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AYH5F77	276910S000045866	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AYH5F77	276910S000045834	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Z000925491	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Z000925347	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AYI4383	116100T001195964	16/10/2024	55680	R$ 195.23
AYI5H03	276910Z000925719	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AYI7945	276910Z000925387	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AYJ4474	276910Z000925658	20/10/2024	60503	R$ 293.47
AYL7J64	276910Z000925727	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AYN6F60	276910M000001421	16/10/2024	54600	R$ 130.16
AYO8C04	276910M000001429	16/10/2024	55417	R$ 195.23
AYQ4326	276910Z000925131	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AYS3J39	276910M000001440	18/10/2024	54600	R$ 130.16
AYT7943	276910Z000925659	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AYT7943	276910Z000925151	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AYV6935	276910NIC0412442	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AYZ1068	276910NIC0412515	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AYZ5824	276910T000641115	15/10/2024	73662	R$ 130.16

AYZ7I60	276910NIC0412444	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AYZ7I60	276910NIC0412448	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZA9553	276910Z000925487	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AZB3I58	276910Z000925232	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AZB4D53	276910Z000925511	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AZE2875	276910Z000925169	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AZG5223	276910T000641119	16/10/2024	55500	R$ 130.16
AZH3I89	276910NIC0412501	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZI4069	276910NIC0412415	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AZI4069	276910NIC0412416	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZI4069	276910NIC0412417	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZI4069	276910NIC0412536	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZI6722	276910S000045900	18/10/2024	60503	R$ 293.47
AZI6722	276910Z000925355	15/10/2024	60503	R$ 293.47
AZI6722	276910S000045809	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AZK1B36	276910NIC0412411	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZL0I75	276910T000615057	16/10/2024	55500	R$ 130.16
AZL1G51	276910Z000925672	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AZL1J96	276910NIC0412491	04/10/2024	50020	R$ 260.32
AZL4592	276910Z000925088	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AZM8280	276910Z000925681	21/10/2024	60503	R$ 293.47
AZN8I80	276910Y001671567	11/08/2024	74550	R$ 130.16
AZP7225	276910Z000925580	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AZQ1I86	276910NIC0412461	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AZR7G18	276910Z000925614	17/10/2024	60503	R$ 293.47
AZS5188	276910NIC0412393	04/10/2024	50020	R$ 390.46
AZU5E55	276910Z000925505	19/10/2024	60503	R$ 293.47
AZY3H08	276910Z000925223	16/10/2024	60503	R$ 293.47
AZY3H08	276910S000045829	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BAA9C88	276910M000000149	17/10/2024	76252	R$ 293.47
BAB4G83	276910NIC0412511	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BAB8724	276910NIC0412498	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BAB9656	276910Z000925251	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BAC8365	276910Z000925485	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BAF2145	276910NIC0412601	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BAF8395	276910Z000925333	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BAF9063	276910NIC0412378	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BAG1H47	276910Z000925270	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BAI1863	276910NIC0412579	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BAI7620	276910NIC0412595	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BAI9G26	276910Z000925100	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BAK6D61	276910Y001672028	11/08/2024	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910S000045824	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BAO6H93	276910Z000925462	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BAQ2A85	276910Z000925561	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BAS3961	276910S000045877	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BAT5427	276910Z000925442	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BAW4828	276910Z000925102	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BAW5B94	276910Z000925590	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BAZ7319	276910Z000925707	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BBD7697	276910Z000925436	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBE4C38	276910NIC0412372	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBE8D38	276910NIC0412528	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BBE9123	276910Z000925383	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BBF8850	276910Z000925106	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BBJ1D93	276910Z000925710	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BBL5C44	276910Z000925714	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BBL5C44	276910Z000925455	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BBM3H15	276910Y001671813	11/08/2024	74550	R$ 130.16
BBM7268	276910T000623482	15/10/2024	58433	R$ 195.23
BBM8E34	276910S000045850	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBN8036	276910T000596033	16/10/2024	60501	R$ 293.47
BBP6279	276910NIC0412366	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBP9D15	276910NIC0412512	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBQ3076	276910Z000925450	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BBQ6C21	276910Z000925449	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBQ9G80	276910Z000925661	21/10/2024	60503	R$ 293.47

BBR1427	276910NIC0412532	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBS5736	276910Z000925712	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BBT5J61	276910Z000925463	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BBU1D38	276910NIC0412431	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBV8H56	276910Z000925404	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBW8C88	276910NIC0412599	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BBX2G92	276910S000045851	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBX2G92	276910Z000925403	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BBX7I71	276910NIC0412452	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BBY1F73	276910Y001671477	11/08/2024	74550	R$ 130.16
BBY4671	276910Z000925346	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BBZ8J33	276910NIC0412471	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BCB5A64	276910M000001434	17/10/2024	55414	R$ 195.23
BCB8471	276910NIC0412598	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BCC8F54	276910Z000925683	21/10/2024	60503	R$ 293.47
BCF7I13	276910Z000925167	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BCG3622	276910NIC0412506	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BCH3910	276910NIC0412566	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BCH8J08	116100T002328654	16/10/2024	53800	R$ 130.16
BCI4556	276910Z000925289	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BCI6I59	276910Z000925576	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BCJ0J66	276910S000045843	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BCJ2753	276910M000001441	18/10/2024	55414	R$ 195.23
BCJ4948	276910S000045808	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BCK3I73	276910Z000925410	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BCK7241	276910Z000924934	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BCN1635	276910Z000925465	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BCP2699	276910NIC0412422	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BCP4B81	276910Z000925368	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BCQ3E11	276910T000584095	16/10/2024	66450	R$ 195.23
BCR6C38	276910S000045837	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BCU8B62	276910Z000925464	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BCU8B62	276910Z000925582	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BCX2H46	276910Z000925282	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BCX3B76	116100T001195956	16/10/2024	55680	R$ 195.23
BCX6A92	276910NIC0412505	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BCY2I22	276910Z000925118	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BCY6F84	276910M000004186	18/10/2024	76251	R$ 293.47
BDB2B78	276910NIC0412451	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDC0B58	276910Z000925247	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BDC7C78	276910NIC0412503	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDD4J74	276910NIC0412543	04/10/2024	50020	R$ 586.94
BDD8D46	276910NIC0412592	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BDD8G47	276910NIC0412540	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDG5I57	276910Z000925180	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BDH8G10	276910T000591175	16/10/2024	66372	R$ 195.23
BDI3J11	276910T000596034	16/10/2024	76332	R$ 293.47
BDI6C77	276910NIC0412526	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDI6C77	276910NIC0412571	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDJ0G47	276910Z000925601	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BDJ6G33	276910NIC0412465	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDK4A33	276910NIC0412608	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BDK8I23	276910S000045831	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BDM1G97	276910NIC0412496	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDN5G45	276910NIC0412581	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BDO5A33	276910Z000925669	21/10/2024	60503	R$ 293.47
BDP2D33	276910T000623480	15/10/2024	61220	R$ 293.47
BDQ3I79	276910NIC0412542	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDQ9H55	276910Z000925651	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BDS3B08	276910S000045838	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BDT4H05	276910Z000925496	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BDU1B70	276910NIC0412376	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDU1G09	276910NIC0412449	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BDU5800	276910Z000925468	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BDU5E80	276910NIC0412420	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDU7D22	276910NIC0412525	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BDV3A61	276910NIC0412575	04/10/2024	50020	R$ 390.46

BDV7D40	276910Z000925264	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BDZ7I72	276910NIC0412519	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEB3D32	276910NIC0412435	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEB5A91	276910S000045902	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEB5H48	276910Z000925563	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BEB7A11	276910Z000924790	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BEB8H46	276910T000631107	15/10/2024	60412	R$ 195.23
BED3I43	276910Z000925319	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BED3I82	276910Z000925086	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BED6E66	276910Z000925648	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BEE5E31	276910Z000925276	18/10/2024	60503	R$ 293.47
BEF1I52	276910NIC0412553	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEF9A59	276910Z000925428	16/10/2024	60503	R$ 293.47
BEF9A59	276910Z000925618	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEG1I16	276910Z000925692	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEG2I41	276910S000045867	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEH3I22	276910Z000925287	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEH8E13	276910Z000925277	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEJ6J72	276910Z000925348	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BEJ7F81	276910Z000925596	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEJ7F81	276910NIC0412546	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEJ7I08	116100T001195963	16/10/2024	55680	R$ 195.23
BEK3B17	276910T000596039	16/10/2024	76332	R$ 293.47
BEK6E73	276910Z000925704	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEL2155	276910NIC0412432	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEL9C59	276910Z000925662	21/10/2024	60503	R$ 293.47
BEN0I51	276910NIC0412413	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEN1G81	276910NIC0412397	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEO0H71	276910NIC0412385	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BEO0H71	276910NIC0412508	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEO4B75	276910NIC0412544	04/10/2024	50020	R$ 586.94
BEO9B58	276910S000045865	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BEP3E72	276910Z000925527	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BEQ7D80	276910Z000925142	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BEQ8H00	276910Z000925699	20/10/2024	60503	R$ 293.47
BEQ9B32	276910NIC0412613	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BER3F88	276910NIC0412412	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BER5B81	276910NIC0412603	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BES2I73	276910NIC0412391	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BES9C13	276910NIC0412577	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BET2808	276910Z000925171	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BET9G33	276910Z000925334	15/10/2024	60503	R$ 293.47
BEU5D18	276910NIC0412374	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BEX6F68	276910Z000925588	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BEX9A19	276910Z000925560	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BEY0F09	276910NIC0412617	04/10/2024	50020	R$ 390.46
BEZ4A54	276910M000001450	18/10/2024	55680	R$ 195.23
BLH5B53	276910Z000925417	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BNX5I21	276910Z000925568	19/10/2024	60503	R$ 293.47
BUS4D81	276910NIC0412463	04/10/2024	50020	R$ 260.32
BWJ9E75	276910Z000925598	17/10/2024	60503	R$ 293.47
BWO6D06	276910T000623490	16/10/2024	58433	R$ 195.23
BZC0027	276910Z000925328	15/10/2024	60503	R$ 293.47
CCC0089	276910Z000924944	16/10/2024	56732	R$ 130.16
CHH5040	276910Z000925540	16/10/2024	60503	R$ 293.47
CIW9D20	276910T000634176	15/10/2024	65800	R$ 293.47
CJI4875	276910T000634183	15/10/2024	67261	R$ 195.23
CJK5H69	276910T000635579	11/11/2024	66532	R$ 195.23
CJK5H69	276910T000635580	11/11/2024	65800	R$ 293.47
CKZ1635	276910Z000925548	20/10/2024	60503	R$ 293.47
CLZ3028	276910Z000925626	17/10/2024	60503	R$ 293.47
CMF6369	276910M000001438	18/10/2024	55411	R$ 195.23
CNS1J00	116100T001195953	16/10/2024	55680	R$ 195.23
CPM4082	276910T000608075	16/10/2024	76331	R$ 293.47
CQD5146	276910Z000925310	17/10/2024	60503	R$ 293.47
CUK9100	276910NIC0412521	04/10/2024	50020	R$ 260.32
DAA6036	276910Z000925421	16/10/2024	60503	R$ 293.47
DCG3307	276910Z000925504	19/10/2024	60503	R$ 293.47
DFF4J81	276910NIC0412377	04/10/2024	50020	R$ 260.32
DHO8932	276910Z000925518	19/10/2024	60503	R$ 293.47
DJU9G68	276910Z000925239	16/10/2024	60503	R$ 293.47
DJZ2B28	276910Z000925390	17/10/2024	60503	R$ 293.47
DLR0F12	276910Z000925597	20/10/2024	60503	R$ 293.47
DNP0160	276910Z000925129	15/10/2024	60503	R$ 293.47
DOS1J09	276910T000623486	16/10/2024	61220	R$ 293.47
DPE9F26	276910NIC0412485	04/10/2024	50020	R$ 260.32
DRA3C31	276910Z000925162	17/10/2024	60503	R$ 293.47
DSF6591	276910Z000925585	19/10/2024	60503	R$ 293.47
DUE6129	276910NIC0412443	04/10/2024	50020	R$ 260.32
DUM0139	276910Z000925181	16/10/2024	60503	R$ 293.47
DUV8856	276910Y001671354	10/08/2024	74550	R$ 130.16
DUV8856	276910Z000925356	15/10/2024	60503	R$ 293.47
DVL1C37	276910M000004185	18/10/2024	55414	R$ 195.23
DVS6582	276910Z000925164	17/10/2024	60503	R$ 293.47
DWR9G57	276910Z000925160	17/10/2024	60503	R$ 293.47
DXA8880	276910T000608073	16/10/2024	60501	R$ 293.47
DXG9144	276910T000635399	15/10/2024	51420	R$ 293.47
DXG9144	276910T000635398	15/10/2024	50450	R$ 293.47
DXG9144	276910T000635400	15/10/2024	67261	R$ 195.23
DXG9144	276910T000635401	15/10/2024	65992	R$ 293.47
DXP3488	276910Z000925685	20/10/2024	60503	R$ 293.47
DXP3488	276910Z000925689	20/10/2024	60503	R$ 293.47
DYA0H03	276910Z000925713	17/10/2024	60503	R$ 293.47
EBC4F55	276910S000045898	18/10/2024	60503	R$ 293.47
ECU6G02	276910F000086005	16/10/2024	50291	R$ 880.41
EDM7H02	276910M000004187	18/10/2024	55414	R$ 195.23
EDP7E42	276910Z000925227	18/10/2024	60503	R$ 293.47
EGX7C83	276910Z000925108	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EGZ9G79	276910Z000925293	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EHK6J69	276910Z000925645	20/10/2024	60503	R$ 293.47
EHM0719	276910S000045813	16/10/2024	60503	R$ 293.47
EIQ1951	276910Y001671779	11/08/2024	74550	R$ 130.16
EJC0H62	276910NIC0412373	04/10/2024	50020	R$ 260.32
EJH4H36	276910Z000925369	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EKL8G98	276910NIC0412611	04/10/2024	50020	R$ 390.46
EMW6871	276910Z000925636	17/10/2024	60503	R$ 293.47
EMX4398	276910Z000925153	15/10/2024	60503	R$ 293.47
ENI0G05	276910NIC0412396	04/10/2024	50020	R$ 260.32
EOS6707	276910Z000925157	17/10/2024	60503	R$ 293.47
EPU6242	276910NIC0412395	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ERX8E04	276910NIC0412605	04/10/2024	50020	R$ 390.46
ESK6H54	276910Z000925285	17/10/2024	60503	R$ 293.47
ETB0518	276910F000143009	16/10/2024	76332	R$ 293.47
ETF3A39	276910NIC0412390	04/10/2024	50020	R$ 260.32
ETM0951	276910Z000925221	18/10/2024	56732	R$ 130.16
ETN5J35	276910Z000925717	20/10/2024	60503	R$ 293.47
ETO9241	276910Z000925508	19/10/2024	60503	R$ 293.47
EUH1886	276910Z000925336	17/10/2024	60503	R$ 293.47
EUH1A20	276910T000623487	16/10/2024	61220	R$ 293.47
EUR4C75	276910NIC0412489	04/10/2024	50020	R$ 260.32
EVD4A09	276910M000003178	16/10/2024	76251	R$ 293.47
EVN4719	116100T001195962	16/10/2024	55680	R$ 195.23
EVR9623	276910Z000925126	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EVX7807	276910Z000925370	15/10/2024	60503	R$ 293.47
EWH0F66	276910Z000925095	17/10/2024	60503	R$ 293.47
EXT5B49	276910Z000925553	19/10/2024	60503	R$ 293.47
EXU0E54	276910Z000925262	18/10/2024	60503	R$ 293.47
EZQ8C00	276910Z000924777	15/10/2024	60503	R$ 293.47
FAM3J02	276910NIC0412573	04/10/2024	50020	R$ 390.46
FBO4E74	276910Z000925546	19/10/2024	60503	R$ 293.47
FDN2I89	276910M000001443	18/10/2024	55500	R$ 130.16
FDX7H81	276910Y001672054	11/08/2024	74550	R$ 130.16
FEG9E02	276910NIC0412530	04/10/2024	50020	R$ 260.32
FER5D02	276910NIC0412370	04/10/2024	50020	R$ 260.32

FFY7E29	276910M000001425	16/10/2024	55411	R$ 195.23
FGP2F08	276910NIC0412588	04/10/2024	50020	R$ 390.46
FHH9G31	276910Y001671185	10/08/2024	74550	R$ 130.16
FIM3D14	276910Z000925116	17/10/2024	60503	R$ 293.47
FIO5070	276910NIC0412570	04/10/2024	50020	R$ 260.32
FIO6J24	276910M000001437	17/10/2024	55411	R$ 195.23
FIZ1F22	276910Z000925467	18/10/2024	60503	R$ 293.47
FJS2029	276910Z000925516	19/10/2024	60503	R$ 293.47
FJS7185	276910Z000925609	17/10/2024	60503	R$ 293.47
FLI3D36	276910NIC0412409	04/10/2024	50020	R$ 260.32
FMZ4H82	276910NIC0412495	04/10/2024	50020	R$ 260.32
FNI7G28	276910Z000925187	16/10/2024	60503	R$ 293.47
FOK2233	276910Z000925512	19/10/2024	60503	R$ 293.47
FRE6212	276910T000617104	15/10/2024	60250	R$ 293.47
FRJ7H66	276910NIC0412429	04/10/2024	50020	R$ 260.32
FRW9F85	276910Z000925122	17/10/2024	60503	R$ 293.47
FSW1E13	276910T000596041	16/10/2024	76331	R$ 293.47
FUQ7E99	276910NIC0412586	04/10/2024	50020	R$ 390.46
FVS0I29	276910Z000925572	19/10/2024	60503	R$ 293.47
FWA7B56	276910T000623496	16/10/2024	76331	R$ 293.47
FWQ7E91	276910Z000925372	15/10/2024	60503	R$ 293.47
FXP3F50	276910Z000925224	18/10/2024	60503	R$ 293.47
FXV7F31	276910Z000925101	15/10/2024	60503	R$ 293.47
FXZ9C97	276910Z000925478	18/10/2024	60503	R$ 293.47
FZI2D65	276910M000000150	18/10/2024	76251	R$ 293.47
GAI9D06	276910Z000925503	19/10/2024	60503	R$ 293.47
GAO0E33	276910Z000925332	17/10/2024	60503	R$ 293.47
GCP4299	276910NIC0412615	04/10/2024	50020	R$ 390.46
GCZ9I25	276910S000045848	16/10/2024	60503	R$ 293.47
GED8D43	276910M000004184	18/10/2024	55417	R$ 195.23
GEH1I09	276910Z000925119	17/10/2024	60503	R$ 293.47
GEM4H66	276910M000001452	18/10/2024	55411	R$ 195.23
GER2G94	276910NIC0412490	04/10/2024	50020	R$ 390.46
GEW5G24	276910Z000925581	19/10/2024	60503	R$ 293.47
GFD1I69	276910Z000925664	17/10/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000925641	20/10/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000925653	20/10/2024	60503	R$ 293.47
GGM4B41	276910NIC0412478	04/10/2024	50020	R$ 390.46
GGM4B41	276910NIC0412477	04/10/2024	50020	R$ 260.32
GGP6G83	276910NIC0412401	04/10/2024	50020	R$ 260.32
GHC7D75	276910NIC0412606	04/10/2024	50020	R$ 390.46
GHZ0E34	276910T000596036	16/10/2024	76332	R$ 293.47
GKI8A02	276910Z000925275	18/10/2024	56732	R$ 130.16
GPY6899	276910S000045816	16/10/2024	60503	R$ 293.47
GZA7J77	276910Z000925718	18/10/2024	60503	R$ 293.47
HBY5913	276910Z000924796	16/10/2024	60503	R$ 293.47
HDM7J78	276910NIC0412497	04/10/2024	50020	R$ 260.32
HNE1509	276910NIC0412504	04/10/2024	50020	R$ 260.32
HOW4277	276910Z000925476	16/10/2024	60503	R$ 293.47
HQZ1992	276910M000001436	17/10/2024	55411	R$ 195.23
HRS4G93	276910Z000925113	17/10/2024	60503	R$ 293.47
HSC8311	276910Z000925121	17/10/2024	60503	R$ 293.47
HSD0J41	276910NIC0412399	04/10/2024	50020	R$ 260.32
HSE8A59	276910Z000925607	20/10/2024	60503	R$ 293.47
HSQ0855	276910NIC0412424	04/10/2024	50020	R$ 260.32
INP7I64	276910T000615059	16/10/2024	54600	R$ 130.16
IOL1B24	276910NIC0412483	04/10/2024	50020	R$ 260.32
IQC4C02	276910Z000925630	17/10/2024	60503	R$ 293.47
IQC5H25	276910Z000925490	16/10/2024	60503	R$ 293.47
IXL9F04	276910Z000925701	17/10/2024	60503	R$ 293.47
IZG6J08	276910Z000925230	18/10/2024	60503	R$ 293.47
JCU9C42	276910NIC0412407	04/10/2024	50020	R$ 260.32
JEO8A37	276910Z000925445	16/10/2024	60503	R$ 293.47
JGE3F26	276910NIC0412610	04/10/2024	50020	R$ 390.46
JOA9J94	276910Z000925725	17/10/2024	60503	R$ 293.47
JRW2J39	276910NIC0412482	04/10/2024	50020	R$ 260.32
KKZ9J54	276910T000635402	15/10/2024	51852	R$ 195.23
KMP4A14	276910S000045839	16/10/2024	60503	R$ 293.47
KWL8G16	276910Z000925149	17/10/2024	60503	R$ 293.47
LBQ0944	276910S000045821	16/10/2024	60503	R$ 293.47
LMK3E82	276910T000623489	16/10/2024	61220	R$ 293.47
LUH6D49	276910M000001439	18/10/2024	76251	R$ 293.47
LYH3127	276910NIC0412467	04/10/2024	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0412494	04/10/2024	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0412365	04/10/2024	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910NIC0412460	04/10/2024	50020	R$ 260.32
LYR2323	276910T000623491	16/10/2024	51851	R$ 195.23
MCV7492	276910Z000925110	15/10/2024	60503	R$ 293.47
MFT4D44	276910S000045878	17/10/2024	60503	R$ 293.47
MFT4D44	276910Z000925538	16/10/2024	60503	R$ 293.47
MFT4D44	276910Z000925407	16/10/2024	60503	R$ 293.47
MGJ6J94	276910NIC0412590	04/10/2024	50020	R$ 390.46
MHA8B66	276910Z000925240	18/10/2024	60503	R$ 293.47
MHE6H54	276910Z000925624	17/10/2024	60503	R$ 293.47
MHX9G74	276910Z000925367	15/10/2024	60503	R$ 293.47
MIF4895	276910Z000925299	17/10/2024	60503	R$ 293.47
MJG2I93	276910T000611057	16/10/2024	55414	R$ 195.23
MJG4F95	276910NIC0412359	04/10/2024	50020	R$ 260.32
MMI3E69	276910Z000925523	20/10/2024	60503	R$ 293.47
MTG7C61	276910NIC0412425	04/10/2024	50020	R$ 260.32
MVS0651	276910Z000925579	19/10/2024	60503	R$ 293.47
MYP5438	276910Z000925104	15/10/2024	60503	R$ 293.47
NED2A08	276910Z000925448	16/10/2024	60503	R$ 293.47
NEH1I81	276910Z000925265	18/10/2024	60503	R$ 293.47
NJV7580	276910T000634186	16/10/2024	65992	R$ 293.47
NJV7580	276910T000634187	16/10/2024	67261	R$ 195.23
NLA5002	276910M000001432	16/10/2024	55411	R$ 195.23
NMB8213	276910Z000925300	17/10/2024	60503	R$ 293.47
NRH6J30	276910Z000925526	16/10/2024	60503	R$ 293.47
NSC2452	276910NIC0412578	04/10/2024	50020	R$ 390.46
NSC2452	276910NIC0412594	04/10/2024	50020	R$ 390.46
NSC4I86	276910T000634185	16/10/2024	67261	R$ 195.23
NSC8A35	276910S000045820	16/10/2024	60503	R$ 293.47
NWI3745	276910Z000925170	17/10/2024	60503	R$ 293.47
NWP9505	276910Z000925094	17/10/2024	60503	R$ 293.47
NXS0746	276910Z000924788	16/10/2024	60503	R$ 293.47
OAS9I39	276910Z000925314	15/10/2024	60503	R$ 293.47
OBS8E32	276910S000045857	17/10/2024	60503	R$ 293.47
OES1C26	276910T000622033	16/10/2024	51851	R$ 195.23
OGO0A07	276910T000594209	16/10/2024	55680	R$ 195.23
OGP8B21	276910Z000925259	17/10/2024	60503	R$ 293.47
OLZ7D45	276910T000634179	15/10/2024	51930	R$ 293.47
OQC2J50	276910M000001423	16/10/2024	76251	R$ 293.47
OQH5I58	276910Z000925278	18/10/2024	60503	R$ 293.47
OTG0B47	276910Z000925499	16/10/2024	60503	R$ 293.47
PAT5J68	276910NIC0412576	04/10/2024	50020	R$ 390.46
PBA7C56	276910S000045909	18/10/2024	60503	R$ 293.47
PLH6751	276910Z000925422	16/10/2024	60503	R$ 293.47
POA9A13	276910Z000925472	16/10/2024	60503	R$ 293.47
PQJ8H70	276910M000004182	17/10/2024	55414	R$ 195.23
PRQ9I50	276910T000631106	15/10/2024	57380	R$ 293.47
PRZ5F59	276910NIC0412440	04/10/2024	50020	R$ 260.32
PVS2770	276910T000623495	16/10/2024	51851	R$ 195.23
PVS8F12	276910Z000925488	16/10/2024	60503	R$ 293.47
PYS0383	276910T000594205	16/10/2024	76331	R$ 293.47
PZK1I10	276910NIC0412479	04/10/2024	50020	R$ 390.46
PZK1I10	276910NIC0412480	04/10/2024	50020	R$ 1760.82
PZK1I10	276910NIC0412481	04/10/2024	50020	R$ 260.32
QAG6B89	276910NIC0412434	04/10/2024	50020	R$ 260.32
QAQ1B73	276910NIC0412618	04/10/2024	50020	R$ 390.46
QAQ6H63	276910Z000925389	17/10/2024	60503	R$ 293.47
QAX3G57	276910Z000925406	16/10/2024	60503	R$ 293.47
QCJ4952	276910Z000925311	15/10/2024	60503	R$ 293.47
QHI1B72	276910S000045854	17/10/2024	60503	R$ 293.47

QHO8G36	276910Z000925531	20/10/2024	60503	R$ 293.47
QIX0H61	276910NIC0412389	04/10/2024	50020	R$ 260.32
QJG7B93	276910NIC0412541	04/10/2024	50020	R$ 390.46
QKM2I73	276910T000608079	16/10/2024	76331	R$ 293.47
QNR6617	276910Z000925325	15/10/2024	60503	R$ 293.47
QOA6J17	276910T000623478	15/10/2024	55417	R$ 195.23
QOP4B85	116100T001195961	16/10/2024	55680	R$ 195.23
QPP1H20	276910Y001671194	10/08/2024	74550	R$ 130.16
QRE1F53	276910T000641123	16/10/2024	55417	R$ 195.23
QTK2323	276910Z000925694	20/10/2024	60503	R$ 293.47
QUT4F32	276910T000623475	15/10/2024	51851	R$ 195.23
QWA0B05	276910NIC0412455	04/10/2024	50020	R$ 390.46
QXM9A74	276910Z000925569	19/10/2024	60503	R$ 293.47
QYS8I86	276910Z000925322	15/10/2024	60503	R$ 293.47
QZH3E94	276910Z000925642	20/10/2024	60503	R$ 293.47
RAB8B32	276910Z000925324	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RCI9B77	276910NIC0412551	04/10/2024	50020	R$ 586.94
RDV6E41	276910NIC0412583	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RDX9J19	276910Z000925125	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RES1C35	276910Z000925323	15/10/2024	56732	R$ 130.16
RFU7D68	276910Z000925115	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RFX3E91	276910NIC0412381	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHA1I04	276910T000623481	15/10/2024	58433	R$ 195.23
RHA7B03	276910Z000924807	16/10/2024	56732	R$ 130.16
RHA8C54	116100T001195960	16/10/2024	55680	R$ 195.23
RHB2E20	276910NIC0412563	04/10/2024	50020	R$ 586.94
RHB5H80	276910M000001430	16/10/2024	76252	R$ 293.47
RHC8H88	276910NIC0412438	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RHD6D54	276910Z000925667	21/10/2024	60503	R$ 293.47
RHE9C08	276910Z000925303	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHF2E03	276910NIC0412593	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RHF5B15	276910NIC0412567	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHF5D44	276910Z000924776	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHF5D55	276910Z000925587	19/10/2024	60503	R$ 293.47
RHF5D55	276910Z000925524	19/10/2024	60503	R$ 293.47
RHF6A13	276910NIC0412428	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHH9B14	276910Z000925706	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RHH9B29	276910NIC0412609	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RHI5I87	276910Z000925146	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHJ1B19	276910NIC0412520	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RHJ4A17	276910NIC0412561	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHK2D48	276910Z000924772	15/10/2024	56732	R$ 130.16
RHK3C63	276910Z000925353	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHK3C63	276910Z000925628	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RHK4J12	276910Z000925091	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHL0I42	276910Z000925231	18/10/2024	60503	R$ 293.47
RHL7G44	276910M000001433	17/10/2024	55500	R$ 130.16
RHL9F95	276910NIC0412410	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHO1D70	276910Z000924774	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RHO4I88	276910Z000925544	16/10/2024	60503	R$ 293.47
RHP7D78	276910NIC0412614	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RHQ0G58	276910Z000925258	18/10/2024	60503	R$ 293.47
RHQ2D62	276910NIC0412403	04/10/2024	50020	R$ 1760.82
RHU4F88	276910M000001453	18/10/2024	55411	R$ 195.23
RHU4J76	276910Z000925652	20/10/2024	60503	R$ 293.47
RHV2B83	276910Z000925724	20/10/2024	60503	R$ 293.47
RHV6J74	276910Z000925284	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RHV8F28	276910NIC0412400	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHW2I06	276910NIC0412555	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHX1B97	276910NIC0412533	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHX2A20	276910Z000925266	18/10/2024	60503	R$ 293.47
RHX6E14	276910NIC0412548	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RHZ2G15	276910Z000925649	20/10/2024	60503	R$ 293.47
RHZ3G72	276910T000596037	16/10/2024	76332	R$ 293.47
RIQ0I07	276910S000045896	18/10/2024	60503	R$ 293.47
RLD6D00	276910NIC0412469	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RLI7F49	276910NIC0412456	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RLI8E22	276910Z000925425	16/10/2024	60503	R$ 293.47
RLM6J56	276910NIC0412554	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RLO5H10	276910NIC0412557	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RLP4D70	276910NIC0412426	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RMQ9H53	276910Z000925549	20/10/2024	60503	R$ 293.47
RNA7G68	276910Z000925459	18/10/2024	60503	R$ 293.47
RRQ2A86	276910NIC0412513	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RTE9F14	276910NIC0412476	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RTW0J24	276910NIC0412604	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RTY5H07	276910Z000925138	17/10/2024	60503	R$ 293.47
RUL7D37	276910NIC0412619	04/10/2024	50020	R$ 390.46
RVJ0H24	276910Z000925665	21/10/2024	60503	R$ 293.47
RVX9A23	276910Z000925305	15/10/2024	60503	R$ 293.47
RWF9I23	276910NIC0412458	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RXK1J33	276910Z000925402	16/10/2024	60503	R$ 293.47
RXL6J22	276910Z000925528	16/10/2024	60503	R$ 293.47
RXS8D34	276910NIC0412362	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RYN4I38	276910NIC0412486	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0412459	04/10/2024	50020	R$ 260.32
RYU9A87	276910NIC0412580	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SCR4C39	276910NIC0412353	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDP6E30	276910NIC0412472	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDQ9G46	276910NIC0412597	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SDR6G13	276910T000611056	16/10/2024	55414	R$ 195.23
SDS5H42	276910S000045882	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SDT5B46	276910Z000925147	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SDU9C90	276910NIC0412564	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDV5A44	276910NIC0412560	04/10/2024	50020	R$ 586.94
SDW3B96	276910Z000925599	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SDW8H05	276910Z000925616	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SDW9I50	276910NIC0412596	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SDW9J76	276910Z000925460	18/10/2024	60503	R$ 293.47
SDX6B04	276910Z000925575	19/10/2024	60503	R$ 293.47
SDX7D68	276910NIC0412364	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDY3A22	276910NIC0412568	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDY3I17	276910NIC0412558	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SDY5A31	276910M000001447	18/10/2024	55411	R$ 195.23
SDZ6B86	276910T000626009	15/10/2024	55680	R$ 195.23
SDZ7F76	276910S000045891	18/10/2024	60503	R$ 293.47
SEA8D58	276910NIC0412433	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEB6D12	276910NIC0412382	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SED1F27	276910Z000925321	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SED1F27	276910Z000925612	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SED2E34	276910NIC0412441	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SED5F06	276910NIC0412602	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SED5G03	276910NIC0412500	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SED8D94	276910T000623493	16/10/2024	58512	R$ 130.16
SEE5A61	276910Z000925611	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEE8G49	276910S000045858	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEE9G99	276910NIC0412361	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SEF2B13	276910Z000925633	20/10/2024	60503	R$ 293.47
SEF2F66	276910NIC0412552	04/10/2024	50020	R$ 586.94
SEF5G40	276910Z000925330	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SEG2A01	276910NIC0412524	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SEG2A01	276910NIC0412523	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEI0D21	276910Z000925345	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SEI5E00	276910S000045844	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SEI9J24	276910M000001435	17/10/2024	55414	R$ 195.23
SEJ4I81	276910Z000925320	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEJ4I81	276910Z000925281	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEJ5F24	276910T000583083	16/10/2024	76332	R$ 293.47
SEJ9F11	276910NIC0412354	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEK3C82	116100T001195952	16/10/2024	55680	R$ 195.23
SEK4I74	276910T000623476	15/10/2024	76332	R$ 293.47
SEL3C00	276910W000188151	11/08/2024	74550	R$ 130.16
SEM3D33	276910NIC0412534	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEM4E57	276910Z000925621	17/10/2024	60503	R$ 293.47

SEM9I08	276910NIC0412474	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEO7B85	276910NIC0412550	04/10/2024	50020	R$ 586.94
SEO8F60	276910NIC0412371	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEP1D11	276910NIC0412367	04/10/2024	50020	R$ 1760.82
SEP5H90	276910NIC0412492	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEQ1E12	276910Z000925350	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SEQ1E12	276910Z000925255	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEQ5G31	276910NIC0412572	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SEQ5G44	276910Z000925519	19/10/2024	60503	R$ 293.47
SER7B74	276910NIC0412475	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SES0H15	276910Z000925090	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SES9B50	276910NIC0412502	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SET3C53	276910Z000925140	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SEV0B60	276910NIC0412402	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SEV7C00	276910Z000925280	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEV7E25	276910S000045897	18/10/2024	60503	R$ 293.47
SEX1B68	276910Z000925700	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEX4C91	276910S000045855	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SEY9J26	276910Z000925358	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SEZ5G86	276910W000188029	11/08/2024	74550	R$ 130.16
SFA5H45	276910Z000925139	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SFA9A42	276910Z000925716	18/10/2024	60503	R$ 293.47
SFA9A49	276910NIC0412386	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFB8J73	276910NIC0412368	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFC9A94	276910M000001431	16/10/2024	76251	R$ 293.47
SFD0H41	276910NIC0412529	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFD6G69	276910NIC0412470	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFD8I66	276910Z000925134	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE1A79	276910Z000925416	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE1F36	276910Z000925397	19/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE6G64	276910Z000925427	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE6G64	276910Z000925337	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE6G64	276910Z000925411	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE6G64	276910Z000925233	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SFE8B02	276910S000045872	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SFF0D19	276910NIC0412360	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFF3C12	276910Z000925341	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SFF3C84	276910NIC0412457	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFF3F68	276910NIC0412427	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFF9F27	276910NIC0412446	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFG5D77	276910Z000925381	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SFH1J82	276910Z000925680	20/10/2024	60503	R$ 293.47
SFH4D34	276910S000045875	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SFH4E86	276910S000045879	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SFH6G54	276910T000623479	15/10/2024	60501	R$ 293.47
SFI6F75	276910T000601010	14/10/2024	60681	R$ 195.23
SFJ1A27	276910Z000925373	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SFJ1I23	276910NIC0412538	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFJ4G08	276910Z000925525	20/10/2024	60503	R$ 293.47
SFJ4H42	276910Z000925600	17/10/2024	60503	R$ 293.47
SFK9A36	276910NIC0412387	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFK9C13	276910T000596042	16/10/2024	76332	R$ 293.47
SFL6A54	276910NIC0412468	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFL6I01	276910NIC0412569	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFL9E28	276910NIC0412616	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SFM5G51	276910NIC0412414	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFN6F41	276910NIC0412565	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFO4E25	276910NIC0412453	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFO5H71	276910NIC0412522	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SFO8A41	276910NIC0412535	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SJC4E71	276910NIC0412591	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SUD6G46	276910Z000925539	16/10/2024	60503	R$ 293.47
SVK3F28	276910Z000925388	15/10/2024	60503	R$ 293.47
SVV1H79	276910NIC0412392	04/10/2024	50020	R$ 390.46
SWA3E32	276910NIC0412516	04/10/2024	50020	R$ 260.32
SWA3E32	276910NIC0412517	04/10/2024	50020	R$ 260.32
TAI2D20	276910Z000925246	17/10/2024	60503	R$ 293.47
TAI3I13	276910Z000925603	17/10/2024	60503	R$ 293.47
TAI4G93	276910Z000925148	15/10/2024	60503	R$ 293.47
TAI7J22	276910S000045904	17/10/2024	60503	R$ 293.47
TAI9A34	276910T000623494	16/10/2024	58512	R$ 130.16
TAI9C60	276910NIC0412493	04/10/2024	50020	R$ 260.32
TAJ3A28	276910Z000925228	18/10/2024	60503	R$ 293.47
TAL6G71	276910M000000148	17/10/2024	76251	R$ 293.47
TAM1B89	276910Z000925291	17/10/2024	60503	R$ 293.47
TAM4I68	276910T000623477	15/10/2024	61220	R$ 293.47
TAN7C54	276910Z000925666	21/10/2024	60503	R$ 293.47
TAN8I51	276910Z000925657	20/10/2024	60503	R$ 293.47
TAO7C47	276910Z000925438	16/10/2024	60503	R$ 293.47
TAO9J45	276910Z000925096	15/10/2024	60503	R$ 293.47
TAP8H56	276910S000045895	18/10/2024	60503	R$ 293.47
TAP8H56	276910S000045864	17/10/2024	60503	R$ 293.47
TAQ2G62	276910Z000925602	17/10/2024	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 21/02/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFI3388	276910Y001673088	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AFI3388	276910Y001672759	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AFR3G59	276910Y001675139	15/08/2024	74550	R$ 130.16
AGE2B31	276910W000188805	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AHO5F99	276910Y001672982	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AHO5F99	276910Y001672973	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AHQ4889	276910Y001674721	14/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001675092	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910W000188617	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910W000188623	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910W000188615	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001675147	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001674912	14/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001676023	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910W000188778	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910W000188624	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALI4E47	276910Y001676260	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ALY1B46	276910Y001674665	14/08/2024	74550	R$ 130.16
ALY1B46	276910Y001675090	15/08/2024	74550	R$ 130.16
ALY1B46	276910Y001705080	15/09/2024	74550	R$ 130.16
ANT0261	116100T002247056	17/10/2024	54010	R$ 195.23
AOA5872	276910Y001672343	11/08/2024	74550	R$ 130.16
AOK4F47	276910Y001703683	14/09/2024	74550	R$ 130.16
APN7400	276910NIC0412623	05/10/2024	50020	R$ 260.32
AQM2924	276910Y001674837	14/08/2024	74550	R$ 130.16
ARS3E66	276910Y001704157	14/09/2024	74550	R$ 130.16
ASA8B09	116100T000877675	17/10/2024	55680	R$ 195.23
ASP7458	276910T000585028	13/11/2024	50100	R$ 880.41
ATA7404	276910Y001673679	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AUA3325	276910W000188717	15/08/2024	74550	R$ 130.16
AUI2B41	276910Y001675284	15/08/2024	74550	R$ 130.16
AUN3359	276910Y001675153	15/08/2024	74550	R$ 130.16
AVE3H49	276910Y001703884	14/09/2024	74550	R$ 130.16
AVJ8102	276910Y001676103	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ8102	276910Y001673317	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ8102	276910Y001674191	14/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ8102	276910Y001672521	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AVR6F20	276910Y001673705	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AVW4D21	276910NIC0412680	05/10/2024	50020	R$ 260.32
AWL8A50	116100T000877677	17/10/2024	55680	R$ 195.23

AWV1330	276910Y001673665	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AWV1330	276910Y001673662	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AXA6042	276910Y001673929	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AXS5C43	276910Y001672523	12/08/2024	74550	R$ 130.16
AXW4D80	276910Y001704343	14/09/2024	74550	R$ 130.16
AYB2A45	276910Y001675141	15/08/2024	74550	R$ 130.16
AYE7I09	276910Y001735012	17/10/2024	74550	R$ 130.16
AYN9G80	276910Y001674341	14/08/2024	74550	R$ 130.16
AYX3723	276910Y001674253	14/08/2024	74550	R$ 130.16
AZB2B85	276910T000623040	14/08/2024	52070	R$ 88.38
AZI6722	276910Y001674047	13/08/2024	74550	R$ 130.16
AZI6722	276910Y001703861	14/09/2024	74550	R$ 130.16
AZY6279	116100T000877676	17/10/2024	55680	R$ 195.23
BAB9462	276910Y001672977	12/08/2024	74550	R$ 130.16
BAE3112	276910Y001675970	15/08/2024	74550	R$ 130.16
BAT8G27	276910Y001674188	14/08/2024	74550	R$ 130.16
BAV6830	276910Y001672427	11/08/2024	74550	R$ 130.16
BAY0268	276910Y001705263	15/09/2024	74550	R$ 130.16
BBB7J92	116100T001195967	16/10/2024	55680	R$ 195.23
BCW9C97	276910W000188183	11/08/2024	74550	R$ 130.16
BDD6C95	276910Y001734848	17/10/2024	74550	R$ 130.16
BDG5F14	276910Y001673244	12/08/2024	74550	R$ 130.16
BDI1B49	116100T000877674	17/10/2024	55500	R$ 130.16
BDV8J33	276910Z000920241	13/09/2024	56732	R$ 130.16
BEB2005	276910Y001675494	15/08/2024	74550	R$ 130.16
BEF4C13	276910Y001736197	18/10/2024	75870	R$ 293.47
BEI0G25	276910W000188263	12/08/2024	74550	R$ 130.16
BEO1I44	276910Y001674977	14/08/2024	74550	R$ 130.16
DLU0J34	276910Y001673110	12/08/2024	74550	R$ 130.16
DMD9999	276910Y001673330	13/08/2024	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001673922	13/08/2024	74550	R$ 130.16
DTM6I27	276910Y001673266	12/08/2024	74550	R$ 130.16
DTZ9658	276910Y001674255	14/08/2024	74550	R$ 130.16
EGX7D78	276910Y001673354	13/08/2024	74550	R$ 130.16
EMU5F52	276910NIC0412627	05/10/2024	50020	R$ 586.94
EWY0A74	276910W000188436	13/08/2024	74550	R$ 130.16
FBX9E79	276910Y001672806	12/08/2024	74550	R$ 130.16
FFN9H24	276910Y001675962	15/08/2024	74550	R$ 130.16
FHI6B67	276910CND0006730	21/08/2024	50450	R$ 293.47
FME7E75	276910Y001673974	13/08/2024	74550	R$ 130.16
GIB1D00	276910W000193687	15/09/2024	74550	R$ 130.16
HSJ9I79	276910W000188783	16/08/2024	74550	R$ 130.16
IKV0F01	276910Y001672244	11/08/2024	74550	R$ 130.16
INF3J57	276910Y001703502	14/09/2024	74550	R$ 130.16
IWQ0D63	276910Y001704759	15/09/2024	74550	R$ 130.16
JYS1J60	276910Y001673838	13/08/2024	74550	R$ 130.16
JZZ2I01	276910Y001673222	12/08/2024	74550	R$ 130.16
KPQ5031	276910Y001674201	14/08/2024	74550	R$ 130.16
MBJ9027	276910Y001673500	13/08/2024	74550	R$ 130.16
MKX2C88	276910Y001675091	15/08/2024	74550	R$ 130.16
OOQ2275	276910Y001703931	14/09/2024	74550	R$ 130.16
OSG6I22	276910Y001672594	12/08/2024	74550	R$ 130.16
OWJ6I97	276910W000188593	14/08/2024	74550	R$ 130.16
PBE1C03	276910Y001674835	14/08/2024	74550	R$ 130.16
PCA6474	276910Y001673648	13/08/2024	74550	R$ 130.16
PDK4A30	276910Y001675932	15/08/2024	74550	R$ 130.16
QAG8F56	276910CND0006729	30/09/2024	50291	R$ 880.41
QBG7H11	276910Y001704228	14/09/2024	74550	R$ 130.16
RHK5C20	276910Y001672464	12/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001673930	13/08/2024	74550	R$ 130.16
RHS4A93	116100T001128504	17/10/2024	76251	R$ 293.47
RHY5J51	276910Y001735699	18/10/2024	75870	R$ 293.47
RHY5J51	276910Y001735566	18/10/2024	75870	R$ 293.47
RUL8D11	276910NIC0412668	05/10/2024	50020	R$ 260.32
SDR9C49	276910Y001673589	13/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS8A13	276910NIC0412673	05/10/2024	50020	R$ 260.32
SEB2D20	276910Y001703688	14/09/2024	74550	R$ 130.16
SEE7D91	276910NIC0412682	05/10/2024	50020	R$ 260.32
SET8E05	276910W000188494	14/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD1E53	276910Y001676164	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL6H58	276910Y001673209	12/08/2024	74550	R$ 130.16
SIJ8D97	276910NIC0412642	05/10/2024	50020	R$ 586.94
SYG2H80	276910NIC0412688	05/10/2024	50020	R$ 260.32
TAN0G36	276910CND0006728	19/09/2024	50371	R$ 586.94

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº - 03/2025 - SECSEBEA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 80/2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Alessandro Alves Lira Silva – Matrícula Nº 17.642 – Auxiliar administrativo, R.G. Nº 6.782.953-0 SSP/PR e C.P.F. Nº 023.748.309-26 e para **Suplente** Luciana Gehring – Matrícula Nº 20.377 – Assistente administrativo, R.G. Nº 6.446.764-6 - SSP/PR e C.P.F. Nº 005.678.829-00 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições prontas do tipo "marmitex", conforme especificações contidas no presente anexo, incluindo a logística de entrega, visando atender às necessidades das Secretarias e Entidades vinculadas ao Município.	01.05.00099027/2024.80	245/2024	10/12/2024 À 09/12/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – SEBEA.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 15 de Janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Everson de Carvalho Ferreira**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 15/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5294396** e o código CRC **95313FE4**.

Referência: Processo nº 01.10.00005819/2025.54 SEI nº 5294396

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 1/2025 - SAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAVIN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01.13.00166463/2024.59,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Solange Apolonio Ribeiro** – Matrícula: 46349 – Cargo: Agente Administrativo, CPF: 986.888.470-53, RG: 15309648-1 SSP/PR, para Fiscal dos Termos de Colaboração abaixo relacionados, em substituição à servidora **Ana Leia Delariva**, referente ao período de **01/04/2022 até o final da vigência,** em substituição à Portaria Nº 29/2024 - SAS.

Objeto	Processo	Contrato	Vigência
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	4325/2021	105/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
O oferecimento de cursos de qualificação profissional, visando á inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	4325/2021	108/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Tem por objetivo atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	4325/2021	149/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
O atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 08 a 13 anos.	4325/2021	150/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.	4325/2021	161/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 14/01/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254137** e o código CRC **4D902636**.

Referência: Processo nº 01.13.00166463/2024.59 SEI nº 5254137

PORTARIA Nº 2/2025 - SAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAVIN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01.13.00166463/2024.59,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Solange Apolonio Ribeiro** – Matrícula: 46349 – Cargo: Agente Administrativo, CPF: 986.888.470-53, RG: 15309648-1 SSP/PR, para Fiscal dos Termos de Colaboração abaixo relacionados, em substituição à servidora **Ana Leia Delariva**, referente ao período de **01/04/2022 até o final da vigência,** em substituição à Portaria nº 30/2024 - SAS.

Objeto	Processo	Contrato	Vigência
O serviço de acolhimento institucional em casa de passagem para adultos, de ambos os sexos.	4289/2021	258/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: a deficiência intelectual e múltipla deficiência e suas famílias.	4289/2021	260/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
O serviço de acolhimento institucional transitório e emergencial - casa de passagem indígena.	4289/2021	261/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
O atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência: deficiência auditiva e surdez.	4289/2021	263/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária: deficiência física neuromotora e múltiplas deficiências.	4289/2021	264/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Serviço de acolhimento individual provisório de pessoas e seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento para tratamento de saúde em Casa de Apoio.	4289/2021	266/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.
Serviço de acolhimento institucional em abrigo para gestantes, acompanhadas ou não de seus filhos.	4289/2021	268/2022	De 01/04/2022 até o final da vigência.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 14/01/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5254442** e o código CRC **DD9B9AED**.

Referência: Processo nº 01.13.00166463/2024.59 SEI nº 5254442

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2025 - SECSSM

O SECRETARIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 016/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00004290/2025.40,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Fernanda Ap. de Lima Araújo, Matrícula nº 35612, Auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 007.527.301-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.369.499-43, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente a Dispensa nº 5/2019, Processo nº 1819/2019, pelo servidor Marcio Sugihara, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 14/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277776** e o código CRC **60E430F0**.

Referência: Processo nº 01.26.00004290/2025.40 SEI nº 5277776

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 1 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	1	03/01/2025	a 03/01/2025
DAVI FRANCISCO ARAUJO	42172	31	07/01/2025	a 06/02/2025
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	27/12/2024	a 27/12/2024
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	30/12/2024	a 30/12/2024
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	1	27/12/2024	a 27/12/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 14/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 14/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283181** e o código CRC **EF4EF67B**.

Referência: Processo nº 16.61.00000162/2025.71 SEI nº 5283181

PORTARIA Nº 2 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00000053/2025.07,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora CYNTIA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 34229, concedida através da Portaria nº 0194/2024-GGP/IAM, no período de 10/02/2025 a 01/03/2025, referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 14/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 14/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283506** e o código CRC **DBA7DAE9**.

Referência: Processo nº 16.61.00000053/2025.07 SEI nº 5283506

PORTARIA Nº 3 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDSON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	44591	1	03/01/2025	a 03/01/2025

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 14/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 14/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283720** e o código CRC **6C3D6AAB**.

Referência: Processo nº 16.61.00000162/2025.71 SEI nº 5283720

PORTARIA Nº 4 / 2025 - GGP/IAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-B, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FERNANDO FRANCO SGUAREZI	47433	10/01/2025	100,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM
Divisão:	05	- DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS AMBIENTAIS - IAM
Seção:	0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIR DE PROJETOS E OBRAS AMBIENTAIS - IAM
Cargo:	003112000001	- ENGENHEIRO CIVIL

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 14/01/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 14/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5288573** e o código CRC **9FF63ED9**.

Referência: Processo nº 16.61.00000162/2025.71 SEI nº 5288573

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 072/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Maringá,

R E S O L V E:

PRORROGAR a autorização contida na Portaria 051/2025 desta Casa de Leis, para o **período de 16 a 17 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 14 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 14/01/2025, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 14/01/2025, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0366703** e o código CRC **808E97E9**.

25.0.000000271-5 0366703v2

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 23/2024-CMM

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 23/2024-CMM
PROCESSO N. 19/2024-CMM
CONCORRÊNCIA N. 01/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: RALT TECH CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, na Rua Domingos Nascimento, n. 320, CEP 80.520-200, Telefone (41) 3072-6866, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.755.004/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para a execução de obras de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Maringá, a fim de abrigar 08 (oito) novos gabinetes de vereadores, respectivas garagens de veículos, fornecimento e instalação de elevador de passageiros e demais compatibilizações necessárias ao prédio existente, conforme Projeto Arquitetônico Legal, Projetos Executivos, PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e controle dos materiais de acabamento), memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital de Concorrência n. 01/2024-CMM e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada. .

ADITAMENTO: Conforme o disposto na Cláusula Vinte e Três do instrumento contratual originário, a Contratante, valendo-se das prerrogativas legais, acresce em aproximadamente **3,18%** do valor inicial do Contrato, ou seja, **R$ 130.284,98 (cento e trinta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, a fim de aditivar itens constantes do contrato, em conformidade com a disposição legal do art. 124, I, e art. 125 da Lei n. 14.133/2021, conforme planilha orçamentária e respectivo cronograma, constantes do processo.

VALOR: O valor global deste aditamento é de **R$ 130.284,98 (cento e trinta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

FIRMADO EM: 14 de janeiro de 2025.

PRAZO: O aditamento entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ser parte integrante da avença de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.010.01.031.0001.1.301.4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, classificada no desdobramento de despesa: 4.4.90.51.01.04 - Edifícios Administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: A legalidade do presente ato fundamenta-se no art. 124, I, e art. 125 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Vinte e Três do instrumento contratual, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, e na Concorrência Eletrônica nº 01/2024-CMM.

FISCAL DE CONTRATO: Titular - Adriana Fernandes Orfrini Assi, Coordenadora da Divisão de Administração da Câmara Municipal de Maringá.

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023.

MOTIVO DO ADITAMENTO: Conforme justificativa apresentada pelos responsáveis técnicos da contratação, o referido aditamento visa adequar os serviços contratados em decorrência de divergências identificadas após o início das obras, as quais não foram contempladas no projeto original. Tais ajustes são imprescindíveis para assegurar a conformidade técnica, a segurança estrutural e o cumprimento do escopo do contrato. As solicitações foram verificadas em campo pela fiscalização e pela projetista, conforme registrado no parecer técnico e aceite da fiscalização, em anexo nesse processo (SEI nº 0363286 e 0363963). O aditamento proposto, correspondente a um acréscimo de aproximadamente **3,18%** do valor original do contrato, é tecnicamente necessário para o ajuste das condições de projeto da obra e justa divisão dos riscos contratuais. A execução dos serviços aditivados mostrou-se imprescindível para o andamento da obra, estando em conformidade com as necessidades técnicas verificadas em campo e devidamente aprovados pela fiscalização técnica. A formalização do aditamento visa assegurar a regularidade administrativa e contratual, além de evitar prejuízos à execução do projeto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 14/01/2025, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0366676** e o código CRC **01BC279E**.

24.0.000007319-5 0366676v16

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.